

LUSSANDRA SILVA E AMORIM

**PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL (2014-
2024): ESTRATÉGIA 5.9 DA META 5 – ALFABETIZAÇÃO E TECNOLOGIAS
EDUCACIONAIS**



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

CAMPO GRANDE – MS

AGOSTO – 2021

LUSSANDRA SILVA E AMORIM

**PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL (2014-
2024): ESTRATÉGIA 5.9 DA META 5 – ALFABETIZAÇÃO E TECNOLOGIAS
EDUCACIONAIS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Católica Dom Bosco, como parte dos requisitos para obtenção do grau de Mestre em Educação.

Área de Concentração: Educação

Orientador (a): Prof^ª. Dr^ª. Nadia Bigarella

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

CAMPO GRANDE – MS

AGOSTO – 2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Universidade Católica Dom Bosco
Bibliotecária Mourãmise de Moura Viana - CRB-1 3360

A524p Amorim, Lussandra Silva e

Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (2014-2024):
Estratégia 5.9 da Meta 5 - Alfabetização e tecnologias
educacionais / Lussandra Silva e Amorim; sob orientação
da Profa. Dra. Nadia Bigarella. -- Campo Grande, MS:
2021.

118 p.: il.;

Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade
Católica Dom Bosco, Campo Grande-MS, Ano 2021
Bibliografia: p. 105 - 118

1. Plano de educação. 2. Alfabetização. 3. Tecnologia
educacional I. Bigarella, Nadia. II. Título.

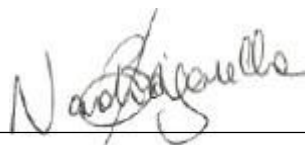
CDD: 370.98171

**“PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
(2014-2024): ESTRATÉGIA 5.9 DA META 5 – ALFABETIZAÇÃO E
TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS NO BRASIL”**

LUSSANDRA SILVA E AMORIM

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO

BANCA EXAMINADORA:



Prof^ª. Dr^ª. Nadia Bigarella (PPGE/UCDB) Orientadora e Presidente da Banca

Prof^ª. Dr^ª. Andréia Nunes Militão (UEMS) Examinadora Externa

Prof^ª. Dr^ª. Maria Cristina Lima Paniago (PPGE/UCDB) Examinadora Interna

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2021.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO – UCDB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO

Dedico este trabalho aos meus pais, Devan e Lucimeire, que mesmo sem um curso superior, sempre souberam a importância dos estudos e nunca mediram esforços para me oferecer uma boa educação, permitindo-me realizar mais esse sonho.

Ao meu irmão, Leandro, pelo apoio, incentivo nos momentos de incertezas e acolhimento ao escutar minhas ideias durante o desenvolvimento deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, por ser fortaleza e amparo em todos os momentos de minha vida.

Aos meus pais, irmão, avós e amigos por todo apoio e por compreenderem minhas ausências em diversos momentos durante este período de estudos.

À Prof^a. Dr^a. Nadia Bigarella, por toda paciência, compreensão, direcionamentos durante as aulas e orientações, mesmo quando aluna especial em sua disciplina. Todos os momentos contribuíram imensamente para minha formação como pesquisadora. Tenho enorme admiração, carinho e gratidão pela senhora.

À Prof^a. Dr^a. Maria Cristina Lima Paniago, por todas as aulas nas quais me encantei ainda mais pelo campo desta pesquisa, por todas as pontuações durante a qualificação, seus questionamentos contribuíram com o meu processo de construção de conhecimento.

À Prof^a. Dr^a. Andréia Nunes Militão, por aceitar o convite para fazer parte de minha banca, por todas as contribuições durante a qualificação, as quais me proporcionaram momentos de reflexão e amadurecimento para o meu trabalho.

A todos os professores do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado da Universidade Católica Dom Bosco, por todas as aulas enriquecedoras que me proporcionaram amadurecimento nesta caminhada.

A todos os funcionários do Programa, em especial a Luciana de Azevedo, sempre prestativa e atenciosa ao esclarecer meus questionamentos.

Às queridas Andrea Maria Capalbo Pereira e Paola Gianotto Braga, pela parceria e companheirismo durante todo este percurso. Suas experiências, conselhos, diálogos e momentos de descontração me trouxeram muito aprendizado.

A todos os colegas com os quais me deparei nesta jornada acadêmica, e que contribuíram direta ou indiretamente para o meu crescimento intelectual e pessoal.

AMORIM, Lussandra Silva e. *Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (2014-2024): Estratégia 5.9 da Meta 5 – Alfabetização e Tecnologias Educacionais*. Campo Grande, 2021. 118p. Dissertação (Mestrado) Universidade Católica Dom Bosco.

RESUMO

Esta pesquisa está vinculada à Linha de Política, Gestão e História da Educação, ao Grupo de Pesquisa em Políticas Educacionais e Órgãos de Gestão dos Sistemas de Ensino (GPESE), do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado e Doutorado da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), e ao projeto Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (2014-2024): elaboração, monitoramento e avaliação, coordenados pela Prof^{ra}. Dr^a. Nadia Bigarella. Tem como campo de estudo investigar as ações executadas pelo Estado de Mato Grosso do Sul, com relação ao cumprimento da Meta 5 - “alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental”, com foco na estratégia 5.9 - “garantir, na vigência do PEE-MS, a utilização das tecnologias educacionais inovadoras nas práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e o letramento e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem das crianças, segundo as diversas abordagens metodológicas”, do Plano Estadual de Educação do Mato Grosso do Sul PEE/MS-2014-2024 (PEE/MS-2014-2024), aprovado pela Lei nº 4.621, de 22 de dezembro de 2014, alinhado ao Plano Nacional de Educação (PNE-2014/2024), aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Elegeu-se como campo de estudo analisar as políticas para a implementação das tecnologias educacionais no processo de alfabetização no estado de Mato Grosso do Sul, destinadas ao cumprimento da estratégia 5.9 da Meta 5 do PEE/MS (2014-2024). Com os objetivos específicos buscou-se a) analisar as políticas de alfabetização no Brasil após a CF/1988; b) analisar se as políticas asseguram a alfabetização em MS (1980-2013); c) investigar o contexto histórico e político para a implementação das tecnologias educacionais em MS (1990-2020). A pesquisa documental contemplou a análise de documentos como a Constituição Federal (1988), Lei de Diretrizes e Bases Nacionais 9.394/1996, Plano Nacional de Educação (2001-2010), Plano Nacional de Educação (2014 - 2024), Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (2001-2010), Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (2014-2024) e Mensagens à Assembleia Legislativa (2016-2021). Conclui-se que no Estado de Mato Grosso do Sul, até o momento (2015-2021), pode-se inferir que as ações voltadas para os programas de alfabetização, não atendem a Meta 5, bem como a estratégia 5.9 do Plano Estadual de Educação (PEE/MS 2014-2024). As ações dos programas de alfabetização, em sua maioria têm como base a formação de professores, todavia, ainda falta acesso as ferramentas tecnológicas para todas as escolas e professores.

PALAVRAS-CHAVE: Plano Estadual de Educação. Alfabetização. Tecnologias educacionais.

AMORIM, Lussandra Silva e. *Mato Grosso do Sul State Education Plan (2014-2024): Strategy 5.9 of Goal 5 – Literacy and Educational Technologies*. Campo Grande, 2021. 118p. Dissertation (Masters) Catholic University Dom Bosco.

ABSTRACT

This research is linked to the Line of Policy, Management and History of Education, the Research Group on Educational Policies and Management Bodies of Teaching Systems (GEPSE), of the Postgraduate Program in Education - Masters and Doctorate at the Catholic University Dom Bosco (UCDB), and to the Mato Grosso do Sul State Education Plan project (2014-2024): elaboration, monitoring and evaluation, coordinated by Prof^a. Dr^a. Nadia Bigarella. Its field of study is to investigate the actions taken by the State of Mato Grosso do Sul, in relation to the fulfillment of Goal 5 - "to alphabetize, with adequate learning, all children, at the latest, by the end of the third year of elementary school", focusing on strategy 5.9 - "ensure, under the PEE-MS, the use of innovative educational technologies in pedagogical practices that ensure literacy and literacy and favor the improvement of school flow and children's learning, according to the various methodological approaches ", of the State Education Plan of Mato Grosso do Sul PEE/MS-2014-2024 (PEE/MS-2014-2024), approved by Law n^o. 4.621, of December 22, 2014, in line with the National Education Plan (PNE - 2014/2024), approved by Law n^o. 13,005, of June 25, 2014. The general objective was to analyze the policies for the implementation of educational technologies in the literacy process in the state of Mato Grosso do Sul, aimed at complying with strategy 5.9 of Goal 5 of PEE/MS (2014-2024). With the specific objectives sought to a) analyze literacy policies in Brazil after the CF/1988; b) analyze whether policies ensure literacy in MS (1980-2013); c) investigate the historical and political context for the implementation of educational technologies in MS (1990-2020). The documentary research included the analysis of documents such as the Federal Constitution (1988), National Guidelines and Bases Law 9,394/1996, National Education Plan (2001-2010), National Education Plan (2014 - 2024), State Education Plan Mato Grosso do Sul (2001-2010), Mato Grosso do Sul State Education Plan (2014-2024) and Messages to the Legislative Assembly (2016-2021). It is concluded that in the State of Mato Grosso do Sul, so far (2015-2021), it can be inferred that actions aimed at literacy programs do not meet Goal 5, as well as strategy 5.9 of the State Plan for Education (PEE/MS 2014-2024). The actions of literacy programs are mostly based on teacher training, however, there is still lack of access to technological tools for all schools and teachers.

KEYWORDS: State Education Plan. Literacy. Educational technologies.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Métodos de Alfabetização	30
Figura 2 - Divisão Político-administrativa e Microrregional de MS.....	49
Figura 3 - Capa do Plano Estadual de MS (1988 - 1991).....	50
Figura 4 - Reportagem: Ano Internacional da Alfabetização.....	52
Figura 5 - Capa do Relatório: Uma Proposta de Educação para MS	57
Figura 6 - Tecnologias educacionais (1650 - 1870)	76
Figura 7 - Tecnologias educacionais (1870 - 1900)	77
Figura 8 - Tecnologias educacionais (1900 - 2000)	78
Figura 9 - Dimensões do Programa de Inovação Educação Conectada	86
Figura 10 - Aluna utilizando Lousa Digital na E.E. Cândido Mariano.....	96
Figura 11 - Aluno utilizando Lousa Digital na E.E. Coronel Antonio Trindade	96

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Indicadores da infraestrutura interna das escolas públicas	87
Gráfico 2 - Indicadores dos Programas de implementação de infraestrutura tecnológica	87
Gráfico 3 - Indicadores do número de computadores no laboratório de informática	88
Gráfico 4 - Indicadores do número de alunos por computador para uso pedagógico	89

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Estratégias da Meta 5 nos Planos Nacional e Estadual de Educação (2014-2024)	70
Quadro 2 - Quantitativo de Tecnologias Educacionais por Blocos	83
Quadro 3 - Jurisdições dos Núcleos de Tecnologias Educacionais em MS.....	90

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Matrículas Ensino Fundamental – MS (1991 - 1996)	60
Tabela 2 - Taxa de Aprovação e Reprovação 1 ^a a 4 ^a série – MS (1988 – 1995).....	61
Tabela 3 - Alunos Reprovados na Rede Pública de MS – Período de 1993 - 1996	62
Tabela 4 - Quantitativo de Matrículas no Sistema Educacional de MS (2001 - 2013)	66
Tabela 5 - Percentual de crianças do 3º ano com aprendizagem adequada em leitura, escrita e matemática – ANA 2016.....	72

LISTA DE SIGLAS

- ANA** – Avaliação Nacional da Alfabetização
- ANATEL** – Agência Nacional de Telecomunicações
- BDTD** – Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
- BNCC** – Base Nacional Comum Curricular
- CEE** – Conselho Estadual de Educação
- CEDI** – Centro Ecumênico de Documentação e Informação
- CF** – Constituição Federal
- CMAPEE** – Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação
- CNAIA** – Comissão Nacional do Ano Internacional da Alfabetização
- CNE** – Conselho Nacional de Educação
- CONAE** – Conferência Nacional de Educação
- COTED** – Coordenadoria de Tecnologia Educacional
- ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente
- EJA** – Educação de Jovens e Adultos
- FNDE** – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
- FNDEP** – Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública
- GEPESE** – Grupo de Pesquisa em Políticas Educacionais e Órgãos de Gestão dos Sistemas de Ensino
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IDEB** – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
- INEP** – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
- LDB** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação
- MEC** – Ministério da Educação
- NIC.br** – Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR
- NTE** – Núcleo de Tecnologia Estadual
- NTM** – Núcleo de Tecnologia Municipal
- PBLE** – Programa Banda Larga nas Escolas
- PCNs** – Parâmetros Curriculares Nacionais
- PDE** – Plano de Desenvolvimento da Educação
- PEE/MS** – Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul
- PIB** – Produto Interno Bruto

PIEC – Programa de Inovação Educação Conectada

PNA – Política Nacional da Alfabetização

PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa

PNAD – Pesquisas Nacionais por Amostragem de Domicílios

PNE – Plano Nacional de Educação

PNLD – Programa Nacional do Livro Didático

PROINFO – Programa Nacional de Informática na Educação

PRONINFE – Programa Nacional de Informática Educativa

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

PUC/SP – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

REDS – Recursos Educacionais Digitais

SEBRAE/MS – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul

SED/MS – Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul

SEED – Secretaria de Educação a Distância do Ministério da Educação

SEMAGRO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

SUPED – Superintendência de Gestão das Políticas Educacionais

TIC/TICs – Tecnologias da Informação e da Comunicação

UCDB – Universidade Católica Dom Bosco

UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

UFPE – Universidade Federal de Pernambuco

UnB – Universidade de Brasília

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO I – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	23
1.1 Concepção de política pública e política educacional	23
1.2 Concepção, produção histórica sobre Alfabetização e Letramento (1827-1990).....	26
1.3 O contexto educacional para a alfabetização no Brasil – 1990 a 2013.....	35
1.4 O contexto histórico para o atual Plano Nacional de Educação	39
1.5 Plano Nacional de Educação (2014-2024).....	44
CAPÍTULO II – PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MS	48
2.1 Aspectos gerais de Estado de Mato Grosso do Sul	48
2.2 Expressões históricas para a alfabetização (1980-1990)	50
2.3 O contexto educacional para a alfabetização (1990 a 2013)	53
2.4 Plano Estadual de Educação – (PEE/MS 2014-2024).....	66
CAPÍTULO III – META 5: ESTRATÉGIA 5.9 (PEE/MS)	69
3.1 Efetivação da Meta 5 do Plano Estadual de Educação de MS.	69
3.2 Contexto histórico das Tecnologias na Educação	75
3.3 Políticas para implementação das Tecnologias na Educação Brasileira	78
3.4 Implementação das tecnologias educacionais em MS	89
3.5 Ações no Estado de MS para o cumprimento da estratégia 5.9	93
<i>3.5.1 Alfabetização e Tecnologias Educacionais em MS – 2015</i>	<i>94</i>
<i>3.5.2 Alfabetização e Tecnologias Educacionais em MS – 2016</i>	<i>95</i>
<i>3.5.3 Alfabetização e Tecnologias Educacionais em MS – 2017</i>	<i>97</i>
<i>3.5.4 Alfabetização e Tecnologias Educacionais em MS – 2020</i>	<i>97</i>
3.6 Reflexos da Pandemia na educação de MS	98
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	101
REFERÊNCIAS	105

INTRODUÇÃO

A presente dissertação de Mestrado em Educação está vinculada à Linha de Política, Gestão e História da Educação, ao Grupo de Pesquisa em Políticas Educacionais e Órgãos de Gestão dos Sistemas de Ensino (GPESE), do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado e Doutorado da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), ao projeto Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (2014-2024): elaboração, monitoramento e avaliação, coordenados pela Profa. Dra. Nádia Bigarella.

Em alinhamento a este projeto maior, o foco desta pesquisa encontra-se na estratégia 5.9 que visa:

garantir, na vigência do PEE-MS, a utilização das tecnologias educacionais inovadoras nas práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e o letramento e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem das crianças, segundo as diversas abordagens metodológicas (MATO GROSSO DO SUL, 2014, p. 42).

Esta estratégia está presente na meta 5 - “Alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental” (MATO GROSSO DO SUL, 2014, p.40), do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul PEE/MS-2014-2024 (PEE/MS-2014-2024), aprovado pela Lei n. 4.621, de 22 de dezembro de 2014, em alinhamento com o Plano Nacional de Educação (PNE-2014/2024), aprovado pela Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, frente a efetivação do disposto no art. 214 da Constituição Federal de 1988.

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

- I - erradicação do analfabetismo;
 - II - universalização do atendimento escolar;
 - III - melhoria da qualidade do ensino;
 - IV - formação para o trabalho;
 - V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.
- [...] (BRASIL, 1988).

O artigo acima expressa então, que os objetivos do Plano Nacional de Educação estão amplamente ligados à erradicação do analfabetismo, melhora da qualidade do ensino, atendimento escolar universalizado de forma que atenda às necessidades do Estado que

estiverem ligadas a inserção no mercado, promovendo qualidade para as ciências humanas e tecnológicas.

Para contextualizar o PNE, compreende-se que o Estado é o agente fomentador da implementação das políticas públicas que são “[...] as intenções governamentais que produzirão transformações profundas ou artificiais no mundo real” (GIANEZINI *et al*, 2017, p.1071), ou seja, tem como objetivo a resolução de problemas notórios na sociedade. Teixeira (2002) confirma que as políticas públicas são

[...] diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado. São, nesse caso, explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos (leis, programas, linhas de financiamento), orientam ações que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos. Nem sempre, porém, há compatibilidade entre as intervenções e declarações de vontade e as ações desenvolvidas (TEIXEIRA, 2002, p.02 apud GIANEZINI *et al*, 2017, p.1071).

Entende-se que o Plano Nacional de Educação é uma política pública inserida nas políticas educacionais para fornecer uma educação de qualidade que atenda a todos os cidadãos, estas políticas estão sempre vinculadas as necessidades do Estado, conforme explica Bordignon (2011),

As políticas educacionais se fundamentam na filosofia, na concepção de educação, que deriva da concepção de pessoa e de sociedade que se preconiza, e que, por sua vez, definem as intencionalidades e estabelecem o curso das ações do Estado. As políticas dão sentido e canalizam os esforços dos agentes públicos e oferecem os parâmetros para a tomada de decisões. (BORDIGNON, 2011, p.34)

Segundo Ferreira e Nogueira (2015), os planos de educação definem-se como políticas públicas que estabelecem metas para garantir que estes, contemplem as esferas nacional, estadual e municipal de acordo com as realidades que norteiam cada uma delas. Neste contexto, as metas, estratégias e diretrizes são essenciais para a execução dos planos, pois são elas que orientam as ações do governo para atingir seus objetivos.

Diretrizes: indicam a direção a seguir na caminhada, balizada pelas políticas e por princípios indicando o rumo a seguir e o futuro desejado. Estabelecem as definições normativas das políticas.

Metas: constituem objetivos quantificados e datados. Representam o compromisso dos governos e da sociedade, orientando a ação dos agentes públicos e controle social.

Estratégias: devem constituir programas definidores das ações do governo para alcançar as metas. (BORDIGNON, 2014, p. 31-32)

Seguindo a proposta deste estudo em relação a Meta 5 do PNE e estratégia 5.9 do PEE/MS, quando falamos de alfabetização e letramento, estamos nos referindo a dois processos distintos e ao mesmo tempo interligados para a construção da aprendizagem nos anos iniciais.

Para Val (2004, p.19),

pode-se definir alfabetização como o processo específico e indispensável de apropriação do sistema de escrita, a conquista dos princípios alfabético e ortográfico que possibilitem ao aluno ler e escrever com autonomia. Noutras palavras, alfabetização diz respeito à compreensão e ao domínio do chamado “código” escrito, que se organiza em torno de relações entre a pauta sonora da fala e as letras (e outras convenções) usadas para representá-la, a pauta, na escrita.

Soares (2020) afirma que alfabetização “[...] é o processo de aprendizagem do sistema alfabético e de suas convenções, ou seja, a aprendizagem de um sistema notacional que representa, por grafemas, os fonemas da fala” (SOARES, 2020, n.p.). No entanto, alfabetizar, não se reduz apenas ao domínio das letras do alfabeto e formação de frases e palavras. Envolve também saber utilizar a língua escrita para compreender situações em que esta se faz necessária.

Entende-se que o processo de alfabetização precisa estar contribuindo para a formação humana juntamente com o letramento. O primeiro está ligado à aquisição da escrita e da leitura e o segundo está ligado à compreensão do uso que podemos fazer tanto da escrita, quanto da leitura a partir do contexto social ao qual nos encontramos. O letramento está relacionado ao “[...] desenvolvimento de habilidades de compreensão leitora e de produção de textos de uma gama ampla e variada de gêneros textuais e de usos sociais da língua escrita” (SOARES, 2020, n.p.).

Deste modo, no sentido de alfabetização, o letramento

[...] é mais do que o simples domínio psicológico e mecânico de técnicas de escrever e de ler. É o domínio dessas técnicas, em termos conscientes. É entender o que se lê e escrever o que se entende. É comunicar-se graficamente. É uma incorporação. Implica não uma memorização visual e mecânica de sentenças, de palavras, de sílabas, desgarradas de um universo existencial — coisas mortas ou semimortas — mas uma atitude de criação e recriação. Implica uma autoformação de que possa resultar uma postura interferente do homem sobre seu contexto. (FREIRE, 1967, p.117)

Percebe-se que o sentido de alfabetização apresentado por Freire (1967) defende a plena formação do sujeito, e que uma pessoa alfabetizada é aquela que domina habilidades básicas para fazer uso da leitura e da escrita no campo social, onde inclui-se as mudanças tecnológicas.

Do mesmo modo em que o aluno precisa compreender as razões de aprender a ler e escrever, Paulo Freire acredita que para utilizar as tecnologias em sala de aula, é necessário a compreensão plena do porquê fazê-lo, e as reais justificativas para seu emprego (SOFFNER, 2013, p. 153).

A inserção das tecnologias na educação está relacionada às modificações ocorridas na sociedade onde o uso de atividades virtuais é cada vez mais comum. Kenski, define tecnologia com um conjunto de “[...] conhecimentos e princípios científicos que se aplicam ao

planejamento, à construção e à utilização de um equipamento em um determinado tipo de atividade [...]” (KENSKI, 2012a, p.24). Dessa forma, tudo o que se planeja para dar uma qualidade maior ao que se pretende criar, é tecnologia.

Tajra (2002) assegura que devemos pensar nas tecnologias como contribuição e formação de indivíduos proativos para atuarem nas economias do futuro. Portanto se pensarmos na integração das tecnologias ao ensino, de forma orientada e bem articulada, estaremos garantindo novas expectativas para o desenvolvimento econômico e social.

Em relação as tecnologias educacionais, Valente (1998, p. 02), declara que “[...] informática na educação refere-se à inserção do computador no processo de aprendizagem dos conteúdos curriculares de todos os níveis e modalidades de educação”. Sendo assim, o computador é uma ferramenta que pode auxiliar o professor a promover aprendizagem, autonomia, criticidade e criatividade do aluno.

Mas, para que um aluno possa ler, interpretar ou explorar um determinado material, somente a tecnologia não bastará, pois “é necessário ter passado por um processo formativo, com apoio de profissionais dos mais diversos perfis, e que sejam realmente especialistas com visão diferenciada, uma visão transdisciplinar” (BRUZZI, 2016, p.479). Ou seja, apenas inserir as tecnologias no espaço escolar com o objetivo de melhorar o ensino não surtirá efeito se tanto os alunos, quanto os professores não estiverem preparados para utilizá-las.

Pensando nisso, voltamos à estratégia 5.9 da Meta 5 do PEE/MS (2014-2024), que assegura a garantia da utilização das tecnologias educacionais nas práticas pedagógicas para uma melhora da qualidade do ensino da alfabetização/letramento. Deste modo, para que haja essa integração, é necessário que exista também a garantia da formação do professor para se tornar o mediador desse processo de ensino-aprendizagem dentro do ambiente escolar.

A meta 5 apresenta um grupo de 14 estratégias que buscam, de acordo com esse plano, suplantam os problemas relacionados ao processo de alfabetização, tais como:

- a) a ampliação do ensino fundamental para nove anos, como forma de garantir que os estudantes iniciem o processo formal de alfabetização aos seis anos de idade (Lei n.º 11.274/2006);
- b) o compromisso dos entes federados assumido no Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto n.º 6.094, de 24 de abril de 2007, com a alfabetização das “crianças até, no máximo, os oito anos de idade, aferindo os resultados por exame periódico específico” (art. 2º, inciso II);
- c) a definição dos três primeiros anos do ensino fundamental como o período destinado à alfabetização, pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (Resolução CNE/CEB n.º 4, de 13 de julho de 2010), e Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (Resolução CNE/CEB n.º 7, de 14 de dezembro de 2010);

d) a instituição do Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa (Pnaic), Portaria nº 867, de 4 de julho de 2012, com o objetivo de reafirmar e ampliar o compromisso previsto no Decreto n.º 6.094/2007 (MATO GROSSO DO SUL, 2014, p. 40).

Todas as estratégias estão relacionadas com as metas estruturantes que objetivam a garantia do direito à educação com qualidade, ou seja, a universalização do acesso e permanência, alfabetização e ampliação das oportunidades educacionais (BRASIL, 2014). O direito à educação incorpora alguns princípios como a ação de universalizar o ensino, “[...] que inclui acesso e permanência nas escolas comuns de educação básica, sem preconceitos ou privilégios de qualquer natureza” (BRAGA, 2020, p.14).

A Indicação n.º 87/2016, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), aprovada no dia 10 de março de 2016, explicita que este Estado depois de “[...] um intenso processo de mobilização e debates nos seminários intermunicipais e estadual, elaborou o seu PEE/MS (2014-2024) [...]”, e configurou como referências fundamentais para as políticas estaduais provocarem mudanças estruturantes na área da educação, garantindo o “[...] direito de todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos à educação básica de qualidade” (MATO GROSSO DO SUL, CEE, 2016, p.6).

Conforme o art. 4º da LDB em redação dada pela Lei n.º 12.796, de 4 de abril de 2013, a Educação Básica é obrigatória e gratuita dos quatro aos dezessete anos de idade e organiza-se em três etapas, sendo pré-escola, ensino fundamental e ensino médio (BRASIL, 2013). Deste modo, o Ensino Fundamental deve ser dividido por fases para prestar atendimento a crianças, jovens e adultos.

Compreende-se que Educação Básica é a existência do direito à educação, e de acordo com Cury (2002, p. 170) é o primeiro passo da valorização da “[...] educação escolar para os diferentes momentos das fases da vida e da sua intencionalidade” expressa no art. 205 da Constituição Federal de 1988:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

A razão para este estudo se deve, primeiramente, por estar relacionada com minha área de atuação profissional. Após finalizar a graduação e começar a lecionar na rede pública estadual, me deparei com diversas situações em escolas que me trouxeram inquietações quanto ao funcionamento do sistema, desde a implementação de projetos, a aquisição de materiais e o direcionamento para a utilização destes, dentro da escola.

Uma destas inquietações surgiu em relação aos materiais e recursos tecnológicos que

eram disponibilizados aos professores, como projetores multimídia, lousas digitais, televisores, aparelhos de DVD, além das salas de tecnologias educacionais, conhecidas também como laboratórios de informática. Estes recursos estavam disponíveis, mas eram pouco utilizados pelos professores, em muitos casos por não saberem como utilizar, ou como adaptá-los de forma a extrair produtividade em suas práticas pedagógicas.

O que me leva a segunda razão para este estudo, ao buscar uma pós-graduação em nível de mestrado. Busquei compreender as políticas públicas que visam a garantia e o acesso ao ensino, especialmente a alfabetização, como um eixo norteador para ampliação e qualidade da educação. Agregando neste processo a relação entre apropriação das tecnologias educacionais no processo de alfabetização, sobretudo no Plano Estadual de Educação do Mato Grosso do Sul (PEE/MS).

A terceira razão, relaciona-se com o interesse no processo histórico das políticas públicas voltadas para o acesso à Educação, principalmente para a alfabetização e as tecnologias agregadas ao processo de ensino a partir da Constituição Federal de 1988, que estabeleceu conforme seu artigo 6º os direitos sociais, sendo a educação um deles.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (BRASIL, 1988)

Entende-se que a realização desta pesquisa tem por foco, o aprofundamento teórico, necessário para a formação da pesquisadora, no sentido de além de analisar os marcos históricos da alfabetização no Brasil e no estado de Mato Grosso do Sul, também buscou analisar documentos oficiais como o Plano Nacional de Educação e Plano Estadual de Educação/MS (2014-2024), Lei de Diretrizes e Bases da Educação, resoluções do Conselho Estadual de Educação de MS, Mensagens à Assembleia de MS, além de buscas no *site* oficial da Secretaria de Estado de Educação. No sentido de verificar se houve a integração das tecnologias educacionais ao processo de alfabetização, como exposto em estratégia da Meta 5 no Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul.

Para tanto, elegeu-se como objetivo geral analisar as políticas para a implementação das tecnologias educacionais no processo de alfabetização no estado de Mato Grosso do Sul, destinadas ao cumprimento da estratégia 5.9 da Meta 5 do PEE/MS (2014-2024).

Como melhor abrangência do objeto de estudo, o objetivo geral foi complementado com os seguintes objetivos específicos:

- a) Analisar as políticas de alfabetização no Brasil após CF/1988;
- b) Examinar se as políticas asseguram a alfabetização em MS (1980-2013);

- c) Investigar o contexto histórico e político para a implementação das tecnologias educacionais em MS (1990-2020);

O primeiro recorte temporal compreende as políticas educacionais para a alfabetização a partir da Constituição Federal de 1988 até a elaboração do PNE (2014-2024). O segundo recorte temporal está relacionado as medidas para assegurar a qualidade da alfabetização no estado de Mato Grosso do Sul, após sua criação. O recorte temporal do terceiro objetivo visa à investigação da inserção das tecnologias em MS a partir do primeiro programa de implementação de tecnologias na educação.

Para o desenvolvimento deste estudo, utilizou-se o estado do conhecimento para apreensão e investigação frente a temática desta pesquisa. Um pequeno levantamento consistiu em encontrar teses e dissertações que contemplassem a temática de pesquisa que esta dissertação almeja oferecer. Em critério de busca optou-se por utilizar as palavras-chave como “plano nacional de educação”, “plano estadual de educação de MS”, “alfabetização”, “tecnologias educacionais” e “tecnologias na alfabetização”. Ressalta-se que o critério de seleção dos trabalhos contemplou aqueles que mais se aproximaram da temática deste estudo.

O primeiro levantamento ocorreu no banco de teses e dissertações do Programa de Pós-graduação em Educação – Mestrado e Doutorado da Universidade Católica Dom Bosco. Também foram realizadas buscas à Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – (BDTD). Utilizando as palavras-chave anteriormente citadas, elegeu-se três dissertações para aperfeiçoar esta pesquisa.

Com a temática Planos, encontrou-se a dissertação de Alessandro Gomes Lewandowski, defendida em 2018 na Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, que leva como título “Plano Estadual de Mato Grosso do Sul (2014-2024): Direito à educação expresso na meta 2 e na estratégia 2.4”, o autor realizou uma análise documental com o objetivo de analisar o direito à educação, de acordo com a Meta 2 do PEE/MS.

Para tanto, contextualizou o direito à educação situado no Estado Republicano, observando esse direito nos Planos Nacionais de Educação a partir de 1990. Em suas considerações, o autor explica que o PEE/MS seguiu um caminho focado em discursos e não na realização, de fato, dos processos de democratização das políticas essenciais para o desenvolvimento humano. Quanto a Meta 2, nos períodos de 2015 e 2016, por meio dos documentos analisados verificou-se que houve a ausência de foco por parte do governo para a efetivação do PEE/MS, devido ao mesmo não ter sido mencionado em nenhuma das ações analisadas.

Relacionando às tecnologias educacionais, o trabalho mais próximo ao tema foi a

dissertação de Aparecido de Souza, com defesa realizada em 2015 na Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, intitulada “Prática Docente na Sala de Tecnologia Educacional: Possibilidades e implicações em uma escola estadual de Mato Grosso do Sul”. Em seu estudo de campo o autor traz contribuições para a compreensão da implementação das salas de tecnologias educacionais, complementando com as ações do ProInfo no estado de Mato Grosso do Sul, além de analisar as práticas pedagógicas dos professores em relação as tecnologias.

Em relação a formação pedagógica, em suas considerações finais o autor apontou que apesar de adversidades no espaço escolar, os professores têm interesse em trabalhar com as tecnologias em suas aulas. Os professores recebem as formações para utilização, mas nem sempre colocam em prática o que realizam durante estas formações.

O terceiro trabalho selecionado foi a dissertação de Natália Andreoli Monteiro, defendida em 2016, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, pesquisa intitulada “Integração de tecnologias ao currículo no ciclo de Alfabetização: análise de políticas públicas educacionais”. A análise documental da autora contemplou dados coletados no Plano Nacional de Educação (2014-2024) e análise dos cadernos do PNAIC – 2015. Além de traçar um percurso histórico acerca da chegada das tecnologias de informação e comunicação nas escolas e a integração destas ao currículo escolar.

A autora relata em suas considerações finais que o processo de integração das tecnologias ao currículo é um processo já iniciado e com muitas nuances, e que no campo das políticas públicas educacionais, seus trajetos não estão avançados, mas em construção.

Salienta-se a importância de cada um desses trabalhos em contribuir para a construção de um olhar crítico e instigador diante do objeto de estudo e o meio ao qual ele está inserido. Se faz necessário compreender, especialmente, a política pública educacional em seu processo histórico, levando em consideração as determinações políticas e socioeconômicas onde estiverem inseridas.

Para tanto, além dos trabalhos citados acima, também houve uma intensa pesquisa e seleção de dados referentes a área educacional, especialmente no ensino fundamental no Estado de Mato Grosso do Sul. Bem como levantamentos de documentos em *sites* oficiais do Ministério da Educação, Secretaria de Estado de Educação, Conselhos de Educação, para o levantamento de leis, decretos, resoluções, mensagens governamentais, diários oficiais, relatórios do Plano Nacional de Educação, monitoramento do Plano Estadual de Educação.

Chizzotti (1995) explica que a pesquisa documental ultrapassa a investigação da temática, pois ela apresenta as decisões tomadas por grupos de poder em um determinado

espaço de tempo. Assim, com o acesso a fontes escritas o pesquisador interpreta a história e, em alguns casos, compreende as razões das tomadas de decisões de um governo.

Foram feitas as análises dos documentos oficiais, uma vez que os documentos, de acordo com Bigarella e Lewandowski (2017, p.123), devem ser analisados como “[...] provas da história da sociedade, das suas contradições, conflitos e movimentos que influenciam as ações sociais e humanas”, uma vez que esses podem comprovar fatos e circunstâncias históricas de um “[...] grupo dirigente, responsáveis pelo gerenciamento administrativo de uma instituição”, de um governo, de uma empresa e até mesmo da vida cotidiana das pessoas (BIGARELLA E LEWANDOWSKI, 2017, p.123)

Entre os documentos federais e estaduais analisados, somou-se um total de quatro constituições, onze leis, nove decretos, três portarias, quatro relatórios, quatro mensagens, três pareceres, uma deliberação e uma resolução, além de documentos orientadores de programas. Em meio aos documentos federais analisados estão a Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases Nacionais 9.394/1996, Plano Nacional de Educação – PNE (2001-2010) e Plano Nacional de Educação – PNE (2014 - 2024).

Alguns documentos estaduais analisados foram o Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (2001-2010), Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (2014-2024), Mensagens à Assembleia Legislativa, incluindo documentos do Conselho Estadual de Educação.

Os documentos como fontes de pesquisa, a depender da capacidade analítica do pesquisador, podem dar

[...] voz aos sujeitos que produziram os acontecimentos, ou que deles participaram. Com base nas informações expressas de conjunto de fontes escritas, reconhecidas como provas de um acontecimento, o pesquisador, após interpretá-las e comunicar à comunidade científica as suas descobertas, que inevitavelmente irão influenciar, mais ou menos, dependendo de cada sujeito e de sua subjetividade (BIGARELLA; LEWANDOWSKI, 2017, p.124).

Ainda segundo os autores, os documentos mostram as “[...] concepções das políticas educacionais (...) e revelando as circunstâncias das atuações humanas, permitindo acrescentar a dimensão do tempo à compreensão social” (BIGARELLA; LEWANDOWSKI, 2017, p.125)

O aporte teórico deste trabalho, dar-se-á em autores como Dermeval Saviani, Genuíno Bordignon, com contribuições em políticas educacionais, que nos leva a compreender a educação como um direito social e de fundamental importância para o desenvolvimento humano. Somado aos textos de Carlos Roberto Jamil Cury, Luiz Fernandes Dourado que trazem as dimensões históricas, legais e políticas do direito a educação e dos Planos Nacionais de Educação, além de contribuições de outros pesquisadores.

Magda Soares, Maria Rosário Longo Mortatti, Vani Moreira Kenski, Sanmya Feitosa Tajra, e demais pesquisadores contribuirão para a compreensão da importância da qualidade do processo de ensino-aprendizagem durante o período de alfabetização, além de estabelecer a ligação entre de alfabetização e letramento e as tecnologias educacionais atreladas a este processo de aprendizagem.

Para que houvesse as abordagens necessárias para o desenvolvimento e compreensão deste trabalho, o mesmo foi dividido em três capítulos. O primeiro apresenta a concepção de política e política educacional, conceito de Plano Nacional de Educação, o contexto referente às políticas públicas voltadas para a alfabetização, apresentando informações sobre educação, produção histórica sobre a alfabetização, históricos das políticas para a alfabetização no Brasil, políticas educacionais e suas ações estatais para a alfabetização, contexto educacional para a alfabetização - anos de 1990 a 2013 e Plano Nacional de Educação (2014-2024).

O segundo capítulo irá apresentar uma análise do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (2014-2024), buscando trazer alguns aspectos gerais do Estado, algumas expressões históricas das políticas sul-mato-grossenses para a alfabetização, serão analisadas as políticas educacionais sul-mato-grossenses e suas ações estatais para a alfabetização nos anos de 1980-1990, além do contexto educacional para a alfabetização dos anos de 1990 a 2013, até a aprovação do Plano Estadual de Educação (PEE/MS 2014-2024).

No terceiro capítulo será discutido as políticas de implementação da Meta 5 e estratégia 5.9 do Plano Estadual de Educação do Mato Grosso do Sul (2014-2024), apresentando os marcos normativos político-legais para a alfabetização que norteiam as ações dos governos sul-mato-grossenses nos anos de 2015 a 2020, os conceitos e ações políticas para a alfabetização expressas nos documentos – inclusive no PEE sobre a Meta 5 e a estratégia 5.9, investigarei as ações no estado de Mato Grosso do Sul (2015-2020) para o cumprimento da Meta 5 - Plano Estadual de Educação do Mato Grosso do Sul (2014-2024), especialmente as ações no estado de Mato Grosso do Sul (2015-2020) para o cumprimento da estratégia 5.9 do PEE/MS.

CAPÍTULO I – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Neste primeiro capítulo apresentaremos uma reflexão em torno dos conceitos referentes aos temas que serão abordados neste trabalho com o objetivo de esclarecer ao leitor determinados termos que vão além de seus significados educacionais, abordagens metodológicas e os processos de ensino aprendizagem aliados as políticas públicas educacionais.

O conceito de educação e escola são conceitos históricos que variam de acordo com o governo, pois evidencia o modelo da relação entre estado, educação e sociedade. Pretende-se em um primeiro momento definir políticas públicas e políticas educacionais. Em seguida, os conceitos de alfabetização e letramento serão apresentados a partir um breve histórico sobre suas políticas de implementação no Brasil, para que possamos compreender a trajetória e as mudanças desses processos ao longo dos anos no país.

O Plano Nacional de Educação será apresentado também a partir do seu histórico político, perpassando marcos históricos significativos até chegarmos as pontuações do atual PNE (2014-2024).

1.1 Concepção de política pública e política educacional

Podemos identificar a organização do sistema educacional brasileiro de acordo com o disposto no art. 211 da Constituição Federal, em que se determina “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.” (BRASIL, 1988, s/p).

Dessa maneira, cada ente federado é responsável pelo seu próprio sistema de ensino de maneira que atenda às suas necessidades e siga o que for determinado pela União. Assim como explicita a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996:

Art. 9º A União incumbir-se-á de:

I - elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino e o dos Territórios;

III - prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva;

IV - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum; [...] (BRASIL, 1996)

Para Neves, a política pública de caráter social

[...] tem sua gênese e dinâmica determinadas pelas mudanças qualitativas ocorridas na organização da produção e nas relações que impulsionaram a redefinição das estratégias econômicas e político-sociais do estado nas sociedades capitalistas no final do século passado (NEVES, 1999, p. 11-12).

Desse modo, se o capital se torna cada vez mais visível, indubitavelmente as políticas sociais se destinarão ao lucro. O Estado atuará ativamente para evitar que o sistema capitalista entre em colapso, desenvolvendo políticas para sua sustentação com ações em diversos campos. (NEVES, 1999).

É necessário compreender que as políticas públicas possuem papel fundamental na contribuição para um sistema educacional de qualidade. Para tanto, elas são elaboradas e modificadas de acordo com o tipo de política e os objetivos que o Estado pretende alcançar em suas gestões.

Elaborar uma política pública significa definir *quem decide o quê, quando, com que consequência e para quem*. São definições relacionadas com a natureza do regime político em que se vive, com o grau de organização da sociedade civil e com a cultura política vigente. Nesse sentido, cabe distinguir “Políticas Públicas” de “Políticas Governamentais”. Nem sempre “políticas governamentais” são públicas, embora sejam estatais. Para serem “públicas”, é preciso considerar a quem se destinam os resultados ou benefícios, e se o seu processo de elaboração é submetido ao debate público (TEIXEIRA, 2002, p.2 grifos do autor).

Abrucio, afirma que no plano das políticas públicas há cinco grandes pilares presentes na Constituição de 1988:

O primeiro é o da busca da universalização das políticas, com o intuito de obter a garantia plena dos direitos sociais. O segundo é o da democratização da gestão estatal, tanto no que se refere à participação no plano deliberativo, como no campo do controle do poder público. O terceiro é o da profissionalização da burocracia, por meio dos concursos e carreiras públicas, tomada como uma condição essencial para a qualidade na formulação e implementação das ações governamentais. Os dois últimos pilares são interligados e fazem parte da dinâmica federativa. Trata-se da descentralização, preferencialmente em prol da municipalização das políticas, e a preocupação com a interdependência federativa, na forma de medidas de combate à desigualdade, de preocupações em torno da cooperação intergovernamental e da definição de um raio importante de ações federais como agente nacional (ABRUCIO, 2010, p. 45).

Compreende-se que as políticas públicas são elaboradas sob negociações, pressões e acordos, para que possam atender as necessidades de quem solicita, seja em grande massa ou não, a ideia é que atenda a sociedade como um todo. Estas, incluem vários “[...] projetos e

interesses diferenciados e até contraditórios, há necessidade de mediações sociais e institucionais, para que se possa obter um mínimo de consenso e, assim, as políticas públicas possam ser legitimadas e obter eficácia” (TEIXEIRA, 2002, p.2).

Neste cenário, a educação como política social, representa a materialidade da intervenção do Estado (AZEVEDO, 2004, p. VIII), especialmente, ao viés capitalista. A educação insere-se no contexto do mundo capitalista contemporâneo, como uma potência capaz de gerar uma demanda de trabalhadores que podem atender as inovações e aumento do capital, vislumbrando uma ideia de educação voltada ao mercado (NEVES, 1999).

Para Saviani, as políticas educacionais são “[...] as medidas que Estado, no caso, o governo brasileiro, toma relativamente aos rumos que se deve imprimir à educação no país” (SAVIANI, 2019, p. 01). Para que haja a implementação dessas medidas, é necessário planejamento, pois, se bem planejadas as políticas podem “[...] alterar a realidade, superar um problema ou problemas já identificados e depois iniciar os processos de desenvolvimento de políticas, organizadas em etapas, pensadas em processos [...]” (CARVALHO, 2018, p.29). Dessa forma a educação possui o papel fundamental para o desenvolvimento de uma nação.

Dourado (2010, p. 680), explica que a educação

[...] é entendida como um direito social fundamental e que sua efetivação se dá em um contexto caracterizado como um campo de disputas de concepções e projetos e, portanto, demarcada por posições políticas não apenas diferentes, mas substantivamente contraditórias. Isso significa dizer que a educação é um ato político que expressa diferentes concepções e não por acaso as políticas educacionais, na qualidade de políticas públicas, traduzem tais disputas. É fundamental, ainda, ressaltar que tais políticas expressam os limites e possibilidades resultantes das condições sociais mais amplas que configuram a sociabilidade capitalista.

Em acordo, Neves (2007, p.230) complementa que a

[...] definição da política educacional de um país depende do desenvolvimento das forças produtivas e do estágio da correlação das forças sociais. Não posso dizer como será a política em um tempo futuro. São as forças sociais e o próprio desenvolvimento das forças produtivas que vão determinar para onde vai a política.

A materialização das políticas educacionais ocorre por meio dos projetos, programas e planos educacionais, que, interligados podem garantir e visar a universalização de uma educação de qualidade. Para Kunsch (2003 apud CARVALHO, 2018) ambos fazem parte do planejamento em níveis que se dividem entre estratégico, tático e operacional das políticas, conforme o seguinte:

Planos: estão no nível estratégico, pois envolvem aspectos da organização da política e a construção de cenários para longo prazo, por isso, exige entendimento profundo da realidade, para traçar metas e estratégias para o futuro.

Projetos: estão no nível tático, porque estão relacionados com ações imediatas, por isso, são responsáveis por decisões mais restritas e têm organização para curto prazo, fazem as conexões entre as estratégias e a operação.

Programas: estão no nível operacional, responde pela metodologia e têm pequenas atuações que unidas formam a estratégia (KUNSCH, 2003 apud CARVALHO, 2018, p.30).

Rodrigues (2010, p. 53), explica que essa organização “[...] dispõe sobre “o que fazer” (ações), “aonde chegar” (metas ou objetivos relacionados ao estado de coisas que se pretende alterar) e “como fazer” (estratégias de ação) [...]”, pois a constituição de uma política ocorre em um “[...] conjunto articulado de ações, decisões e incentivos que buscam alterar uma realidade em resposta a demandas e interesses envolvidos”.

Percebe-se que o planejamento na elaboração de políticas educacionais é fundamental, pois pode auxiliar na resolução de muitos problemas. Ressalta-se que os planos, projetos e programas podem ser cumpridos desde que sejam organizados e pensados de forma sensata e não a ponto, de se tornarem tão complexos que impossibilite sua execução por fatores externos.

1.2 Concepção, produção histórica sobre Alfabetização e Letramento (1827-1990)

Os termos alfabetização e letramento têm sido trabalhados em vários estudos no meio acadêmico ao longo dos últimos anos. A princípio podíamos considerar alfabetizado uma pessoa que pudesse ler e escrever o próprio nome. Com as discussões sobre a qualidade de ensino, a partir da década de 1980 os olhares começam a ser voltados para o que, de fato, seria o letramento. O mesmo enaltece a importância e necessidade de habilidades para compreensão da leitura e escrita, ou seja, para ser alfabetizado é importante além de ler e escrever, compreender o contexto e as práticas sociais envolvendo a leitura e a escrita.

Podemos analisar a definição de alfabetização como sendo,

[...] as alterações no conceito de alfabetização nos censos demográficos, ao longo das décadas, permitem identificar uma progressiva extensão desse conceito. A partir do conceito de *alfabetizado*, que vigorou até o Censo de 1940, como aquele que declarasse saber ler e escrever, o que era interpretado como capacidade de escrever o próprio nome; passando pelo conceito de *alfabetizado* como aquele capaz de ler e escrever um bilhete simples, ou seja, capaz de não só saber ler e escrever, mas de já exercer uma prática de leitura e escrita, ainda que bastante trivial, adotado a partir do Censo de 1950; até o momento atual, em que os resultados do Censo têm sido freqüentemente apresentados, sobretudo nos casos das Pesquisas Nacionais por Amostragem de Domicílios (PNAD), pelo critério de anos de escolarização, em função dos quais se caracteriza o nível de *alfabetização funcional* da população, ficando implícito nesse critério que, após alguns anos de aprendizagem escolar, o indivíduo terá não só aprendido a ler e escrever, mas também a fazer uso da leitura e da escrita, verifica-se uma progressiva, embora cautelosa, extensão do conceito de alfabetização em direção ao conceito de letramento: do saber ler e escrever em direção ao ser capaz de fazer uso da leitura e da escrita. (SOARES, 2004a, p.7 grifos do autor).

De acordo com o trecho acima citado, é notável que o conceito de alfabetização sofreu e continuará sofrendo mudanças ao longo dos anos, seguindo muitas vezes os resultados de pesquisas de verificação do grau de escolarização da população. De qualquer maneira, mesmo seguindo conceitos e definições de diversos autores, é claro que a capacidade do cidadão em saber ler, escrever e interpretar é algo que o empodera, e o conduz a ser ativo nas mais diversas questões sociais as quais ele estiver inserido.

Para compreendermos o processo de alfabetização ao que é hoje, devemos nos atentar à história e seus marcos importantes, bem como os modelos políticos que a determinavam. De forma breve, nos parágrafos seguintes irei apresentar um histórico sobre a educação em nosso país e como foram inseridos a alfabetização e o letramento no Brasil. O primeiro apresentará um histórico mais antigo enquanto o segundo, será mais recente devido ao fato de possuir interpretações de suas abordagens a partir de 1980.

Iniciarei esse processo histórico ressaltando que na primeira constituinte do Brasil, em 1824 a educação não havia sido sequer citada no documento, claramente a prioridade a ser discutida foi relacionada ao fortalecimento pessoal de poder do Imperador Dom Pedro I e na organização e distribuição de poderes por entre as províncias do país.

O primeiro registro oficial em que se discute a educação surge três anos depois, em 1827, ano em que ocorreu a publicação da Lei das Escolas de Primeiras Letras, sendo essa a primeira legislação educacional do país. Essa lei determinava que em todas as localidades mais populosas deveriam haver escolas de acordo com a necessidade local. O art. 1º deste documento confirma “Em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos, haverão as escolas de primeiras letras que forem necessárias.” (BRASIL, 1827, s/p.)

Por mais que neste período a educação fosse de responsabilidade do Estado, ela não era pública, e sim destinada aos filhos da elite da época. Quanto ao formato de estudo, este apresentava suas diferenças quanto ao gênero e as especificidades para cada um. O ensino dos meninos era ministrado por professores e voltado a leitura, escrita, matemática, religião e história, como traz o documento,

Art. 6º Os professores ensinarão a ler, escrever, as quatro operações de aritmética, prática de quebrados, decimais e proporções, as noções mais gerais de geometria prática, a gramática de língua nacional, e os princípios de moral cristã e da doutrina da religião católica e apostólica romana, proporcionados à compreensão dos meninos; preferindo para as leituras a Constituição do Império e a História do Brasil. (BRASIL, 1827).

O formato de ensino para as meninas era semelhante ao dos meninos, porém era ministrado por professoras, excluía geometria e aritmética do currículo e apresentava economia doméstica,

Art. 12. As Mestras, além do declarado no Art. 6º, com exclusão das noções de geometria e limitado a instrução de aritmética só as suas quatro operações, ensinarão também as prendas que servem à economia doméstica; e serão nomeadas pelos Presidentes em Conselho, aquelas mulheres, que sendo brasileiras e de reconhecida honestidade, se mostrarem com mais conhecimento nos exames feitos na forma do Art. 7º. (BRASIL, 1827).

Importante ressaltar que é a partir desse momento que a educação das meninas passa a ser considerada no processo de educação formal. Até então essa responsabilidade era destinada às mães ou amas, que ensinavam a ler e também ensinavam as prendas domésticas.

Algumas mudanças vieram com a publicação do ato adicional com a lei nº 16 de 12 de agosto de 1834, que alterava a Lei de 12 de outubro de 1832. Em resumo, o ato adicional visava descentralizar o Brasil, de forma que cada província – como eram chamados os estados brasileiros – se responsabilizasse por suas decisões políticas,

Art. 1º O direito reconhecido e garantido pelo [art. 71 da Constituição](#) será exercitado pelas Camaras dos Districtos e pelas Assembléas, que, substituindo os Conselhos Geraes, se estabelecerão em todas as Provincias com o título de Assembléas Legislativas Provinciaes. (BRASIL, 1834).

Obviamente, com essa mudança no cenário político, houve mudanças também no cenário educacional. Cada uma das províncias se tornaria responsável pelo seu próprio ensino primário e o secundário, caso houvesse. Visto que os recursos em algumas províncias eram precários, a educação passa a sofrer devido às decisões tomadas pelo sistema, conforme afirma Mortatti (2006, p. 5):

[...] o ensino carecia de organização, e as poucas escolas existentes eram, na verdade, salas adaptadas, que abrigavam alunos de todas as “séries” e funcionavam em prédios pouco apropriados para esse fim; eram as “aulas régias”, já mencionadas. Em decorrência das precárias condições de funcionamento, nesse tipo de escola o ensino dependia muito mais do empenho de professor e alunos para subsistir.

Durante o percurso histórico sobre os métodos de alfabetização, podemos notar que estes se dividiam principalmente entre os métodos tradicionais: sintéticos e analíticos. Sobre os métodos sintéticos, Almeida (2008) declara que estes “[...] seguem a marcha que vai das partes para o todo, ou seja, primeiro a criança internaliza as unidades menores (fonemas), para depois gradativamente chegar às unidades maiores. Os métodos sintéticos se dividem em: alfabético, fônico e silábico.”

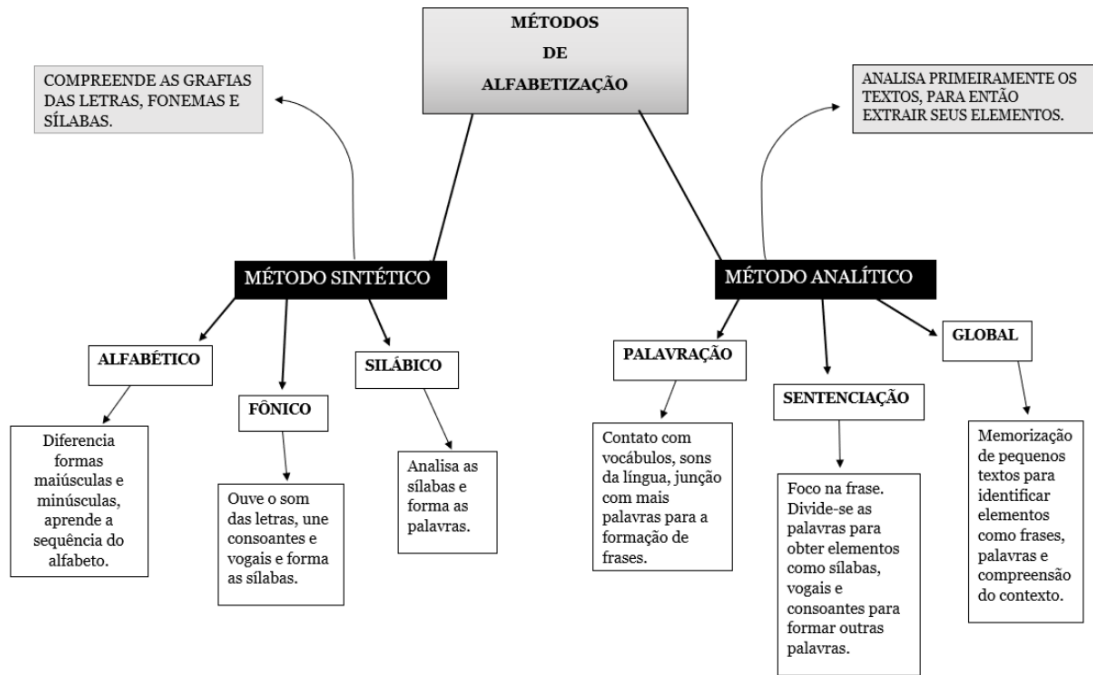
O método alfabético está relacionado ao fato de que a criança possa identificar a ordem e as grafias do alfabeto entre letras maiúsculas e minúsculas. O método fônico está relacionado a capacidade de ouvir, identificar e unir os sons de consoantes com vogais. Podemos inferir que o método silábico envolve os outros dois processos citados anteriormente, pois é neste momento que a criança analisa as sílabas e consegue formar a palavra completa (RANGEL; SOUZA; SILVA, 2017, p. 499).

Os métodos analíticos apresentam uma diferenciação dos métodos sintéticos, pois defendem abordagens de uma maneira completa,

Os métodos analíticos possuem características contrárias aos métodos sintéticos, compreendendo a aprendizagem da leitura e da escrita como algo global, que inicia através das unidades maiores e vai para as menores: iniciando-se dos textos para as frases e palavras até chegar às sílabas e letras. Dessa forma, os métodos analíticos tendem a incentivar a contação de histórias e o trabalho a partir de textos, extraindo destes as frases e palavras significativas para o trabalho com a alfabetização. Para estes métodos devem-se utilizar bons recursos, como textos que proporcionam espaço para o trabalho com a leitura e a escrita como algo significativo, as histórias extraídas das obras de literatura infantil, as parlendas, as lendas, as poesias. (DOMINGUES; EBERT, 2015, p. 105-106)

Os métodos analíticos são divididos em: palavrção, sentencição e global. O método de palavrção que permite o contato com os vocábulos e trabalha com os sons da língua com junção de palavras para formar frases. O método de sentencição tem seu foco na frase, que após dividida em palavras extrai-se as sílabas, consoantes e vogais para a formação de novas palavras. No método global são trabalhados textos, de forma que a criança os memorize e identifique os elementos como as frases e palavras e compreenda o seu contexto (ALMEIDA, 2008, p. 4235). A figura 1 apresenta os métodos de alfabetização e expõe a diferença entre os métodos sintéticos e analíticos.

Figura 1- Métodos de Alfabetização



Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Até o fim do período Imperial, métodos educacionais como método Lancaster, também conhecido como ensino mútuo, que visava um ensino a base da repetição e memorização como forma de aprender leitura e escrita e o método João de Deus haviam sido implantados e trabalhados. O primeiro não funcionou com tanto êxito, como aponta Castanha (2012, p.13),

[...] os resultados da utilização do ensino mútuo no Brasil ficaram muito aquém do esperado. E isso se deu por vários fatores, tais como: falta de professores habilitados, de materiais didáticos apropriados, de edifícios adequados, de recursos financeiros. Além destes, plenamente aceitos pelos historiadores, há outro fator que não tem sido considerado pelos estudiosos do método, no Brasil. Trata-se do baixo número de alunos que frequentavam as escolas públicas. O método foi elaborado para atender a um grande número de alunos na mesma escola, mas esta não era a realidade da maioria das escolas. A média de alunos por escolas no século XIX girava entre 50 e 60, desta forma, os grupos ficavam reduzidos, fazendo com que os professores pouco se utilizassem de monitores trabalhando, em muitos casos, de maneira individualizada. Tal condição, com o tempo descaracterizou todo o sistema lancasteriano. A própria modalidade de formação de professores, pelo método Lancaster, em essência, estava comprometida, pois, numa escola com 20, no máximo 30 alunos, a lógica do processo não seria apreendida. Na Inglaterra pré-industrial e em outras cidades da Europa, o sistema teve sucesso porque havia muitas crianças, a vida urbana era dinâmica e intensa, completamente diferente da situação do Brasil da primeira metade do século XIX.

Podemos compreender que o método Lancaster não obteve o sucesso esperado, pois foi elaborado em um outro contexto, em um outro momento. Foi implantado no Brasil de forma não planejada, não levando em consideração que a demanda de crianças era menor que no continente europeu.

O Método João de Deus, que passou a ser divulgado em Portugal em 1876, como alternativa ao método de soletração, tem seu marco inicial com a publicação da Cartilha Maternal ou Arte da Leitura, escrita pelo poeta português João de Deus. Porém, este chega ao Brasil a partir do início de 1880:

[...] o “método João de Deus” contido nessa cartilha passou a ser divulgado sistemática e programaticamente principalmente nas províncias de São Paulo e do Espírito Santo, por Antonio da Silva Jardim, positivista militante e professor de português da Escola Normal de São Paulo. Diferentemente dos métodos até então habituais, o “método João de Deus” ou “método da palavração” baseava-se nos princípios da moderna lingüística da época e consistia em iniciar o ensino da leitura pela palavra, para depois analisá-la a partir dos valores fonéticos das letras. Por essas razões, Silva Jardim considerava esse método como fase científica e definitiva no ensino da leitura e fator de progresso social. (MORTATTI, 2006, p. 5-6)

Podemos compreender é que este método era analítico, pois dava enfoque para o aprendizado primeiramente na leitura completa das palavras e não em uma leitura soletrada das mesmas.

No ano de 1880 é publicada a Cartilha da Infância, escrita por Thomaz Galhardo e que trazia consigo o método de silabação que ficava entre os métodos antecessores, de soletração e palavração. Segundo Santos (2015, p. 24) inicialmente esta cartilha foi adotada pelo governo paulista e posteriormente por outros estados brasileiros para ser utilizada no ensino primário, destaca-se que a mesma foi responsável pela alfabetização de um grande número de brasileiros na época:

No momento histórico em que foi publicada a primeira edição de *Cartilha da infância*, devido ao grande número de analfabetos, havia uma grande preocupação com a educação, em relação a como solucionar os problemas de analfabetismo e melhorar o ensino da leitura e da escrita. (SANTOS, 2015, p. 29)

Em 1890, a Reforma Benjamin Constant, descentraliza e retira do governo central a responsabilidade da educação. Surge então, o rompimento com o modelo educacional Brasil-Colônia de tradição humanista, adotando princípios positivistas. Inicia-se a implantação do ensino seriado, obrigatório e gratuito, como afirma Silva e Machado (2012, p. 203):

A Reforma Benjamin Constant (1890-1891) foi a primeira de uma série de medidas voltada ao campo educacional na República, proposta no Governo Provisório de Manoel Deodoro da Fonseca. O período que compreende a Primeira República forneceu elementos que permitiram compreender melhor o enraizamento do positivismo no Brasil, já que, por meio do processo de consolidação da mesma, pode-se verificar a forte presença desse pensamento nas escolas públicas brasileiras do momento.

No mesmo contexto da Reforma Benjamin Constant, surge a Reforma Paulista, conhecida também como reforma no ensino primário. Idealizada por um grupo de republicanos

bem articulados e influenciados pelas propostas filosóficas de John Dewey, que influenciou o movimento da Escola Nova até a primeira metade do século XX.

Mesquita (2010), aponta que a Escola Nova surge como um movimento de revisão e crítica direcionado à pedagogia tradicional, pois a mesma era vista com falhas pedagógicas em muitos aspectos e a nova proposta pretendia renovar os conceitos antigos. Por outra perspectiva, o movimento foi considerado um caminhar rumo às pesquisas aliadas ao ensino,

[...] O que o movimento da Escola Nova fez foi tentar articular o ensino com o processo de desenvolvimento da ciência, ao passo que o chamado método tradicional o articulava com o produto da ciência. Em outros termos, a Escola Nova buscou considerar o ensino como um processo de pesquisa; daí por que ela se assenta no pressuposto de que os assuntos de que trata o ensino são problemas, isto é, são assuntos desconhecidos não apenas pelo aluno, como também pelo professor. Nesse sentido, o ensino seria o desenvolvimento de uma espécie de projeto de pesquisa, quer dizer, uma atividade. [...]. (SAVIANI, 2012, p. 45)

Esse “movimento” centralizava no aluno como ser plenamente capaz de desenvolver a apropriação de conhecimentos que pudesse satisfazer suas dúvidas e indagações, diferente do ensino tradicional em que o professor era considerado como único produtor de conhecimento em relação a seus alunos, como explica Saviani (2012, p. 46):

[...] O ensino tradicional propunha-se a transmitir os conhecimentos obtidos pela ciência, portanto, já compendiados, sistematizados e incorporados ao acervo cultural da humanidade. Eis por que esse tipo de ensino, o ensino tradicional, centra-se no professor, nos conteúdos e no aspecto lógico, isto é, centra-se no professor, o adulto, que domina os conteúdos logicamente estruturados, organizados, enquanto os métodos novos se centram no aluno (nas crianças), nos procedimentos e no aspecto psicológico, isto é, centram-se nas motivações e interesses da criança em desenvolver os procedimentos que a conduzam à posse dos conhecimentos capazes de responder às suas dúvidas e indagações.

Durante a década de 1930, houve marcos importantes para o setor educacional como reformas tanto da União quanto dos Estados. Porém, o ensino primário não fora contemplado de imediato na primeira reforma, como afirma Andreotti (2006, p. 106-107):

A ação do recém-criado Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública se fez sentir com a Reforma Francisco Campos, Ministro (1930-1934) do recém-criado Ministério da Educação que, em 1931, estruturou e centralizou para a administração federal os cursos superiores, adotando o regime universitário; organizou o ensino secundário, dividindo-o em dois ciclos: um fundamental, de 5 anos e outro complementar, de dois anos para determinadas carreiras, ambos obrigatórios para o ingresso no ensino superior; e criou o ensino comercial (ensino médio profissionalizante). O ensino primário ou elementar e o ensino normal não foram contemplados nessa legislação por serem de competência dos Estados.

Em 1934, é promulgada a terceira Constituição brasileira. A mesma trazia a educação como um direito de todos, sendo fornecida pela família e os Poderes Públicos:

Art. 149 - A educação é direito de todos e deve ser ministrada, pela família e pelos Poderes Públicos, cumprindo a estes proporcioná-la a brasileiros e a estrangeiros domiciliados no País, de modo que possibilite eficientes fatores da vida moral e econômica da Nação, e desenvolva num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana. (BRASIL, 1934).

A partir de então, a educação sendo liderada pelo ministro Gustavo Capanema até o ano de 1945, foi marcada por diversas reformas que visavam principalmente o ensino secundário e superior,

Até meados dos anos 40, o ensino primário e os cursos de formação de professores não estavam contidos nas leis nacionais. Em 1946, já no fim do Estado Novo e durante o Governo Provisório, o Decreto-lei nº 8529, ainda com o nome de Leis Orgânicas, organizou o ensino primário com diretrizes gerais, mantendo-o sob a responsabilidade dos estados; organizou o ensino primário supletivo, destinado a adolescentes a partir dos 13 anos e a adultos, com duração de dois anos; criou o Fundo Nacional do Ensino Primário, com o intuito de adequar mais recursos a esse grau de ensino, a partir de contribuições dos estados, da União e dos municípios; fixou diretrizes para o ensino normal, mas manteve a responsabilidade dos estados na sua administração [...]. (ANDREOTTI, 2006, p. 109)

Nos anos seguintes, para o processo de alfabetização algumas cartilhas foram utilizadas e dentre elas, a conhecida Caminho Suave, escrita por Branca Alves de Lima em 1948. Esta, que unia os métodos analíticos e sintéticos, utilizava imagens relacionadas as vogais e consoantes para que a criança compreendesse o contexto ao qual a palavra estava inserida.

A cartilha “Caminho Suave” fazia parte dos livros conveniados do Instituto Nacional do Livro – Mec, o que lhe garantia distribuição gratuita às escolas públicas brasileiras até meados dos anos 90, quando a cartilha foi reprovada pela comissão de avaliação do livro didático, PNLD/Mec. (MACIEL, 2002, p. 163).

Mesmo após a interrupção do uso oficialmente nas escolas públicas, esta cartilha segue atualmente em produção com mais de 133 edições publicadas, sendo adquirida em sua maioria por pais e responsáveis que acreditam no método como um reforço para a alfabetização das crianças em casa.

No período da Ditadura Militar, o método sintético era utilizado nas escolas aliado ao uso das cartilhas, pois o governo visava um ensino tradicional para esta etapa.

Até o final da década de 1970, os métodos de alfabetização sintéticos, que seguem uma linha mais tradicional, tiveram lugar garantido dentro de salas de aula das escolas do Brasil, utilizando como principais recursos, a cartilha e o ensino linear de grafema e fonema, numa linha que priorizava a codificação e decodificação ao invés da interpretação e do significado. As cartilhas, recurso utilizado durante muito tempo para alfabetizar, marcaram a história da alfabetização por suas características peculiares e por terem sido consideradas por muitos alfabetizadores como um método de alfabetização. (DOMINGUES; EBERT, 2015, p. 108)

Segundo as mesmas autoras, é a partir dos anos de 1980 que,

[...] começou a surgir uma transição dos métodos tradicionais de alfabetização para uma nova metodologia voltada para o trabalho com o texto que circulava socialmente. Nesta mesma década, evidenciou-se o surgimento do letramento no Brasil, com o uso social da leitura e da escrita, a partir do trabalho efetivo que utilizava gêneros textuais presentes na sociedade. Isso trouxe uma nova forma de conceber alfabetização, não mais como simples codificação e decodificação, mas sim como a habilidade de ler, compreender, interpretar e usar a língua oral e escrita, o que resultou em críticas severas aos métodos tradicionais e, conseqüentemente, às cartilhas de alfabetização e aos recursos semelhantes a elas. (DOMINGUES; EBERT, 2015, p. 108-109)

A partir de então começam as discussões acerca do conceito e definições de Letramento, pois até o momento não havia uma definição explícita sobre a validade de se incorporar a leitura e a escrita com as práticas sociais do indivíduo.

Letramento é palavra e conceito recentes, introduzidos na linguagem da educação e das ciências linguísticas há pouco mais de duas décadas. Seu surgimento pode ser interpretado como decorrência da necessidade de configurar e nomear comportamentos e práticas sociais na área da leitura e da escrita que ultrapassem o domínio do sistema alfabético e ortográfico, nível de aprendizagem da língua escrita perseguido, tradicionalmente, pelo processo de alfabetização. Esses comportamentos e práticas sociais de leitura e de escrita foram adquirindo visibilidade e importância à medida que a vida social e as atividades profissionais tornaram-se cada vez mais centradas na e dependentes da língua escrita, revelando a insuficiência de apenas alfabetizar – no sentido tradicional – a criança ou o adulto. (SOARES, 2004b, p. 96-97)

Podemos compreender que a definição para o Letramento foi proveniente de um contexto importante nos anos anteriores, em que cada vez mais era necessário não somente ler e escrever, mas compreender a função dessa leitura e escrita no meio social, principalmente no trabalho. Quanto a sua definição,

Pode-se admitir que, no plano conceitual, talvez a distinção entre alfabetização e letramento não fosse necessária, bastando que se ressignificasse o conceito de alfabetização (como sugeriu Emilia Ferreiro em recente entrevista concedida à revista Nova Escola, n. 162, maio 2003); no plano pedagógico, porém, a distinção torna-se conveniente, embora também seja imperativamente conveniente que, ainda que distintos, os dois processos sejam reconhecidos como indissociáveis e interdependentes (SOARES, 2004b, p. 97).

Ainda Soares (2004b, p. 97) diz que:

[...] é necessário reconhecer que, embora distintos, alfabetização e letramento são interdependentes e indissociáveis: a alfabetização só tem sentido quando desenvolvida no contexto de práticas sociais de leitura e de escrita e por meio dessas práticas, ou seja, em um contexto de letramento e por meio de atividades de letramento; este, por sua vez, só pode desenvolver-se na dependência da e por meio da aprendizagem do sistema de escrita.

Em 5 de outubro de 1988 foi promulgada a Constituição da República Federativa do Brasil, que objetivava alterar relações sociais, políticas e econômicas, além de tornar a educação

pública um direito de todos os cidadãos. Assim traz o documento em seu Art. 205: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

1.3 O contexto educacional para a alfabetização no Brasil – 1990 a 2013

Considerando a promulgação da Constituição Federal em 1988, a mesma define a educação como um direito de todos. Em seu Art. 208, inciso I, que foi modificado pela Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, declara a educação básica como “obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;” (BRASIL, 1988). Significando então, a garantia da Educação Infantil ao Ensino Médio.

Em 1990 há a formulação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, de acordo com a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990¹. Este, firmava o compromisso do Estado para com as crianças e adolescentes em relação aos direitos e deveres das mesmas, incluindo a educação, assim como traz o documento,

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1990)

Nesta mesma década, é sancionada a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996². A presente lei estabelecia novas diretrizes e bases para a educação nacional, estabelecendo reformas para a organização da educação básica. Também definiu as competências para as três instâncias do regime federativo: Estado, União e Municípios.

Aos municípios cabe a responsabilidade pela educação infantil, assumindo também, em conjunto com o estado a que pertencem, o ensino fundamental. Aos estados a lei destinou a responsabilidade pelo ensino médio e, em conjunto com os seus municípios, pelo ensino fundamental. À União cabe coordenar e articular os sistemas exercendo funções normativas, redistributivas e supletivas em relação às outras instâncias. Cabe-lhe, ainda, estabelecer as diretrizes para os currículos de todos os níveis de ensino e avaliar o rendimento escolar tanto dos alunos como das instituições, abrangendo todos os níveis e todas as instâncias responsáveis pelo ensino. (SAVIANI, 2014, p. 45).

¹ Governo de Fernando Collor (1990-1992).

² Governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002).

Durante a década de 1990, foi possível perceber que já surgia uma ideia de descentralização do ensino no país. Dessa forma, no início do século XXI, a Lei nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001, aprovava o Plano Nacional de Educação com duração de dez anos. Em consonância com a LDB/1996, seu Art. 2º determinava que “A partir da vigência desta Lei, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Educação, elaborar planos decenais correspondentes”. (BRASIL, 2001).

Considerando os índices de analfabetismo na época, em um de seus objetivos o PNE (2001-2010) apresentou como prioridade a erradicação do analfabetismo, partindo do ensino de jovens e adultos.

Garantia de ensino fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram. A erradicação do analfabetismo faz parte dessa prioridade, considerando-se a alfabetização de jovens e adultos como ponto de partida e parte intrínseca desse nível de ensino. A alfabetização dessa população é entendida no sentido amplo de domínio dos instrumentos básicos da cultura letrada, das operações matemáticas elementares, da evolução histórica da sociedade humana, da diversidade do espaço físico e político mundial e da constituição da sociedade brasileira. Envolve, ainda, a formação do cidadão responsável e consciente de seus direitos e deveres. (BRASIL, 2001, p. 4, grifo do documento)

O subitem 1.3 do mesmo documento, denominado Objetivos e Metas, trazia “15. Extinguir as classes de alfabetização incorporando imediatamente as crianças no ensino fundamental e matricular, também, naquele nível todas as crianças de 7 anos ou mais que se encontrem na educação infantil.” (BRASIL, 2001, p. 9). As classes de alfabetização eram destinadas a uma etapa anterior a primeira série do ensino fundamental, com matrícula obrigatória para a criança de 6 anos de idade³.

Em 2003, sob o Decreto nº 4.834, de 8 de setembro de 2003⁴, é criado o Programa Brasil Alfabetizado. Em consonância com um dos objetivos do PNE (2001-2010), era destinado a população de jovens, adultos e idosos objetivando a elevação da escolaridade dessa respectiva população, que porventura não obteve acesso ao ensino na idade adequada.

Este programa, que atualmente está em vigor, teve seu decreto original revogado alguns anos depois, com o Decreto nº 6.093, de 24 de abril de 2007, que “Dispõe sobre a reorganização do Programa Brasil Alfabetizado, visando a universalização da alfabetização de jovens e adultos de quinze anos ou mais, e dá outras providências.” (BRASIL, 2007a, p. 1).

³ A Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, “Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.” (BRASIL, 2006, p.1).

⁴ Governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010).

Em seu Art. 1º, o mesmo expressa a universalização da educação para a respectiva faixa etária. O Art. 2º expressa sobre o atendimento “O Programa atenderá, prioritariamente, os Estados e Municípios com maiores índices de analfabetismo, considerando o Censo Demográfico de 2000, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.” (BRASIL, 2007a, p.1).

Em relação a execução do programa, os seguintes artigos explicitam, “Art. 7º O Ministério da Educação selecionará o ente federado a receber apoio, com base no Plano Plurianual de Alfabetização e nas prioridades indicadas no art. 2º, observados os limites orçamentários e operacionais da União.” (BRASIL, 2007a, p.4)

Art. 10. A fiscalização da aplicação dos recursos do Programa caberá ao Ministério da Educação, ao FNDE e aos demais órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e compreenderá auditorias, fiscalizações, inspeções e análise dos processos que originarem as respectivas prestações de contas. (BRASIL, 2007a, p.4)

Ainda no ano de 2003, foi publicado o relatório Alfabetização Infantil: os novos caminhos. Este relatório foi um pedido da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, e foi elaborado por um grupo de cientistas do Brasil, Estados Unidos, França e Bélgica.

A Comissão de Educação e Cultura da Câmara entendeu que os esforços do atual governo para erradicar o analfabetismo dos adultos só serão bem sucedidos, no longo prazo, se a alfabetização das crianças se tornar a prioridade nacional da educação. Para tanto, criou um grupo de trabalho integrado por eminentes especialistas nacionais e convidados estrangeiros para apresentar ao Brasil uma visão atualizada sobre as teorias e práticas de alfabetização como base para uma análise da situação brasileira. (BRASIL, 2003, p.8)

Na apresentação do relatório já se notava que a alfabetização se tornava foco para estudos científicos e necessitava de debates a respeito, pois:

Os estudos sobre alfabetização saíram do campo da intuição, amadorismo e empirismo e da especulação teórica para adquirir foros de ciência experimental. Hoje existe uma “ciência da leitura”, que possui rigor e status acadêmico similar ao de outras ciências. Governos da maioria dos países industrializados vêm se beneficiando do resultado dessas pesquisas e promovendo importantes reformas em suas políticas, programas e práticas de alfabetização. Diversas razões têm impedido que o Brasil acesse esses conhecimentos e incorpore a experiência de países mais bem sucedidos. (BRASIL, 2003, p. 8)

Por ter apresentado discussões comparativas com outras partes do mundo, o relatório teve por conclusão que o Brasil, com suas políticas e práticas não acompanhava as evoluções que ocorriam em demais partes do mundo, visto que havia falhas em relação aos currículos e formações dos professores alfabetizadores.

Em 2012⁵, foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria nº 867, de 4 de julho de 2012, que instituiu o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), que em seu Art. 1º expressava a finalidade do mesmo:

[...] o Ministério da Educação (MEC) e as secretarias estaduais, distrital e municipais de educação reafirmam e ampliam o compromisso previsto no Decreto no 6.094, de 24 de abril de 2007, de alfabetizar as crianças até, no máximo, os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental, aferindo os resultados por exame periódico específico, que passa a abranger:

I - a alfabetização em língua portuguesa e em matemática;

II - a realização de avaliações anuais universais, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, para os concluintes do 3º ano do ensino fundamental;

III - o apoio gerencial dos estados, aos municípios que tenham aderido às ações do Pacto, para sua efetiva implementação.

Parágrafo único. A pactuação com cada ente federado será formalizada em instrumento próprio a ser disponibilizado pelo MEC. (BRASIL, 2012, p. 22)

De acordo com o Art. 2º, às ações do programa seriam realizadas em parcerias,

[...] o MEC, em parceria com instituições de ensino superior, apoiará os sistemas públicos de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios na alfabetização e no letramento dos estudantes até o final do 3º ano do ensino fundamental, em escolas rurais e urbanas, [...]. (BRASIL, 2012, p. 22)

Em 2013, torna-se pública uma proposta para a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), elaborada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Esta, direcionava-se

[...] para unidades escolares e estudantes matriculados no 3º ano do ensino fundamental, fase final do Ciclo de Alfabetização, e insere-se no contexto de atenção voltada à alfabetização prevista no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic). Instituído pela Portaria nº 867, de 4 de julho de 2012, o Pacto constitui um compromisso formal assumido pelos governos Federal, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até a conclusão do Ciclo de Alfabetização. (BRASIL, 2013a, p. 5)

Quanto aos objetivos para a realização desta avaliação, estes se concentravam em “[...] aferir o nível de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e alfabetização em Matemática das crianças regularmente matriculadas no 3º ano do ensino fundamental e as condições das instituições de ensino às quais estão vinculadas.” (BRASIL, 2013a, p. 7). Em geral, esta avaliação tem seu foco não apenas para o aprendizado do aluno, mas em todo o contexto escolar ao qual este aluno esteja inserido.

⁵ Governo de Dilma Rousseff (2011-2016).

1.4 O contexto histórico para o atual Plano Nacional de Educação

Para melhor entendermos como se dá a criação dos planos educacionais, precisamos adentrar em sua história e analisar como ocorriam as políticas educacionais para cada momento vivido pelo Estado. Registros apontam que a ideia de plano educacional se deu a partir dos anos de 1930, pois as políticas da década anterior já vinham trazendo direcionamentos para a criação de políticas para o campo educacional.

Um dos grandes marcos para a educação nesta época foi o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, ocorrido em 1932, que defendia uma escola pública, laica, gratuita e obrigatória. Neste momento concretizava-se então, a ideia de um possível Plano Nacional de Educação. Para Saviani (2014, p. 33), “O manifesto é um documento de política educacional em que, mais do que a defesa da Escola Nova, está em causa a defesa da escola pública. Nesse sentido ele emerge como uma proposta de construção de um amplo e abrangente sistema nacional de educação pública.”.

O Manifesto surgiu a partir de um pedido de Getúlio Vargas, em que solicitou aos presentes à IV Conferência Nacional de Educação, em dezembro de 1931, a colaboração na definição da política educacional do novo governo. Assim, em resposta, o Manifesto foi divulgado em março de 1932, transformando-se em um marco de referência e influência para a educação (SAVIANI, 2014).

Em 1936, o Conselho Nacional de Educação (CNE-1931-1961), por força da Constituição Federal de 1934 (CF/1934), foi recriado e regulamentado pela Lei n. 174/1936 e instalado em 16 de fevereiro de 1937, sob a Presidência do Ministro de Estado da Educação e Saúde Gustavo Capanema (CURY, 2010; BIGARELLA, 2015). A Lei n. 174/1936, artigo 2º, apontou atribuições ao Conselho Nacional de Educação, e em seu §1º determinou “elaborar o Plano Nacional de Educação, para ser aprovado pelo Poder Legislativo”, e no §2º do mesmo artigo “propor ao Poder Legislativo quaisquer modificações do plano nacional de educação [...]” (CURY, 2010, p. 801).

Porém, em 10 de novembro de 1937, ocorreu o golpe ditado por Getúlio Vargas, em que surgiu o Estado Novo, fazendo com que houvesse o fechamento de todos os poderes representativos e, com isso, não foi possível a continuidade do Plano Nacional de Educação, que se alongou até 29 de outubro de 1945 (CURY, 2010).

As propostas de organização da educação presentes no Estado Novo adotaram um caráter moralista, demonstrado, em proposta do Ministro Capanema, num Código da Educação

Nacional, a estabelecer os princípios fundamentais, os valores aos quais a educação deveria servir e que deveriam reger toda a educação.

A Constituição de 1946 estabelecia no art. 5º, inciso XV que, “compete à União legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional”. Corrigiu, assim, o equívoco de 1934 que dava ao plano um caráter de lei de diretrizes e bases.

No capítulo da educação e de acordo com o Art. 169 a organização dos sistemas de ensino foi mantida e houve vínculo da renda resultante dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, determinando que anualmente a União teria de aplicar no mínimo dez por cento de sua renda e os Estados, Distrito Federal e Municípios nunca menos de vinte por cento (BRASIL, 1946).

Tal medida estabeleceu o princípio da cooperação da União com auxílio pecuniário para o desenvolvimento dos sistemas de ensino estaduais e do Distrito Federal, o qual, em relação ao ensino primário, provirá do respectivo Fundo Nacional.

Se tratando de planejamento, o novo período democrático vivido no governo Dutra, seria marcado pelo Plano SALTE (das iniciais: Saúde, Alimentos, Transporte e Energia), apresentado em 1948, aprovado pelo Parlamento após dois anos e logo em seguida foi abandonado. Ressalta-se, que a educação não era contemplada nesse plano.

No governo de Juscelino Kubitschek, surgem novos direcionamentos para o campo da Educação. Esta, era direcionada para a formação, com foco no desenvolvimento que era o objetivo do governo naquele momento. Um dos pontos de destaque foi o debate sobre a elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que agitava o Congresso Nacional, com o confronto entre liberais e conservadores, entre privatistas e publicistas, entre ensino laico e religioso. O planejamento educacional constituía um dos focos das divergências.

Em 20 de dezembro de 1961, durante o governo de Jânio Quadros, seria aprovada a Lei nº 4.024, conhecida como primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabeleceu que os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino pelo art. 169 da Constituição de 1946, fossem distribuídos em Fundos para cada setor, atribuindo ao Conselho Federal de Educação a competência de elaborar o plano de aplicação de cada fundo,

Art. 92. A União aplicará anualmente, na manutenção e desenvolvimento do ensino, 12% (doze por cento), no mínimo de sua receita de impostos e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, 20% (vinte por cento), no mínimo.

§ 1º Com nove décimos dos recursos federais destinados à educação, serão constituídos, em parcelas iguais, o Fundo Nacional do Ensino Primário, o Fundo Nacional do Ensino Médio e o Fundo Nacional do Ensino Superior.

§ 2º O Conselho Federal de Educação elaborará, para execução em prazo determinado, o Plano de Educação referente a cada Fundo.

§ 3º Os Estados, o Distrito Federal e os municípios, se deixarem de aplicar a percentagem prevista na Constituição Federal para a manutenção e desenvolvimento do ensino, não poderão solicitar auxílio da União para esse fim (BRASIL, 1961).

No ano seguinte, surgiu a primeira ideia de Plano Nacional de Educação, que havia sido elaborado durante a vigência da primeira LDB, Lei n. 4.024/1961, de iniciativa do Ministério da Educação e Cultura, e que foi aprovada pelo Conselho Federal de Educação. Este plano visava o atendimento de metas quantitativas e qualitativas que deveriam ser alcançadas em um prazo de oito anos. Esse período levava em conta as metas educacionais definidas pelo governo e compromissos internacionais assumidos pelo Brasil nos encontros de Lima, Punta del Leste e Santiago do Chile (BORDIGNON, 2011).

A década de 1960 acabou se tornando um período de intensa experimentação no âmbito educacional. Os colégios de aplicação se consolidaram e nesse mesmo período houve o surgimento dos ginásios vocacionais, o que acabou gerando a renovação do ensino de matemática e de ciências, e a valorização da pedagogia. Mesmo com ideais renovadores, as ações mencionadas não se concretizaram, pois ao final dos anos 1960, o Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais e os centros que a ele eram ligados, acabaram sendo fechados (SAVIANI, 2014).

Com a implantação do regime militar no ano de 1964, houve um processo de reorganização geral do ensino do país. Que trazia mudanças e parcerias entre o Ministério da Educação no Brasil e a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional, como forma de reorganizar aspectos específicos do ensino brasileiro (SAVIANI, 2014).

Saviani afirma que,

A nova situação instaurada com o golpe militar exigia adequações que implicavam mudança na legislação educacional. Mas o governo militar não considerou necessário modificá-la totalmente mediante a aprovação de uma nova lei de diretrizes e bases da educação nacional. Isso porque, dado que o golpe visava a garantir a continuidade da ordem socioeconômica que havia sido considerada ameaçada no quadro político presidido por João Goulart, as diretrizes gerais da educação em vigor, não precisavam ser alteradas. Bastava ajustar a organização do ensino à nova situação (SAVIANI, 2014, p. 40).

Esse ajuste, realizado “pela Lei n. 5.540/68, aprovada em 28 de novembro de 1968, que reformulou o ensino superior, e pela Lei n. 5.692/71, de 11 de agosto de 1971, que alterou os ensinos primário e médio, modificando sua denominação para ensino de primeiro e segundo grau” (SAVIANI, 2014).

A partir de então, o projeto de reforma universitária gerado pela Lei n. 5.540/68 precisou atender duas demandas que eram contraditórias. De um lado, estudantes universitários e

professores reivindicavam autonomia universitária, mais vagas e recursos para o provimento de pesquisas dentro da universidade. De outro lado, grupos que estavam ligados a instalação do golpe militar solicitavam um ensino superior vinculado aos mecanismos de mercado. Ressalta-se então que, naquele momento a intenção era trazer formação para gerar produção de mercado e não desenvolver pesquisas no campo universitário.

Nos anos que seguiram o regime militar (1964-1985), houve muitas mudanças nas políticas educacionais e nos processos de planejamento do Estado. Fonseca aponta duas importantes fases da política para este período,

[...] a primeira corresponde à década de 1980, quando se deu a passagem do regime militar à democracia. O período foi marcado por forte crise econômica, iniciada ainda no final dos anos 1970. Premidas pela crescente dívida externa, as ações do governo restringiam-se a garantir a estabilidade econômica. A segunda corresponde à primeira votação direta para a Presidência do país e que coincidiu com o advento da globalização econômica e da dinâmica neoliberal na condução do Estado: sua influência atingiu a política de Estado liderada por Collor de Melo, caracterizada como uma nova forma de governabilidade e de inserção do país no processo de globalização econômica, privilegiando o ajuste fiscal e a abertura comercial. O esforço para a governabilidade e a para a inserção do país na dinâmica internacional intensificou-se na gestão de Fernando Henrique Cardoso, notadamente por meio da Reforma do Estado de 1995 [...] (FONSECA, 2014).

A Constituição Federal de 1988 marca um novo conceito de participação na formulação das políticas públicas. Este conceito representava a pluralidade das vozes articuladas por meio de entidades da sociedade civil organizada. Naquele momento o sujeito era no coletivo, e ator social da cidadania ativa, com isso enfatizava-se a questão de as políticas públicas passarem a ser políticas de Estado.

Referindo-se à educação, Bordignon (2010, p. 18) afirma que a Constituição de 1988 manteve sua ideia inicial de “organização da educação em sistemas de ensino, acrescentando o ente federado município, todos com liberdade de organização, em regime de colaboração, obedecidas as diretrizes nacionais, de competência da União”. Durante esses trinta anos de vigência, a Constituição já sofreu variadas Emendas e atualmente em relação ao sistema de ensino, recursos e Plano Nacional de Educação, dispõe-se desta forma,

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino

em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade do ensino;

IV - formação para o trabalho;

V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.

VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (BRASIL, 1988).

Em 20 dezembro de 1996, após muitas discussões, a atual Lei de Diretrizes e Bases Lei n. 9.394/1996 foi aprovada, trazendo competências bem distribuídas para o ensino com um regime de colaboração,

Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.

§ 1º Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

§ 2º Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei (BRASIL, 1996).

Com a organização da educação brasileira, o Plano Nacional de Educação era obrigação da União, trazendo pontos importantes a serem mencionados para uma melhor compreensão das ações que foram executadas após a aprovação desta Lei, estabelecendo que as diretrizes e bases da educação encaminhariam ao Congresso Nacional o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas que deveriam ser cumpridas durante os dez anos posteriores a data da presente Lei,

Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei.

§ 1º A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos (BRASIL, 1996).

O Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei n. 10.172, de 09 de janeiro de 2001, determinou o prazo de dez anos para sua execução. Assim como mostra o Art. 1º “Fica aprovado o Plano Nacional de Educação, constante do documento anexo, com duração de dez anos” (BRASIL, 2001, p.1).

O PNE (2001-2010), determinava a responsabilidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios elaborarem seus próprios planos decenais de educação, de acordo com o Plano Nacional. Esta medida em questão, visava a adequação dos Planos de acordo com as necessidades de cada região, para uma melhor qualidade do ensino. Desse modo, a função de

um Plano Nacional de Educação seria delimitar objetivos ou metas para serem atingidos em cada região do país, adaptando-os de acordo com as realidades vivenciadas em cada localidade.

Quanto a avaliação, o Art. 3º determinava que “A União, em articulação com os Estados, o Distrito Federal, os municípios e a sociedade civil, procederá a avaliações periódicas da implementação do Plano Nacional de Educação.” (BRASIL, 2001, p. 1).

O Plano Nacional de Educação (2001-2010) visava garantir uma melhora no ensino público de forma a conseguir à população o acesso e permanência na educação. Em geral o Plano trazia oportunidades de formação para várias faixas etárias, na intenção de corresponder as necessidades das mesmas. Estes objetivos acabaram não sendo atingidos ao fim da vigência do PNE (2001-2010), Peroni e Flores pontuam,

Com prazo expirado em 2010, este PNE deixou a desejar em diferentes aspectos, tomando-se o princípio constitucional da gestão democrática em educação e a necessidade de uma coordenação nacional de ações para a efetivação de suas metas: a articulação e a produção da sociedade civil consolidadas na proposta do Fndep foram desconsideradas, e não se efetivou a necessária destinação de recursos que favorecessem a consecução dos objetivos, nem mesmo daqueles constantes do texto aprovado pelo Congresso Nacional (PERONI; FLORES, 2014, p. 150).

Se faz necessário compreender que um plano precisa priorizar os problemas e traçar metas coerentes para sua resolução. Neste sentido Bordignon (2011, p. 35) explica,

Quando todas as aspirações e a solução de todos os problemas são erigidos como metas, não há prioridades. A essência de um plano não está em abordar e resolver todos os problemas ao mesmo tempo, mas em estabelecer prioridades e escalonar no tempo a solução segundo uma escala de relevância e urgência, nos limites das possibilidades em determinado tempo.

Com muitas falhas, surgiram as discussões para melhorar as propostas para o novo Plano Nacional de Educação.

1.5 Plano Nacional de Educação (2014-2024)

O novo PNE tramitou no Congresso Nacional por quatro anos e obteve sua aprovação em 25 de junho de 2014, sob a Lei n. 13.005/2014. “Art. 1º É aprovado o Plano Nacional de Educação - PNE, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.” (BRASIL, 2014, s/p, grifo do autor).

Foram várias fases que influenciaram na formação do Plano, cada uma adequando ao contexto da época de criação. O artigo 2º apresenta as diretrizes do PNE (2014-2024),

Art. 2º São diretrizes do PNE:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental (BRASIL, 2014, p. 1).

Como podemos notar, as propostas para o novo decênio do Plano Nacional de Educação (2014-2024), atendem todos os níveis de ensino, valorizando e promovendo a cidadania e a diversidade, assegurando a qualidade da educação, bem como a valorização do ser humano. Entre as propostas do PNE (2014-2024), encontram-se os relatórios de monitoramento a serem realizados por mais instâncias e períodos, como expressa o artigo 5º da Lei n. 13.005/2014.

Art. 5º A execução do PNE e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I - Ministério da Educação - MEC;
- II - Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal;
- III - Conselho Nacional de Educação - CNE;
- IV - Fórum Nacional de Educação.

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

- I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;
- II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação (BRASIL, 2014, p. 1).

De responsabilidade da União, houve um avanço em relação ao PNE anterior, em promover reunião de análise e monitoramento do PNE (2014-2024), designando esta responsabilidade ao Fórum Nacional de Educação como aborda o artigo 6º,

Art. 6º A União promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências nacionais de educação até o final do decênio, precedidas de conferências distrital, municipais e estaduais, articuladas e coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito do Ministério da Educação.

§ 1º O Fórum Nacional de Educação, além da atribuição referida no caput:

- I - acompanhará a execução do PNE e o cumprimento de suas metas;
- II - promoverá a articulação das conferências nacionais de educação com as conferências regionais, estaduais e municipais que as precederem.

§ 2º As conferências nacionais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PNE e subsidiar a elaboração do plano nacional de educação para o decênio subsequente (BRASIL, 2014, p. 2).

Desta forma será possível identificar e rever possíveis falhas durante a execução do PNE, com as reuniões e monitoramentos, os responsáveis poderiam direcionar com muito mais clareza às melhorias e adaptações de recursos. É bem claro que, devido ao Plano Nacional de Educação ser um Regime de Colaboração, é importante que haja um diálogo entre todas as partes envolvidas para intensificar e realizar as diretrizes propostas no documento de forma a garantir a melhoria do ensino visando a longo prazo.

O Plano Nacional de Educação (2014-2024) é composto por 20 metas e 254 estratégias ao todo, que visam a ampliação de oportunidades por meio da educação pública. As metas são de caráter temporal, decenal e consideradas também como qualitativas e quantitativas. Todas são articuladas, o que significa que o sucesso de uma, depende da execução de outra.

Dentre estas metas, destaca-se a Meta 5, que propõe “[...] alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.” (BRASIL, 2014). Esta, compõe-se por 7 estratégias, sendo elas:

5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) instituir instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3) selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

5.4) fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.5) apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;

5.6) promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;

5.7) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal. (BRASIL, 2014, p. 6)

Podemos notar que para o cumprimento da Meta 5, foram propostas medidas que envolvam os processos pedagógicos; a valorização do trabalho do professor alfabetizador; as avaliações como forma de monitoramento do processo; a utilização das tecnologias educacionais nos processos pedagógicos; a diversidade cultural com o atendimento para as crianças do campo, das comunidades indígenas, quilombolas e itinerantes; formações continuadas para os professores além de apoio e garantia de acesso para pessoas com deficiências.

Em relação a execução de todas as metas e estratégias no país, o Art. 8º do PNE (2014-2024) expressa:

Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovado sem lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei. (BRASIL, 2014, p. 2)

Sendo assim, os planos estaduais e municipais de educação foram elaborados com base no Plano Nacional de Educação (2014-2024), em acordo com comissões de planejamentos estratégicos para as adequações das metas e estratégias previstas no PNE, de forma a serem pensadas e organizadas para cada especificidade dos Estados e Municípios brasileiros.

CAPÍTULO II – PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MS

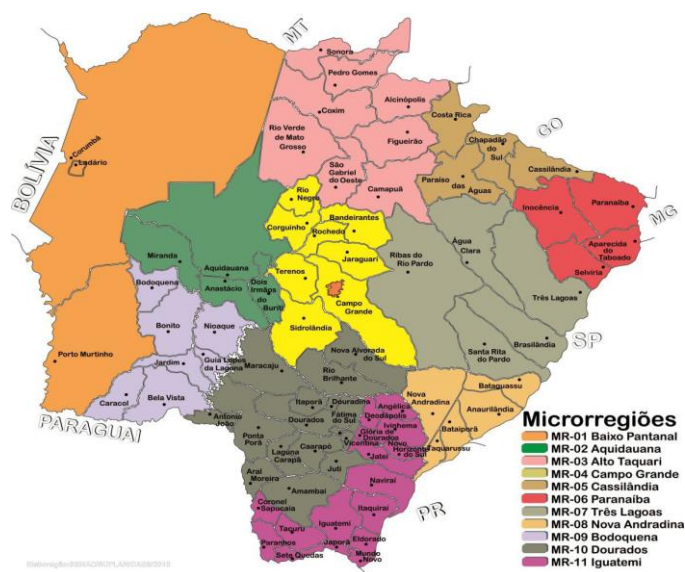
Neste segundo capítulo abordar-se-á os aspectos gerais do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como o contexto histórico e as políticas para a Alfabetização no Estado. Baseando-se em documentos como o 1º Plano Estadual de Educação de MS, Plano Decenal Educação para Todos e Plano Decenal de Educação de MS. Além dos documentos referentes aos marcos políticos e significativos para a alfabetização anteriormente a elaboração do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (PEE/MS 2014-2024).

2.1 Aspectos gerais de Estado de Mato Grosso do Sul

O estado de Mato Grosso do Sul é uma das 27 unidades federativas do Brasil, foi criado a partir do desmembramento do estado de Mato Grosso, em 11 de outubro de 1977 e sua instalação ocorreu em 1º de janeiro de 1979. Em extensão territorial Mato Grosso do Sul é o 6º maior do país com 357.145.534 km², seus municípios somam em 79 e seus distritos em 86. (MATO GROSSO SUL, 2019).

Situado na região centro-oeste, Mato Grosso do Sul tem seus limites com os estados brasileiros de Mato Grosso ao norte, Minas Gerais a leste, Goiás a nordeste, São Paulo a sudeste e Paraná ao sul, além dos países Bolívia e Paraguai situados a oeste e sul, respectivamente. Em relação a distribuição geográfica do estado, esta se divide entre 11 microrregiões em que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE capta informações para compreender aspectos políticos, econômicos e socioespaciais. (MATO GROSSO DO SUL, 2019).

Figura 2 - Divisão Político-administrativa e Microrregional de MS



Fonte: SEMAGRO, 2019.

Em 2017 sua população foi estimada em 2.713.147 habitantes, sendo considerado o 21º estado mais populoso do Brasil. Em relação ao número de pessoas que frequentavam creches, escolas e ensino superior, somava-se um total de 1.232.025 alunos, deste total, 1.024.146 em rede pública e 270.879 em rede privada. (MATO GROSSO DO SUL, 2019).

Em dados apontados pela Secretaria de Educação de Mato Grosso do Sul, em 2018 o número de escolas entre as dependências federais, estaduais, municipais e privadas, somam um total de 1.729 unidades, 1.487 delas situam-se na zona urbana e 242 na zona rural. Quanto ao número de salas de aula existentes, temos um total de 19.929, situadas na zona urbana 17.596 e na zona rural 2.333 salas. O número de salas utilizadas refere-se às salas existentes, salas adaptadas, cedidas ou alugadas, estas somam um total de 18.578 salas, com 16.374 na zona urbana e 2.204 na zona rural. (MATO GROSSO DO SUL, 2019).

O número de matrículas iniciais no ano de 2018 entre as quatro dependências, foram somados por nível de ensino, na etapa da Educação Infantil, houve um total de 129.883 matrículas, 124.075 na zona urbana e 5.808 na zona rural. O Ensino Fundamental totalizou 404.114 matrículas, com 359.561 sendo na zona urbana e 44.553 na zona rural. O Ensino Médio somou um total de 102.123 matrículas, na zona urbana 95.218 e na zona rural 6.905. (MATO GROSSO DO SUL, 2019).

Em relação ao número de professores presentes nas dependências administrativas do estado, estes dados também foram levantados por níveis de atuação. Na Educação Infantil totalizaram 9.595, sendo 8.860 lecionando em zona urbana e 735 na zona rural. No Ensino

Fundamental o número é expressivamente maior, com um total de 24.756 professores, 21.283 atuantes na zona urbana e 3.473 na zona rural. No Ensino Médio a quantidade de professores em exercício totaliza 8.309, sendo 7.409 na zona urbana e 900 na zona rural. (MATO GROSSO DO SUL, 2019).

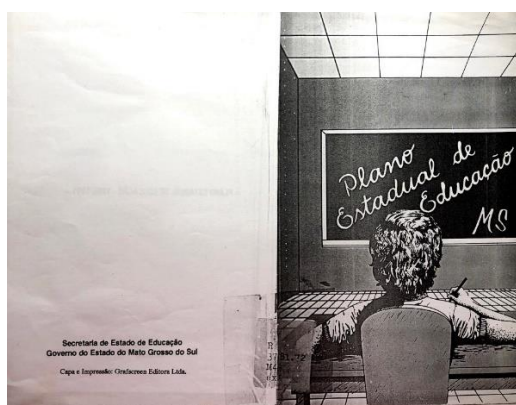
A compreensão de cada dado apresentado se torna fundamental para entendermos o contexto das políticas realizadas pelo estado em diversos aspectos em relação a educação. Deste modo, cada informação é válida para a obtenção e análise constante dos resultados de forma a somar melhorias para o próprio setor educacional.

2.2 Expressões históricas para a alfabetização (1980-1990)

A história do estado de Mato Grosso do Sul inicia-se em 1979 após a descentralização do mesmo com o estado de Mato Grosso. Para tanto, este recorte iniciar-se-á trazendo um breve histórico sobre como a alfabetização estava sendo abordada nas decisões educacionais durante a década de 1980.

Em pesquisas realizadas com levantamento de produções acadêmicas e documentos oficiais, foi possível notar que quanto às produções acadêmicas, estas possuem um baixo percentual em pesquisas referentes a este período. Devido a essa razão, as informações coletadas foram provenientes de documentos dispostos pelos órgãos oficiais referentes às medidas importantes para o direcionamento da alfabetização no estado.

Figura 3 - Capa do Plano Estadual de MS (1988 - 1991)



Fonte: A autora, 2021.

Em maio de 1988, durante o governo de Marcelo Miranda Soares (1988-1991), foi criado o primeiro Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul. Este, foi elaborado sob a participação da Comunidade Educacional do estado, como professores, especialistas de

educação, pais, alunos, além de outros representantes de entidades educacionais ligados seja de forma direta ou indireta à escola pública (MATO GROSSO DO SUL, 1988, p.11).

Quando apresenta a situação educacional no estado, o próprio documento ressalta,

Em consonância com a situação média nacional, Mato Grosso do Sul, no que concerne à Educação, defronta-se com duas ordens de problemas essenciais: a primeira diz respeito ao âmbito quantitativo, ou seja, a insuficiente oferta de ensino que faz persistirem ou ampliarem-se os déficits escolares; a segunda refere-se à dimensão qualitativa, isto é, os reduzidos níveis de eficiência/eficácia do sistema educacional, trazidos nas elevadas taxas de evasão e reprovação ou, por outras palavras, nos elevados índices de perda do Sistema. (MATO GROSSO DO SUL, 1988, p.21)

Compreende-se que a educação sofria fragilidades tanto em âmbito nacional, quanto estadual. Um dos problemas para a época consistia na baixa oferta que era disponibilizada perante a grande demanda de procura por vagas nas escolas, mesmo havendo um forte avanço na construção de escolas durante a década de 1980.

Ressaltamos que neste momento não havia sido decretada a Constituinte Federal, esta que viria a ser aprovada em 05 de outubro de 1988. Porém, já apresentava uma ideia de garantia de acesso e permanência para a educação no estado. Dessa forma,

A escola deve garantir, de fato, a liberdade democrática, corrigindo desigualdades gritantes que se constituem em uma dívida social, cujo pagamento se fará através de um esforço efetivo no sentido de universalizar o Ensino Básico, esgotando seu papel específico que é o de transmitir e socializar o conhecimento acumulado pela humanidade (MATO GROSSO DO SUL, 1988, p.29).

Diferente do Plano atual, este não apresentava metas, mas diretrizes que permeavam a garantia do acesso e permanência, valorização dos servidores administrativos e docentes, dos educandos, além de autonomia da escola e modernização administrativa.

As estratégias foram organizadas seguindo a ordem das diretrizes, totalizando 50 estratégias. Dentre estas notou-se que apenas uma contemplava especificamente a fase de alfabetização, porém não abordou nenhuma proposta de execução da mesma, “- Prioridade às séries iniciais do 1º Grau – 1ª a 4ª série – por meio de reciclagem aos professores” (MATO GROSSO DO SUL, 1988, p.38).

Em 15 de outubro de 1989, um ano após a promulgação da Constituinte Federal de 1988, é promulgada a Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul. Nesta, podemos observar que os artigos em congruência com o federal, também expressava a obrigatoriedade de um ensino de qualidade no Estado.

O artigo 194, com suas semelhanças ao artigo 214 da Constituição Federal, estabelecia então o Plano Estadual de Educação,

Art. 194. A lei estabelecerá o plano estadual de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público, que devem conduzir à:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - melhoria da qualidade de ensino;
- IV - formação para o trabalho;
- V - promoção humanística, científica e técnica do Estado;
- VI - educação para o trânsito. (MATO GROSSO DO SUL, 1989, p. 63)

Por conseguinte, se faz entender que o Plano Estadual de Educação deverá estar alinhado ao Plano Nacional de Educação e elaborado de forma a ser cumprido ao longo do governo vigente, assim como expressa o parágrafo 4º do artigo 165 da Constituição Federal, “§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional” (BRASIL, 1988, p.88).

Figura 4 - Reportagem: Ano Internacional da Alfabetização

O Estado de S. Paulo/São Paulo, SP, 03/03/89

89 será ano da alfabetização

Um grupo de educadores paulistas lançou ontem em São Paulo a campanha do Ano Internacional da Alfabetização, que será promovida pela Unesco no ano que vem. O objetivo da iniciativa é promover o ensino básico e erradicar o analfabetismo até o ano 2000. A campanha foi lançada simultaneamente em 16 países — entre eles, França, Quênia, Japão e Nepal. Em São Paulo, 20 entidades civis e governamentais, vinculadas à alfabetização de adultos, discutiram o assunto, no Centro Ecu-

mênico de Documentação e Informação (Cedi).

Os últimos dados do IBGE, de 86, mostraram que 20% da população brasileira com mais de 15 anos é analfabeta, o que representa 17 milhões de jovens e adultos. “Mas se considerarmos as pessoas que aprenderam a manejar a leitura e a escrita mas não as utilizam em sua vida cotidiana, esse número deve dobrar”, disse Orlando Joia, coordenador de projetos educacionais do Cedi.

Para ele, o lançamento de uma campanha só atingirá resultados se chamar a atenção da sociedade para a gravidade do problema. Joia lembrou que o artigo 60 das disposições transitórias da Constituição diz que o Poder Público “desenvolverá esforços” para eliminar o analfabetismo. “Embora seja uma determinação constitucional é necessária vontade política para se obter sucesso em campanhas deste tipo.”

Fonte: <http://www.bibliotecadigital.abong.org.br>⁶, acesso em jan. 2021

A reportagem da figura 4 nos leva ao ano de 1989, quando foi lançada a campanha do Ano Internacional da Alfabetização a iniciar-se no ano seguinte. A Comissão Nacional do Ano Internacional da Alfabetização (CNAIA), divulgou o material “Alfabetizar e Libertar”, que em sua introdução trazia,

Em 1985, o apelo lançado na 23ª Reunião da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a educação, ciência e cultura (Unesco) encontrou eco na Assembleia Geral das Nações Unidas que, através da resolução 42/104, proclamou 1990 como o ANO INTERNACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO (A.I.A), a fim de “contribuir para aumentar a compreensão da opinião pública mundial sobre os

⁶ Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.abong.org.br/handle/11465/1603>

diversos aspectos da alfabetização e oportunizar a intensificação dos esforços por difundir a alfabetização e a educação." (CNAIA, 1989, p. 1)

O Ano Internacional da Alfabetização firmava o compromisso do Brasil, em uma preparação vinculada às propostas da Unesco para erradicar o analfabetismo antes do ano 2.000. De acordo com a Comissão, o documento foi aberto a discussão em sua elaboração, com as esferas enredadas neste processo pois,

Entre propor uma política nacional de alfabetização e apoiar, mobilizar e provocar o debate em torno da questão, a comissão optou pela segunda alternativa, convicta de que é das pessoas e dos grupos interessados ou que militam na educação que devem surgir as propostas e diretrizes para a formulação de políticas de alfabetização e de educação básica para toda a sociedade brasileira. (CNAIA, 1989, p.1)

Deste modo, o documento final dirigia-se a todos que

- 1 — Compõem os quadros do magistério em todo o território nacional, sem os quais qualquer programa educacional estará, fatalmente, fadado ao fracasso.
- 2 — Exigem o compromisso do poder público com a universalização da alfabetização e da educação básica no País.
- 3 — Admitem não estarem ainda imunizados pela insensibilidade e pelo individualismo.
- 4 — Entendem que a dívida social do analfabetismo não deve ser debitada na conta dos analfabetos, mas na dos responsáveis pela situação a que se chegou.
- 5 — Reconhecem que todo ser humano é capaz de aprender e de ensinar.
- 6 — Percebem que a educação é um processo, no qual se trocam experiências e informações e, por isto, apresenta pluralidade de concepções.
- 7 — Aceitam a escola como espaço, organização da reflexão sobre as determinações sociais, onde se instrumentalizam os educandos para nelas interferirem, no sentido de seus interesses e direitos.
- 8 — Consideram a superação do desafio da alfabetização de crianças, jovens e adultos como pré-condição da equidade, do desenvolvimento e da democracia.
- 9 — Estão convencidos de que somente pela mobilização e pela organização populares em torno da discussão do analfabetismo, é que se pode formular uma necessária política de educação para a sociedade brasileira.
- 10 — Têm compromisso com uma luta sem tréguas pela universalização da educação básica no Brasil, até o ano 2000. (CNAIA, 1989, p.2)

E será este o documento que direcionará algumas das políticas elaboradas pelo estado de Mato Grosso do Sul relacionadas a alfabetização nos anos seguintes, como evidenciado a seguir.

2.3 O contexto educacional para a alfabetização (1990 a 2013)

A Conferência Mundial sobre Educação para Todos ocorrida em Jomtien, Tailândia, marca a educação no início do mês de março de 1990, em razão da aprovação da Declaração Mundial sobre Educação Para Todos.

Esta, trouxe como um dos objetivos satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem e universalizar o acesso à educação e promover a equidade. Reforçando a importância da

melhora da qualidade do ensino e a garantia do acesso à educação, mesmo com as fragilidades econômicas, políticas e sociais que muitos países enfrentavam naquele momento.

A qualidade no processo de alfabetização, especialmente de crianças e adolescentes, contribui para que possíveis prejuízos pela falta desta, não danifiquem toda uma sociedade futuramente. Em concordância, as ações do estado de Mato Grosso do Sul para com a alfabetização seguiram ao apelo nacional pela erradicação do analfabetismo no país pelos próximos dez anos.

O decreto estadual de nº 5.515, de 29 de maio de 1990, criou a Comissão Estadual do Ano Internacional da Alfabetização,

Art. 1º - Fica criada, junto a Secretaria de Educação, a Comissão Estadual do Ano Internacional da Alfabetização, com a finalidade de desenvolver ações voltadas a erradicação do analfabetismo no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Resolução no 42/102 da UNESCO. (MATO GROSSO DO SUL, 1990, p.1)

Em relação aos membros da comissão, estes seriam indicados pelos dirigentes de cada um dos órgãos representados,

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto será composta pelos seguintes membros:
I - 06 (seis) representantes da Secretaria de Educação do Estado;
II - 01 (um) representante da Faculdades Unidas Católicas de Mato Grosso;
III - 01 (um) representante da Delegacia do Ministério da Educação no Estado de Mato Grosso do Sul;
IV - 01 (um) representante da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
(MATO GROSSO DO SUL, 1990, p.1)

Esta comissão teria o prazo estipulado até o fim do mês de junho para apresentar suas propostas de ação ao Secretário Estadual de Educação e teriam suas atividades finalizadas em dezembro do mesmo ano.

Em anuência ao decreto nacional nº 99.519 de 11 de setembro de 1990, no ano seguinte é estabelecida a criação da Comissão Estadual do Programa de Alfabetização e Cidadania pelo decreto estadual nº 5.802, de 28 de janeiro de 1991,

Art. 1º - Fica criada a "Comissão Estadual do Programa de Alfabetização e Cidadania" com as finalidades de:
I- Elaborar o Programa Estadual de Alfabetização e Cidadania em consonância com a Política Educacional do Estado.
II - Identificar e Fomentar iniciativas e projetos de alfabetização em curso no Estado, visando a articulação das ações neles contidas.
III - Estabelecer critérios para a elaboração de recursos públicos para os planos e projetos de alfabetização de entidades públicas e privadas integradas ao Programa Estadual de Alfabetização e Cidadania.
IV - Gerenciar a aplicação dos recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania.

V- Articular-se com órgãos e entidades nas esferas municipal, estadual e federal, visando garantir a eficiência da execução do PEAC. (MATO GROSSO DO SUL, 1991a, p. 1)

Quanto aos membros da comissão, estes ficaram definidos da seguinte forma:

Art. 4º - A Comissão de que trata o artigo 1º do presente Decreto será constituída por servidores representantes dos órgãos abaixo relacionados:

I- Secretaria de Educação: quatro representantes;

II - Delegacia do Ministério de Educação-MS: três representantes;

III - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul: um representante;

IV - União dos Dirigentes Municipais de Educação-MS: dois representantes; V - Secretaria de Planejamento - MS: um representante. (MATO GROSSO DO SUL, 1991a, p. 1-2)

Entretanto, o decreto estadual de nº 5.999, de 11 de julho de 1991, reformulou a Comissão Estadual do Programa Alfabetização e Cidadania e trouxe algumas mudanças, incluindo as próprias finalidades do programa.

Art. 1º - A Comissão Estadual do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania, criada pelo Decreto Nº 5802, de 28 de janeiro de 1991, passa a ser integrada por um Conselho Consultivo que terá por finalidade a definição de política para erradicação do analfabetismo e universalização do ensino fundamental, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e o acompanhamento das ações que serão desenvolvidas pela referida Comissão. (MATO GROSSO DO SUL, 1991b, p. 1)

Outra perceptível modificação foi em relação à quantidade de integrantes da comissão, que anteriormente contava com 11 e no atual decreto, 13 participantes, e que de acordo com o Art. 3º,

I - 03 (três) representantes da Secretaria de Educação;

II - 03 (três) representantes da Delegacia do Ministério da Educação em Mato Grosso do Sul;

III - 03 (três) representantes da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;

IV - 03 (três) representantes da União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso do Sul, e

V - 01 (um) representante do Conselho Estadual de Educação. (MATO GROSSO DO SUL, 1991b, p.1)

Percebe-se que a Secretaria de Educação diminuiu um de seus representantes, a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul acrescentou dois representantes, a União dos Dirigentes Municipais contou com um integrante a mais e a participação da Secretaria de Planejamento de Mato Grosso do Sul nesta Comissão, foi substituída pelo Conselho Estadual de Educação, com um representante. Apenas a Delegacia do Ministério da Educação de Mato

Grosso do Sul permaneceu com a mesma quantidade de participantes que estavam estipulados desde o primeiro decreto.

De acordo com Lewandowski (2018, p. 86),

Documentos da década de 1990 até o início de 2002, apresentados por governos que administraram o Estado, que ao seu jeito e sua forma, buscaram sistematizar políticas educacionais e as denominaram Plano de Educação, a exemplo do governo Pedro Pedrossian (PTB, 1991-1994), que em 1993, em concordância com o “Plano Decenal de Educação Para Todos (1993-2003), apresentou o “Plano Decenal de Educação MS (1993-2003)”.

A elaboração do “Plano Decenal de Educação Para Todos (1993-2003)” foi de responsabilidade do Ministério da Educação (MEC), na época denominado como Ministério da Educação e do Desporto. Este plano foi resultado da Conferência Mundial de Jomtien, em 1990, em que cada país elaborou seu próprio plano decenal de acordo com suas características, prioridades, e grau de desenvolvimento.

Com este plano, o governo brasileiro estava assumindo o compromisso de “[...] garantir a satisfação das necessidades básicas da educação de seu povo [...]”, que em seu “[...] objetivo mais amplo é assegurar, até o ano de 2003, a crianças, jovens e adultos, conteúdos mínimos de aprendizagem que atendam a necessidades elementares da vida contemporânea” (BRASIL, 1993, p. 12-13).

É necessário destacar que este plano deixou claro que não incluía todos os níveis e modalidades de ensino, pois atenderia ao segmento prioritário naquele momento, sendo assim,

O Plano Decenal de Educação Para Todos não se confunde com o Plano Nacional de Educação previsto na Constituição e que incluirá todos os níveis e modalidades de ensino. Tampouco se caracteriza como um Plano ao estilo tradicional, em respeito mesmo à organização federativa do País. Delimitando-se no campo da educação básica para todos, que é a prioridade mais importante neste momento, o Plano responde ao dispositivo constitucional que determina “eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental” nos próximos dez anos. (BRASIL, 1993, p.14)

O Plano Decenal de Educação Para Todos é um “[...] conjunto de diretrizes de política em processo contínuo de atualização e negociação, cujo horizonte deverá coincidir com a reconstrução do sistema nacional de educação básica” (BRASIL, 1993, p. 15). O documento expressa, dessa forma, que poderiam haver algumas alterações durante o curso do mesmo.

Acompanhando as diretrizes expressas no Plano Decenal Nacional, surge o Plano Decenal de Educação de MS (1993-2003), fruto de discussões com a instituições de ensino estaduais, municipais e particulares do estado. Este,

[...] apresentou como principais diretrizes a construção de ações para resolver os obstáculos identificados pelo diagnóstico nacional, tais como: o acesso, a permanência, a qualidade na educação e a participação da comunidade escolar na educação (LEWANDOWSKI, 2018, p. 87).

Os documentos, tanto nacional quanto estadual não deixaram explícitos suas ações para a alfabetização, especificamente. No entanto, o documento estadual apresentou uma estimativa da população escolarizável da época, assim como dados da população atendida em faixas etárias de 4 a 6 anos, 7 a 14 anos e 15 a 19 anos. Na faixa etária de 7 a 14 anos, compreendido que os primeiros anos são destinados a alfabetização, estimava-se uma população de 378.835, com 87,06% sendo atendidas no estado (MATO GROSSO DO SUL, 1993, p. 4).

O relatório final do documento “Uma Proposta de Educação para MS”, elaborado pela Secretaria de Estado de Educação em 1994 ao final do governo de Pedro Pedrossian (1991-1994), apresentou os resultados alcançados durante esta gestão.

Figura 5 - Capa do Relatório: Uma Proposta de Educação para MS



Fonte: A autora, 2021.

O governo apresentou suas ações em programas realizados em um total de 16, que atenderam diversas etapas da educação. O Programa VIII denominado “Alfabetização e Cidadania” externou que “[...] através de parcerias com Entidades e Organizações não Governamentais foram criadas salas de aula em empresas, canteiros de obras, escolas, centros comunitários e igrejas” (MATO GROSSO DO SUL, 1994, p.25).

Segundo o mesmo documento, foram realizadas ações como:

[...] capacitação de professores-monitores, encontros técnicos para a atualização e avaliação do processo, aquisição de material básico para alunos e para professores foram desencadeadas como forma de assegurar o êxito do Programa (MATO GROSSO DO SUL, 1994, p.25).

Compreende-se por estas ações que este programa foi destinado à alfabetização de adultos e não alfabetização de crianças em etapa inicial do ensino fundamental, quando refere-se ao quantitativo de alunos que “[...] são indicativos da existência de um projeto de alfabetização de adultos em desenvolvimento no Estado de MS” (MATO GROSSO DO SUL, 1994, p.25).

Em mensagem⁷ enviada à Assembleia Legislativa em 15 de fevereiro de 1995, o então Governador Wilson Barbosa Martins (1995-1998), elegeu a educação e a saúde como prioridade máxima em seu governo, assim afirmou:

Concentraremos nossos esforços na priorização da educação e o faremos em várias frentes que deverão caminhar em sintonia: valorização do magistério, melhoria salarial, treinamento de professores, elevação da qualidade do ensino, garantia de condições de aprendizagem, redução da evasão escolar, utilização de modernas tecnologias educativas, aperfeiçoamento do currículo escolar, valorização dos conceitos éticos e da cidadania, gestão verdadeiramente democrática e participação da comunidade na definição das políticas e na gestão da educação (MATO GROSSO DO SUL, 1995, p.8).

Apenas em um momento o governador traz em sua fala possíveis ações para a alfabetização e novamente, estas ações não contemplam a fase inicial da alfabetização de crianças no ensino fundamental. “Será implementado o Programa de Erradicação do Analfabetismo, bem como será valorizado o ensino que promova habilidades técnicas e profissionais aos jovens e adultos” (MATO GROSSO DO SUL, 1995, p.11).

Seguindo estas afirmações, em 1996 foi apresentado pelo governo o “Programa Tempo de Alfabetizar”, que seria executado no período de 1996 a 1998, abrangendo a população de 15 a 60 anos em todos os municípios do Estado.

A Secretaria de Estado de Educação, através do Programa TEMPO DE ALFABETIZAR, pretende resgatar a alfabetização enquanto uma construção social e política, não se limitando apenas à aquisição mecânica do código da leitura e da escrita, mas uma aprendizagem significativa onde o jovem adulto trabalhador encontre formas para melhor exercer seus direitos de cidadão (MATO GROSSO DO SUL, 1996, p.3).

O programa ainda visava algumas parcerias para sua execução,

O Programa pretende a curto, médio e longo prazo superar os altos índices do analfabetismo em Mato Grosso do Sul, num movimento crescente envolvendo toda sociedade. Neste sentido, a Secretaria de Estado de Educação está aberta para o estabelecimento de parcerias com entidades governamentais, organizações internacionais e entidades da sociedade civil organizada (MATO GROSSO DO SUL, 1996, p.3).

⁷ Como disposto no art. 89 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, anualmente, o governador do estado deve remeter mensagem à Assembleia Legislativa, constando a prestação de contas referentes às ações que serão executadas pela administração pública durante o ano. Desde 2016, esta prestação refere-se sempre ao ano de exercício anterior.

Em relação a faixa etária atendida, o documento expressa que,

[...] tanto a educação básica, como a formação profissional, se configura como desafios para o universo do trabalho, pois o trabalhador sem instrução e sem especialização está incapacitado de executar o seu trabalho com qualidade (MATO GROSSO DO SUL, 1996, p. 4).

Percebe-se que o governo objetivava uma educação que fosse direcionada ao mercado de trabalho e de certo modo, não apresentando ações para prevenir o analfabetismo em sua base, na infância. Não reduzindo, de forma alguma, o propósito maior do programa em contribuir para o progresso pessoal e social do cidadão.

Em dezembro do mesmo ano, a Lei de nº 9.394 estabeleceu as diretrizes e bases para a educação nacional. Em relação ao Ensino Fundamental, em um primeiro momento, esta etapa havia sido estipulada com uma durabilidade de no mínimo 8 anos, como um ensino obrigatório e gratuito na escola pública.

O art. 32 abordava este discurso, no entanto, sua redação original foi alterada pela Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006. Expressando que a partir de então “Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão [...]” (BRASIL, 2006, p.1).

Entre os objetivos dessa formação básica o documento apresenta “I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;” (BRASIL, 1996, p.12) sendo estes os princípios fundamentais para o processo de alfabetização.

Em 1997 o Ministério da Educação e do Desporto (MEC) juntamente com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), divulgaram o “Informe Estatístico 6, 1996: Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal”. Este informe contou com dados referentes a educação básica, da etapa Pré-escolar ao Ensino Médio, além de apresentar dados populacionais e estatísticas para o analfabetismo referentes aos anos de 1991 e 1996 no Estado de Mato Grosso do Sul.

De forma geral, apresentou um resumo sobre os dados coletados nacionalmente e mesmo com o crescimento das taxas de escolaridade, o cenário educacional ainda estava insatisfatório em alguns pontos. Desse mesmo modo, observou-se as taxas de alfabetização em que ocorreu “[...] uma progressiva queda das taxas de analfabetismo, de 20,1% para 15,6%, no

período de 1991-1995. Esta redução foi ainda mais acentuada na faixa etária de 15 a 19 anos, na qual caiu de 12,1% para 6,8%” (BRASIL, 1997a, p.5).

Tabela 1 - Matrículas Ensino Fundamental – MS (1991 - 1996)

Dependência	1991		1996		Crescimento (%)
	Valor Absoluto	%	Valor Absoluto	%	
Administrativa					
Federal	1.549	0,40	791	0,20	-48,90
Estadual	243.874	60,40	233.653	53,90	-4,20
Municipal	114.837	28,40	153.083	35,30	33,30
Particular	43.636	10,80	45.694	10,50	4,70
Localização					
Urbana	360.537	89,30	399.756	92,30	10,90
Rural	43.359	10,70	33.465	7,70	-22,80
Faixa Etária					
menos de 7 anos	19.226	4,80	18.677	4,30	-2,90
7 a 14 anos	319.198	79,00	337.659	77,90	5,80
mais de 14 anos	65.472	16,20	76.885	17,70	17,40
Série					
1ª a 4ª	254.007	62,90	248.079	57,30	-2,30
7 a 14 anos	149.889	37,10	185.142	42,70	23,50
TOTAL	403.896	100,00	433.221	100,00	7,30

Fonte: <https://download.inep.gov.br/>⁸, p. 20.

Na tabela 1 é possível identificar alguns pontos importantes em relação ao crescimento do número de matrículas entre o ano de 1991 e 1996 na rede Municipal de Ensino. Acrescenta-se que neste período, o Estado passava por um processo de descentralização do ensino fundamental para a rede municipal. Segundo Bigarella (2004, p. 17),

Entende-se a municipalização como um componente essencial das políticas de descentralização, já que esta é compreendida como a transferência da responsabilidade de decisão e de execução dos serviços do ensino do governo estadual para os municípios e está subordinada ao movimento de negociação entre o Estado e grupos organizados.

⁸ Disponível em:

https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/informe_estatistico_6_1996_mato_grosso_do_sul_mato_grosso_goias_distrito_federal.pdf

A fragilidade dos cofres estaduais no início da década, pode ter refletido neste aumento de matrículas, bem como nos outros dados pois,

[...] o governador Marcelo Miranda Soares havia deixado o Estado muito endividado; sanar os problemas financeiros era um dos desafios do novo governador, em decorrência da situação caótica em que se encontravam as finanças estaduais” (BIGARELLA, 2004, p. 85).

A migração da população da zona rural para as cidades, também contribuiu de forma significativa para o aumento dessas matrículas, ocasionando um crescimento de 10,90%. Os valores representativos para crianças abaixo de 7 anos, estava relacionado aos alunos entre 6 e 7 anos de idade, pois o ensino pré-escolar contemplava apenas até os 6 anos de idade. Essa faixa etária até os 10 anos, contemplava o ensino de 1ª a 4ª série, fase de alfabetização das crianças nos estabelecimentos de ensino.

Segundo o documento, o total de concluintes no Ensino Fundamental entre os anos de 1990 e 1995 passou de 14.277 para 23.049, somando um crescimento de 61,40%. Em relação às taxas de aprovação e reprovação, estas contaram com dados comparativos entre os anos de 1988 e 1995. Estes dados apontaram significativos crescimentos de aprovação entre as séries de 1ª a 4ª, porém os níveis de reprovação reduziram-se de forma mais lenta, como expressa a tabela 2.

Tabela 2 - Taxa de Aprovação e Reprovação 1ª a 4ª série – MS (1988 – 1995)

Taxas	1988 - Séries %				1995 - Séries %			
	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª
Aprovação	53,70	66,20	69,00	72,60	61,00	73,50	75,60	78,90
Reprovação	26,10	19,90	17,70	14,40	24,70	17,70	15,50	12,60

Fonte: <https://download.inep.gov.br/>⁹, p.21.

O suave declínio dos índices de reprovação poderia ser ocasionado por fatores como evasão e repetência, em alguns casos devido ao trabalho infantil, como nos mostra o documento “Propostas e Sugestões Para o Plano Nacional de Educação”, publicado em 1997, em que dizia que uma “[...] situação séria em Mato Grosso do Sul, em relação a educação, diz respeito as crianças que estão fora das salas de aula devido ao trabalho forçado nas carvoarias, em razão da pobreza e a conseqüente necessidade de aumentar a renda familiar” (MATO GROSSO DO SUL, 1997, p.10).

⁹ Disponível em:

https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/informe_estatistico_6_1996_mato_grosso_do_sul_mato_grosso_goias_distrito_federal.pdf

Este documento, elaborado pela Secretaria de Estado de Educação, objetivava apresentar propostas e sugestões a serem incorporadas ao Plano Nacional de Educação para os próximos dez anos. Foi apresentado diagnósticos sobre a educação estadual e quais seriam os objetivos da SED para:

[...] promover o acesso à escola, reduzir a evasão escolar, recuperar e reequipar a rede física e revitalizar o ensino visando à recuperação da credibilidade da escola pública e ao mesmo tempo aumentando a eficiência no gerenciamento educacional da rede estadual (LEWANDOWSKI, 2018, p.88).

Em relação às retenções nas etapas iniciais do ensino fundamental, este documento apontou em seus diagnósticos que,

Os índices de retenção são consideráveis, principalmente nas 1ªs e 5ªs séries. Essa análise se agrava ainda mais, quando se verificam os rendimentos apresentados por parte dos alunos na avaliação do SAEB, onde a média geral do estado em Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais é baixa, justificando a proposta de uma avaliação sistêmica em que se inclua a reorganização do trabalho da escola (MATO GROSSO DO SUL, 1997, p. 11-12).

O índice de reprovação de alunos no Ensino Fundamental, era de fato preocupante, a tabela 3 demonstra que entre 1993 e 1996 foram reprovados exatamente 304.135 alunos nesta etapa de ensino na rede pública.

Tabela 3 - Alunos Reprovados na Rede Pública de MS – Período de 1993 - 1996

Ano	Ensino Fundamental	
	Matrícula Inicial	Reprovados
1993	388.162	75.007
1994	389.466	79.466
1995	382.675	74.347
1996	387.304	75.670
TOTAL	1.547.607	304.135

Fonte: SED/MS, 1997, p.12

As propostas apresentadas para a melhoria do Ensino Fundamental se concentraram em resolver dificuldades como

Ausência de vagas nas escolas ou má distribuição das mesmas, resultando na ociosidade na utilização de salas de aula, em algumas regiões e superlotação em outras, principalmente nos municípios que apresentam maiores índices de crescimento. Estes fatores impedem que 10% da população de 07 a 14 anos tenham acesso ao Ensino Fundamental; (MATO GROSSO DO SUL, 1997, p.20).

A falta de Formação Continuada para a melhora no trabalho pedagógico também era um problema, pois até então, havia carência de capacitação para a equipe pedagógica, 7,98% dos

professores do Ensino Fundamental eram leigos, além de existir insuficiência de material didático-pedagógico nas escolas (MATO GROSSO DO SUL, 1997, p.20).

Em relação a alfabetização, o documento apresentou metas específicas somente para a Educação de Jovens e Adultos, “1 - Erradicar o analfabetismo, mediante o processo de escolarização correspondente às quatro primeiras séries do ensino fundamental” (MATO GROSSO DO SUL, 1997, p.44).

Em 17 de setembro de 1999¹⁰ o Conselho Estadual de Educação (CEE), por meio do Parecer 379/1999, discutiu sobre o Regime de Colaboração entre o Conselho Estadual de Educação e os Conselhos Municipais de Educação do Estado de Mato Grosso Sul. Reforçando o que a Constituição Federal e a Lei 9.394/96 abordavam sobre colaboração entre os sistemas de ensino. “Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino” (BRASIL, 1996, p.4).

Deste modo ficou definido que,

À união cabe a coordenação da política nacional de educação, exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais (art. 8º § 1º - LDB).

Ao Estado cabe assegurar o ensino fundamental e oferecer como prioridade o ensino médio e baixar normas complementares para o seu sistema de ensino.

Ao Município cabe baixar normas complementares para o seu sistema de ensino, oferecer a educação infantil e, com prioridade, o ensino fundamental. É permitida a atuação em outros níveis de ensino, somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal (MATO GROSSO DO SUL, 1999, p.1).

Portanto, o Estado estaria responsável pela oferta prioritária do ensino médio, enquanto que os Municípios se responsabilizariam pela oferta da educação infantil, além de priorizar o ensino fundamental. Se faz entender que os sistemas de ensino poderiam oferecer outros níveis, desde que os seus níveis prioritários já estivessem plenamente atendidos.

O Conselho Estadual de Educação apresentou em 18 de julho de 2003, o parecer 184/03 que tratava sobre a Matrícula de crianças com seis anos de idade no 1º ano do Ensino Fundamental. Embasados pela Lei 9.394/96, o CEE ressaltou que,

[...] a Lei faculta a matrícula no 1º ano do ensino fundamental para as crianças a partir dos seis anos completos. No caso da Rede Pública (Estadual e Municipal), esta terá que atender todos os educandos de sete anos e, facultativamente, a partir dos seis anos. Isso significa, após atender a todas as crianças na faixa etária de sete e, ainda, se sobrar vaga, poderá matricular crianças com seis anos completos. Porém, deve ficar claro que não é permitida a matrícula aos cinco anos de idade (MATO GROSSO DO SUL, 2003a, p.2).

¹⁰ Governo de José Orcírio Miranda (1999-2006).

O documento ainda observa,

A regulamentação do ingresso e permanência da criança de seis anos no primeiro ano do ensino fundamental está a cargo da escola, conforme orientação dada pelo Parecer CEE/MS nº 443/98, que prescreve a incumbência às escolas da elaboração de sua Proposta Pedagógica que em consonância com o Regimento Escolar deverá definir, de forma clara, as formas de organização da educação básica, em conjunto com a comunidade. Este mesmo Parecer destaca que a unidade escolar tem autonomia pedagógica, administrativa e de gestão e que a aplicabilidade dos documentos mencionados obedece a um processo de desenvolvimento, avaliação contínua e, conseqüentemente, constantes revisões (MATO GROSSO DO SUL, 2003a, p.2)

Dessa forma, entende-se que a escola teria autonomia para admitir alunos na faixa etária dos seis anos completos, desde que houvesse vagas após completar a faixa etária dos sete anos. Ademais, o desenvolvimento destes alunos deveria ser acompanhado e avaliado inteiramente pela escola.

Em dezembro do mesmo ano houve a promulgação da Lei nº 2.791, de 30 de dezembro de 2003, que aprovou o Plano Estadual de Mato Grosso do Sul (2003-2011), que seguia as diretrizes apresentadas pelo Plano Nacional (2001-2010)¹¹ e contemplaria em suas metas, a) educação infantil; b) ensino fundamental; c) ensino médio; d) educação superior; e) educação profissional; f) educação de jovens e adultos; g) educação e especial; h) educação rural; i) educação escolar indígena; j) educação à distância, além de propor desenvolver a avaliação em todos os níveis de ensino, melhora nos prédios escolares e recursos pedagógicos e valorização dos profissionais da educação (MATO GROSSO DO SUL, 2003b, p. 12-20).

Em 18 de maio de 2007¹², o Parecer 137/2007 relatou que a Câmara aprovou o “Parecer Orientativo sobre a aplicabilidade da Deliberação CEE/MS nº 8144/2006”, que estendia o Ensino Fundamental de oito para nove anos. Como justificativa o documento apresentou,

[...] os documentos do MEC para a implantação do Ensino Fundamental de nove anos trataram da questão em suas orientações, e, nestes, percebe-se que os dois primeiros anos sempre aparecem com uma organização de período de alfabetização. Por que isto? Historicamente, nosso País apresenta uma trajetória vergonhosa de analfabetismo, bem como de crianças que chegam ao final do Ensino Fundamental sem o domínio do mundo lecto-escrito, ou ainda, analfabetos funcionais. Isto sem contar os altos índices de repetência e evasão escolar. Essa é uma situação que sempre incomodou, e várias políticas têm sido encaminhadas para sanar o problema, como os programas de alfabetização de adultos e de aceleração de estudos, dentre outros (MATO GROSSO DO SUL, 2007, p.1).

Nesse sentido, a proposta para aumento de um ano no Ensino Fundamental, está relacionada a melhoria e mobilidade do ensino no processo de alfabetização, tendo em vista que muitos alunos levam um tempo maior para adquirir a leitura e a escrita. Observa-se que os

¹¹ O Plano Nacional (2001-2010), foi discutido no capítulo 1 desta dissertação.

¹² Governo de André Puccinelli (2007-2014).

alunos com conhecimentos e desenvolvimento superior ao ano ou série em que foram matriculados, não seriam impedidos de avançar para uma turma posterior.

Esses casos de avanços apresentariam algumas condições como expressa o documento,

Art. 9º A criança que tiver 6 (seis) anos de idade, completos no início do ano letivo, deverá ser matriculada no primeiro ano do Ensino Fundamental, com duração de 9 (nove) anos.

§ 1º À criança que vier a completar 6 (seis) anos de idade, no decorrer do mês de início do ano letivo, facultar-se-á a matrícula no primeiro ano do Ensino Fundamental, com duração de 9 (nove) anos.

§ 2º As crianças que completarem 6 (seis) anos de idade, após o primeiro mês do início do ano letivo, em curso, deverão ser matriculadas na Educação Infantil (MATO GROSSO DO SUL, 2007, p.2).

Ficaria a critério das instituições de ensino elaborar em suas Propostas Pedagógicas ou Regimento Escolar, a definição para uma fase inicial de alfabetização, esta que permitiria a possível mobilidade dos alunos para as seguintes séries. De acordo com o documento,

A fase inicial de alfabetização, com progressão continuada constitui-se de um bloco ou ciclo de dois anos letivos (ou mais) destinados à alfabetização das crianças ingressantes no Ensino Fundamental, entre os quais não deve ocorrer a retenção/reprovação do aluno no final do ano letivo. Ou seja, a criança que cursou todo o 1º ano do Ensino Fundamental terá progressão/ aprovação para o 2º ano **no final daquele ano letivo**, independentemente do resultado de seu desempenho. A retenção/reprovação do aluno, se for o caso, só poderá ocorrer no final do último ano letivo do bloco ou ciclo (MATO GROSSO DO SUL, 2007, p.3, grifos do documento).

Em geral, o documento apresentou desejos para que esta fase de transição das crianças de um ensino pré-escolar ou não, ocorresse de forma natural para elas. Pois a alfabetização e o letramento são processos vagarosos, que não extingue a necessidade de que a criança aprenda brincando, que tenha uma boa alimentação, que tenha experiências que permitam se expressar e relacionar com outras crianças, se desenvolvendo como indivíduo.

A Deliberação do CEE/MS de nº 9191, de 26 de novembro de 2009, estabeleceu normas para a educação básica no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, em que reafirmava o que estava sendo discutido e apresentado pelos pareceres anteriores já mencionados. De acordo com o art. 4º do documento,

Art. 4º O ensino fundamental, com duração de nove anos, terá como função precípua a formação básica do cidadão e é destinado aos educandos de seis a quatorze anos.

Parágrafo único. Ao educando, independentemente da idade de seu ingresso, será assegurado o direito de cursar o ensino fundamental, respeitadas as disposições do Regimento Escolar, da Proposta Pedagógica e desta Deliberação (MATO GROSSO DO SUL, 2009, p.1).

Em dados coletados na plataforma do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), foi levantado o quantitativo de matrículas realizadas no

Ensino Fundamental, tanto no sistema estadual quanto municipal, partindo do ano de 2001 até o ano de 2013. Percebe-se que houve algumas mudanças no decorrer de 12 anos, incluindo os efeitos da descentralização do ensino estadual que fora discorrida na década de 1990.

Tabela 4 - Quantitativo de Matrículas no Sistema Educacional de MS (2001 - 2013)

Dados de Matrícula Escolar Ensino Fundamental 1ª a 4ª Série

Ano	Estado	Ano	Município
2001	96.301	2001	130.990
2002	95.739	2002	136.755
2003	81.690	2003	138.033
2004	74.626	2004	141.581
2005	69.815	2005	141.830
2006	66.870	2006	145.294
2007	61.332	2007	145.282
2008	61.019	2008	153.156
2009	58.917	2009	150.061
2010	57.462	2010	146.638
2011	58.608	2011	149.484
2012	57.588	2012	147.410
2013	52.597	2013	145.495

Fonte: <http://matricula.educacenso.inep.gov.br/>, acesso em out. 2020.

De acordo com a tabela 4, houve um aumento significativo na quantidade de matrículas na rede municipal. Compreende-se que o Estado de Mato Grosso do Sul trabalhou em suas políticas com o Regime de Colaboração entre os sistemas de ensino para atender e direcionar o Ensino Fundamental para os municípios como proposto e assegurado pela Constituição Federal e a Lei nº 9.394/96.

2.4 Plano Estadual de Educação – (PEE/MS 2014-2024)

A organização Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) baseou-se em cinco eixos de ação: 1) metas estruturantes para a garantia do direito à educação básica com qualidade; 2) redução das desigualdades e valorização da diversidade; 3) valorização dos profissionais da educação; 4) ensino superior; 5) gestão educacional e a vinculação do financiamento a um percentual do PIB. Este, possui quatorze artigos complementado em seu anexo, por vinte metas que envolvem aspectos centrais de lutas empreendidas por distintas organizações da sociedade civil (BRASIL, 2014).

A importância de um país como o Brasil elaborar um plano decenal, acena para um compromisso que vem sendo assumido por uma nação que historicamente criou e, mais recentemente, busca diminuir as desigualdades sociais. Para tanto, as metas e estratégias estão organizadas de forma a orientar o enfrentamento dos problemas de acesso e a permanência; das desigualdades educacionais e dificuldades locais; da formação para o trabalho, do exercício da cidadania e o respeito aos direitos humanos, entre outros (BRASIL, 2014).

Seguindo estas orientações, o Plano Estadual de Educação (PEE/MS 2014-2024) configurou-se como um

[...] processo de análise aprofundada das necessidades de cada nível e de cada etapa de ensino de forma a atender as expectativas da sociedade e dos(as) cidadãos(ãs), aos quais o direito à educação de qualidade social deve ser garantido (MATO GROSSO DO SUL, 2014a, p. 06).

Tais compromissos foram aventados na CONAE 2010, depois debatidos no Congresso Nacional. Para cada uma das metas há um conjunto de estratégias, que trazem os principais dados táticos que deverão ser efetivados para atender as 20 metas.

Caracterizando uma política pública de Estado, com metas e estratégias alinhadas ao PNE (2014-2024), o PEE/MS (2014-2024) estruturou suas metas tendo como embasamento os dados do setor de Estatística da Secretaria de Estado de Educação, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), além da análise situacional da educação na época (MATO GROSSO DO SUL, 2014a).

A construção de uma política pública de educação para Mato Grosso do Sul deve considerar, por meio de planejamento e de participação democrática, a detecção dos problemas educacionais existentes e a proposição de estratégias que visem à melhoria do quadro apresentado (MATO GROSSO DO SUL, 2014a, p. 06).

De tal maneira, a Secretaria de Estado de Educação (SED/MS), instituiu uma "[...] Comissão Organizadora, publicada no Diário Oficial N. 8.657, de 14 de abril de 2014, composta por trinta representantes, titulares e suplentes, de diferentes instituições educacionais do estado" (MATO GROSSO DO SUL, 2014a, p. 08).

Conforme o documento “Plano Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul (2014-2024) - texto base”

[...] a Comissão participou de reunião com os Avaliadores designados pela Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE), do Ministério da Educação (MEC), para orientar e acompanhar a elaboração ou adequação dos planos estadual e municipais de educação, bem como foi apresentado o Plano de Trabalho PEE-MS pela Coordenação da Comissão (MATO GROSSO DO SUL, 2014a, p. 06).

Em dezembro foi publicado no Diário Oficial nº 8.828/2014, pelo Governador André Puccinelli, a Lei nº 4.621 de 26 de dezembro de 2014, entrando assim em vigor o Plano Estadual de Educação de MS (2014-2024):

Art. 1º Fica aprovado o Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (PEE-MS), com vigência de dez anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal, no art. 194 da Constituição Estadual, e no art. 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) (MATO GROSSO DO SUL, 2014b, p. 01).

As 20 metas do PEE/MS circundam a educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação especial, alfabetização, educação em tempo integral, qualidade na educação, escolaridade média, alfabetização e analfabetismo, EJA integrada a educação profissional, educação profissional técnica de nível médio, educação superior, valorização dos professores do magistério, gestão democrática e financiamento da educação (MATO GROSSO DO SUL, 2014a).

CAPÍTULO III – META 5: ESTRATÉGIA 5.9 (PEE/MS)

Neste último capítulo será discutido a efetivação da Meta 5 do PEE em Mato Grosso do Sul, especificamente as ações para o desenvolvimento da estratégia 5.9 desta meta no Sistema de Ensino do Estado, no período entre os anos de 2015 a 2020.

Em um primeiro momento iremos identificar como a Meta 5 tem sido trabalhada no período acima citado. Em seguida, será observado um breve histórico sobre a inserção das tecnologias educacionais no mundo e quais foram as políticas de implementação das tecnologias na educação brasileira e sul-mato-grossense. Por fim, será analisado as ações que a SED/MS realizou para atender a estratégia 5.9 do Plano Estadual de Educação.

3.1 Efetivação da Meta 5 do Plano Estadual de Educação de MS.

A Meta 5 do PNE e PEE/MS, apresentou uma preocupação em relação aos muitos estudantes que concluem o ensino fundamental sem domínio de leitura e escrita. Para uma mudança neste cenário, algumas medidas foram efetivadas e implementadas. Tais como: a) ampliação do ensino fundamental para nove anos; b) compromisso dos entes federados com o Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação; c) definição dos três primeiros anos do ensino fundamental como período destinado à alfabetização; d) instituição do Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa (PNAIC); e) avaliações no processo de alfabetização (MATO GROSSO DO SUL, 2014a).

Para a execução de cada uma destas medidas, seria necessário pensar principalmente em formações para os professores, para tanto, o documento expressa que:

investir na formação de professores(as) alfabetizadores(as) é fundamental, pois sua atuação é determinante no processo de alfabetização. Por isso, é necessário propiciar formação continuada, assegurando as condições adequadas para que desempenhem seu trabalho com dedicação e competência (MATO GROSSO DO SUL, 2014a).

O PEE/MS difere-se levemente do PNE, pois conta com quatorze estratégias para a alfabetização, sete estratégias a mais que o Plano Nacional, porém visando os mesmos resultados.

Quadro 1 - Estratégias da Meta 5 nos Planos Nacional e Estadual de Educação (2014-2024)

PNE	PEE/MS
Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	Meta 5: alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.
Estratégias	Estratégias
5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com o apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, a partir do primeiro ano de vigência deste PEE, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores(as), por meio de cursos de formação continuada, garantidos no calendário escolar, com apoio pedagógico específico;
5.2) instituir instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	5.2) garantir, em jornada ampliada, reforço escolar para estudantes do 1º ao 3º ano do ensino fundamental com dificuldades de aprendizagem, com acompanhamento de professores(as), considerando os resultados das avaliações;
5.3) selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;	5.3) realizar, na vigência do PEE-MS, a formação inicial e continuada de professores(as) alfabetizadores(as) com a utilização de novas tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras;
5.4) fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	5.4) implementar a confecção de materiais didáticos e de apoio pedagógico, para subsidiar o processo de alfabetização, com aprendizagem adequada, até, no máximo, o 3º ano do ensino fundamental, durante a vigência deste PEE;
5.5) apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;	5.5) implantar e implementar ações de acompanhamento da aprendizagem, trabalho por agrupamento e clima de interação nas salas de aula, para que 100% das crianças estejam alfabetizadas, com aprendizagem adequada, ao concluírem o 3º ano desta etapa de ensino, a partir do primeiro ano de vigência do PEE-MS;
5.6) promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações	5.6) criar instrumentos de avaliação estadual periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, e estimular as escolas a criarem seus próprios instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos(as)

de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;	os(as) estudantes até o final do terceiro ano do ensino fundamental;
5.7) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;	5.7) participar das avaliações anuais, aplicadas pelo INEP, aos(às) estudantes do 3º ano do ensino fundamental;
*	5.8) criar, no segundo ano de vigência do PEE-MS, ambiente educacional virtual para hospedagem de experiências exitosas de métodos e propostas pedagógicas de alfabetização, utilizando as tecnologias educacionais;
*	5.9) garantir, na vigência do PEE-MS, a utilização das tecnologias educacionais inovadoras nas práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e o letramento e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem das crianças, segundo as diversas abordagens metodológicas;
*	5.10) disponibilizar aos(às) estudantes e professores(as) recursos midiáticos e suporte necessário para que o sistema e o acesso à internet sejam suficientes e de qualidade para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;
*	5.11) garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste PEE, a alfabetização e o letramento, com aprendizagem adequada, das crianças do campo, indígenas, povos das águas, quilombolas e populações itinerantes e fronteiriças, nos três anos iniciais do ensino fundamental;
*	5.12) produzir e garantir, na vigência do PEE, materiais didáticos e de apoio pedagógico específicos, para a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas, povos das águas e populações itinerantes e fronteiriças, incluindo a inserção de recursos tecnológicos;
*	5.13) fazer o levantamento, na vigência do PEE-MS, das demandas das diferentes comunidades por alfabetização das crianças e criar mecanismos de acompanhamento que assegurem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural dessas comunidades;
*	5.14) promover, a partir do primeiro ano de vigência do PEE-MS, articulação entre as secretarias de educação e as IES que oferecem cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e cursos de formação continuada para professores(as) alfabetizadores(as).

Fonte: <http://pne.mec.gov.br/> e <http://www.sed.ms.gov.br/>, acesso em: dez. 2020.

No quadro 1, constam as estratégias presentes tanto no plano nacional quanto no plano estadual. Verifica-se que os objetivos estão interligados e contemplam áreas como a valorização e qualificação dos professores, incentivo a avaliação e monitoramento da alfabetização das crianças, uso de tecnologias educacionais no processo pedagógico, criação de materiais didáticos para atender a diversidade cultural do país/estado, e estímulo para a formação continuada dos professores.

Verifica-se que ambos os planos apresentam termos similares relacionados a inovação e tecnologias, como “novas tecnologias educacionais”, “práticas pedagógicas inovadoras” e “tecnologias educacionais inovadoras”. A inovação está relacionada ao aperfeiçoamento de algo já existente, trazendo melhorias e novas possibilidades.

Neste caso, os “[...] processos inovadores estão atrelados ao processo de mudança social, influenciados pelo meio ambiente e espaço temporal em que são desenvolvidos” (MORAIS, 2014, p.45). Ao fazer o elo entre inovação e educação, é comum pensar na utilização das tecnologias de informação e comunicação nas práticas pedagógicas, no entanto, é válido considerar que uma prática pedagógica pode ser inovadora mesmo não estando associadas ao uso de tecnologias de informação e comunicação em sala de aula (MORAIS, 2014).

Considera-se, neste contexto, que as práticas pedagógicas inovadoras são aquelas desenvolvidas por professores que idealizam novos formatos para melhorar suas metodologias de ensino, centralizando a aprendizagem no aluno (MORAIS, 2014).

O objetivo principal da Meta 5 se concentra em possibilitar que todas as crianças ao final do 3º ano do ensino fundamental tenham domínio da leitura, escrita e matemática. A tabela 5 apresenta percentuais observados na plataforma do Observatório do PNE em que trouxe resultados parciais do andamento desta meta, baseando-se nos dados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) de 2016¹³.

Tabela 5 - Percentual de crianças do 3º ano com aprendizagem adequada em leitura, escrita e matemática – ANA 2016

	Leitura	Escrita	Matemática
Brasil	45,30%	66,10%	45,50%
Mato Grosso do Sul	43,80%	66,70%	42,30%

Fonte: <https://observatoriodopne.org.br/meta/alfabetizacao> Acesso em: jan. 2021.

¹³ Avaliação Nacional realizada durante o Governo de Michel Temer (2016-2018).

Ressalta-se que os níveis da ANA são denominados como elementar, adequado e desejável. O Estado de Mato Grosso do Sul encontrava-se com os níveis adequados em relação a outros estados brasileiros. Porém, ainda necessitava elaborar soluções para elevar seus percentuais, principalmente em relação à leitura e matemática.

Em março de 2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação (CMAPEE), divulgou o 1º Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação: Sistematização das Metas e Estratégias. Que objetivou estabelecer mecanismos de monitoramento contínuo e avaliações periódicas das metas e estratégias do PEE-MS durante os anos de 2015 e 2016¹⁴ (MATO GROSSO DO SUL, 2017, p. 6).

Em relação ao monitoramento da Meta 5, o documento expressou em seus indicadores que havia a existência de ações em todas as 14 estratégias que envolvem a referida meta. Observou-se que estes dados foram referentes ao levantamento de ações apenas da Rede Estadual de Ensino e o próprio documento alega que para um monitoramento eficaz seria necessário abranger todas as redes de Ensino que compõe o Sistema Educacional de Mato Grosso do Sul. (MATO GROSSO DO SUL, 2017, p. 25)

Ocorre uma omissão neste monitoramento, visto que se não há dados referentes às redes municipais e privadas de ensino, o monitoramento está divergindo com a ideia de um regime de colaboração como previsto na Lei nº 4.621, de 22 de dezembro de 2014, que reforça o seguinte

Art. 11 O fortalecimento do regime de colaboração entre o Estado e os Municípios de Mato Grosso do Sul incluirá, por meio da Secretaria de Estado de Educação, a criação de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação dos entes federados para o cumprimento do PNE e do PEE-MS (MATO GROSSO DO SUL, 2014a, p.12).

O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, que foi instituído inicialmente pela Portaria nº 867 de 4 de julho de 2012, e atualmente está regulamentado pela Portaria nº 826 de 7 de julho de 2017 é um compromisso assumido pelos governos Federal, Estadual e Municipal que passou a atender à Meta 5 do PNE (BRASIL, 2017a, p.20).

No PNAIC – Documento Orientador, apresentado pelo Ministério da Educação em 2017, reafirma-se o comprometimento do Estado e sua responsabilização com a alfabetização, letramento e a aprendizagem de todas as crianças na idade certa, além de reforçar a cooperação entre Estados e Municípios com as ações de formação.

Entre as ações recomendadas estão, a implementação de cursos de formação continuada para os docentes atuantes na fase de alfabetização e letramento, monitoramento das ações e

¹⁴ Governo de Reinaldo Azambuja (2015-atual).

avaliação periódica dos resultados de aprendizagem dos alunos, e reconhecimento e valorização de escolas e profissionais comprometidos com a alfabetização (BRASIL, 2017b, p. 9-10).

Este documento aponta algumas lacunas, pois, não explicita como ocorrerá o monitoramento, não deixa claro quais seriam os critérios para a avaliação e como seria dado o reconhecimento e valorização das escolas e dos profissionais em questão. Muitos documentos, de fato, podem apresentar falhas que são sentidas em suas interpretações e posteriormente em suas execuções, pois

As recomendações presentes nos documentos de política educacional amplamente divulgados por meios impressos e digitais não são prontamente assimiláveis ou aplicáveis. Sua implementação exige que sejam traduzidas, interpretadas, adaptadas de acordo com as vicissitudes e os jogos políticos que configuram o campo da educação em cada país, região, localidade; tal processo implica, de certo modo, uma reescritura das prescrições, o que coloca para os estudiosos a tarefa de compreender a racionalidade que os informa, e que muitas vezes, parece contraditória, fomentando medidas que aparentam ir em direção contrária ao que propõem (SHIROMA; CAMPOS; GARCIA, 2005, p.430-431).

Em colaboração ao MEC, secretarias e atores da sociedade envolvidos com os processos de alfabetização, formou-se um grupo de trabalho que resultou na Política Nacional da Alfabetização (PNA), que foi divulgada pelo Ministério da Educação em 2019. A elaboração desta “[...] surge como um esforço do Ministério da Educação para melhorar os processos de alfabetização no Brasil e os seus resultados” (BRASIL, 2019, p.8).

A base de dados estatísticos deste documento, assim como o Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020, se referem a última Avaliação Nacional da Alfabetização, de 2016, que fora citada anteriormente. Se faz necessário ressaltar que esta avaliação foi descontinuada, o que tem prejudicado na obtenção de dados atualizados referentes a alfabetização no país. O que afeta significativamente todo o processo de monitoramento e discussão para as melhorias na alfabetização, uma vez que as fragilidades nesta etapa do ensino não são identificadas.

Da mesma forma o Anuário Brasileiro da Educação Básica 2020, lançado pelo Todos Pela Educação¹⁵ em parceria com a Editora Moderna, também não apresentou dados recentes em relação aos níveis de alfabetização, reafirmando ainda que

[...] a indisponibilidade de dados públicos atualizados prejudica o monitoramento do cumprimento da meta e sua evolução no período, dificultando o controle social necessário para a efetivação da garantia do direito à aprendizagem das crianças no

¹⁵ Organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não governamental e sem ligação com partidos políticos, financiada por recursos privados. Conhecido como um movimento que “[...] reúne como mantenedores, institutos e fundações privadas empresariais que não atuam direto na oferta educacional privada, mas preocupam-se com a escolaridade da população e a melhoria da qualidade da mão-de-obra, insatisfatória para as necessidades do mercado” (MARTINS, 2014, p.24).

começo de sua trajetória educacional básica (ANUÁRIO BRASILEIRO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, 2020, p.56).

Neste sentido, o documento aborda que o sistema escolar brasileiro reproduz as desigualdades sociais e que este fator deve ser evidenciado de forma que haja políticas públicas educacionais mais eficientes e direcionadas para uma educação equitativa. Pois, o nível socioeconômico dos estudantes reflete, de fato, nos resultados da aprendizagem dos mesmos (ANUÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, 2020, p.56).

3.2 Contexto histórico das Tecnologias na Educação

Ao pensarmos sobre tecnologia, quase que instantaneamente nos lembramos das inúmeras comodidades que ela nos proporciona, e que temos acesso em nosso dia a dia. Instrumentos como celulares, computadores portáteis, televisores, tablets, caixas de som, entre outros, provam que o termo muitas vezes está limitado apenas ao campo da informática.

Entretanto pode-se considerar que as tecnologias vão além de apenas instrumentos criados pelo homem, pois relacionam-se também com “operações com enfoque na inteligência, que envolvem a transformação na relação do homem com o seu mundo, que gera condições para uma alteração no comportamento humano e nas relações sociais” (ANDRÉ, 2015, p. 55).

A ideia acima entra em consonância com o que nos propõe Lévy (1993), quando em seus estudos sobre as Tecnologias da Inteligência, privilegia técnicas que envolvem a comunicação e o tratamento de informações apontando a importância da informação na constituição de culturas e inteligências humanas.

As relações entre o homem, o trabalho e a inteligência, consistem das transformações de dispositivos informacionais diversos que abrangem a “[...] escrita, leitura, visão, audição, criação e aprendizagem [...]” (ANDRÉ, 2015, p. 53), pois “[...] a base da tecnologia da inteligência é imaterial, ou seja, ela não existe como máquina, mas como linguagem (KENSKI, 2012a, p. 27). Deste modo, compreende-se que as tecnologias vão além de coisas materiais e englobam também as linguagens, sejam elas verbais ou não verbais.

Para Kenski (2012), chamamos de tecnologias um conjunto de “[...] conhecimentos e princípios científicos que se aplicam ao planejamento, à construção e à utilização de um equipamento em um determinado tipo de atividade [...]” (KENSKI, 2012a, p.24). Podemos considerar que tudo o que é criado para facilitar determinado aspecto em nossa vida, é tecnologia.

Nesta perspectiva, Araújo *et al.* (2017, p.922) pontuam que,

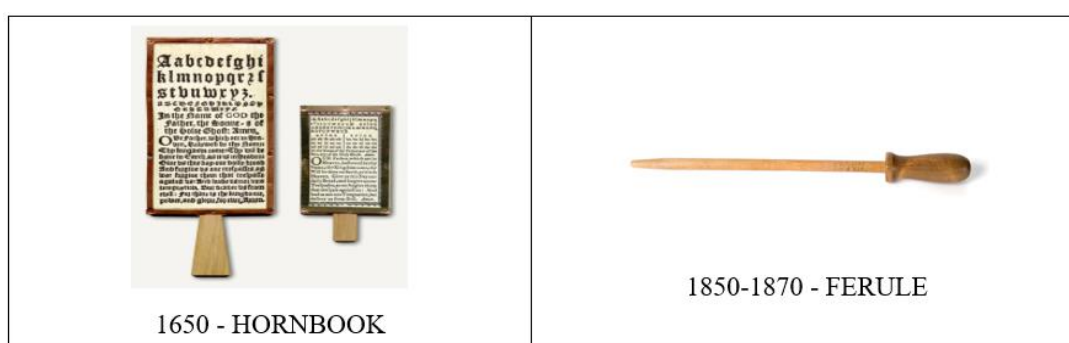
O conceito de tecnologia compreende tudo que é construído pelo homem a partir da utilização de diversos recursos naturais, tornando-se um meio pelo qual se realizam atividades com objetivo de criar ferramentas instrumentais e simbólicas para transpor barreiras impostas pela natureza, estabelecer uma vantagem, diferenciar-se dos demais seres irracionais. Sendo assim, a linguagem, a escrita, os números, o pensamento, pode ser considerado tecnologia.

O uso das tecnologias esteve sempre presente em tudo que foi e é desenvolvido pelo homem, representando, de certa forma a evolução e o progresso da humanidade. Nossas atividades mais simples como dormir, comer, trabalhar, estudar e exercitar, são possíveis por meio da tecnologia que nos proporciona, por exemplo, utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis, automóveis, incluindo os alimentos industrializados e orgânicos, necessários para a nossa subsistência (KENSKI, 2012b, p.18).

Deste modo, com as tecnologias presentes em várias áreas de nosso meio, na educação não seria diferente. Ao longo dos séculos, a utilização de artefatos para auxiliar na aprendizagem intensificou-se – mesmo que de forma lenta – adaptando-se às transformações na sociedade.

Traçando um histórico, Bruzzi (2016), diz que as tecnologias e a educação se entrelaçam desde meados de 1650. Abaixo, a figura 6 apresenta alguns instrumentos como *Hornbook*, que se tratava de um pedaço de madeira com entalhos utilizados para a alfabetização das crianças e textos religiosos, e o *Ferule*, utilizado como indicador ou apontador, na educação entre 1850 e 1870. Ambos se tratavam de instrumentos pedagógicos que tinham seus usos direcionados também para a repreensão dos alunos.

Figura 6 - Tecnologias educacionais (1650 - 1870)



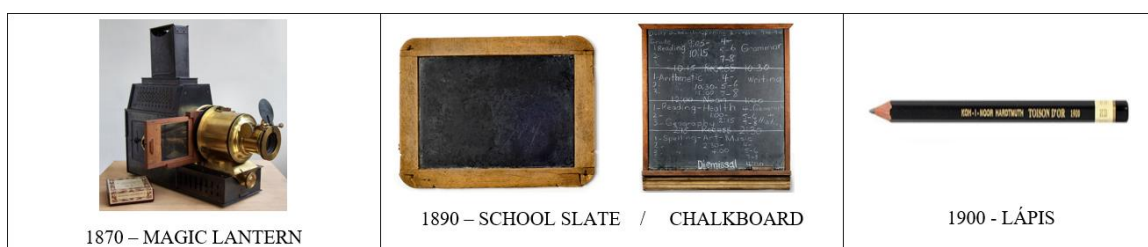
Fonte: Imagens organizadas pela autora.

Entre os anos de 1870 a 1900 surgiram outros aparatos que começaram a direcionar para o que temos em sala de aula até os dias atuais. Precursora do projetor de slides, em 1870 surge

a *Magic Lantern* que projetava imagens – gravuras, pinturas, fotografias – em placas de vidro transparentes, por meio de uma fonte de luz.

Em 1890, surge *School Slate* e *Chalkboard*, ambos precursores do quadro negro/branco. A diferença entre um e outro consistia em que o primeiro era utilizado pelos alunos de forma individual; o segundo pelo professor, do mesmo modo que segue até os dias de hoje. O lápis grafite, que se popularizou durante o século XIX e apesar de ser um objeto com um histórico muito mais antigo, passa também a ser utilizado na educação em meados dos anos 1900 (BRUZZI, 2016, p.477).

Figura 7 - Tecnologias educacionais (1870 - 1900)



Fonte: Imagens organizadas pela autora.

De acordo com o mesmo autor, a partir de 1900 houve avanços para as tecnologias já existentes irem se aperfeiçoando. Em 1905 o Estereoscópio surge como um modelo individual para a projeção de imagens; em 1925 surge o primeiro Projetor de Filmes, sendo uma versão avançada do projetor de slides e o Rádio; 1930 o Retroprojetor, que inicialmente operado na área militar; em 1940 surge a Caneta Esferográfica, como uma evolução das canetas tinteiro e o Mimeógrafo, aparelho comumente utilizado para cópias.

Em 1951, temos o aparelho de Fita Cassete, com a possibilidade de fazer gravações de vídeo e áudio; em 1957 surge o Acelerador de Leitura – precursor da Máquina de Skinner ¹⁶também do mesmo ano – com objetivo de auxiliar na aprendizagem; 1958 é marcado pelo surgimento da Televisão Educativa, que visava diminuir as deficiências no sistema educacional; em 1959 a Fotocopiadora surge como substituta para o mimeógrafo, porém com seus altos custos, o mimeógrafo permaneceu sendo uma opção mais acessível nas escolas por um longo tempo.

¹⁶ Aparelho de reforço imediato da resposta correta. Diariamente as crianças dedicam um tempo para praticar leitura e aritmética. Cada criança progride em seu próprio ritmo.

Seguindo este histórico, o *Liquid Paper* aparece em 1960, sendo – o ainda utilizado – corretivo líquido para papel; em 1970 temos a Calculadora Manual; O Computador Pessoal, surge em 1981; em 1985 o *CD Rom*; em 1999, surge o Quadro Interativo, sendo um precursor para lousa digital (BRUZZI, 2016, p.478-479).

Figura 8 - Tecnologias educacionais (1900 - 2000)



Fonte: Imagens organizadas pela autora.

A partir dos anos 2000, houve um salto para a era da informática. Muitos aparelhos foram evoluindo rapidamente, como *laptop*, *smartphone*, *tablet*, projetor multimídia, impressora *scanner*, câmera fotográfica, *pen drive*, entre outros, se tornando itens de consumo acessíveis na sociedade¹⁷, incluindo no ambiente educativo, por meio de políticas públicas específicas para atender ao setor educacional.

3.3 Políticas para implementação das Tecnologias na Educação Brasileira

As políticas para a implementação de tecnologias na educação, estão interligadas ao desenvolvimento político, econômico e social de uma nação. Uma vez que a informática¹⁸ se

¹⁷ Em dados levantados pelo IBGE e divulgados pelo Ministério das Comunicações em 2019, apesar dos avanços tecnológicos ao longo de quase duas décadas, muitas pessoas ainda não têm acesso às tecnologias mais comuns. O levantamento apontou que o celular está presente em 99,5% dos domicílios brasileiros, seguido pelo computador presente em 45,1%, a televisão em 31,7% e o tablet em 12% dos domicílios (BRASIL, 2021c).

¹⁸ Termo utilizado para referir-se a Ciências da Computação, que a partir de 2000, gradualmente foi substituído por Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC).

tornou muito importante durante a Segunda Guerra Mundial e Guerra Fria, pois o controle da informação e conhecimento se tornou extremamente necessário para o crescimento dos países, manutenção de poder e atuação na economia mundial.

De acordo com Monteiro (2016, p. 36),

O Brasil, não fazendo parte do grupo das grandes potências econômicas da época, passa a adotar como macroestratégia o incentivo à indústria nacional, para a produção de computadores, e a disseminação de conhecimentos relacionados, para apoio a essa indústria, por meio da introdução de tecnologias de informação e comunicação nas escolas.

Configura-se como tecnologias de informação e comunicação os meios de comunicação que

[...] ampliam o acesso a notícias e informações para todas as pessoas. Jornais, revistas, rádio, cinema, vídeo etc. são suportes midiáticos populares, com enorme penetração social. Baseados no uso da linguagem oral, da escrita e da síntese entre som, imagem e movimento o processo de produção e o uso desses meios compreendem tecnologias específicas de informação e comunicação, as TICs (KENSKI, 2012a, p.27-28).

Ao elaborar meios para inserir as TIC na educação, o governo visava um crescimento em todos os setores do país, pois:

Na era da informação, comportamentos, práticas, informações e saberes se alteram com extrema velocidade. Um saber ampliado e mutante caracteriza o estágio do conhecimento na atualidade. Essas alterações refletem-se sobre as tradicionais formas de pensar e fazer educação (KENSKI, 2012a, p. 41).

Partindo desta ideia, observar-se-á quais foram as medidas políticas tomadas para que as tecnologias fossem agregadas ao sistema nacional de ensino ao longo dos últimos anos.

A partir de 1980, o Brasil começou a se dedicar na criação de programas educacionais voltados para o uso da informática. Para tanto, em agosto de 1981 foi realizado o I Seminário Nacional de Informática na Educação, na Universidade de Brasília (UnB).

Esse seminário contou com a participação de especialistas nacionais e internacionais, constituindo-se no primeiro fórum a estabelecer posição sobre o tema, destacando a importância de se pesquisar o uso do computador como ferramenta auxiliar do processo de ensino-aprendizagem. Desse seminário, surgiram várias recomendações norteadoras do movimento e que continuaram influenciando a condução de políticas públicas na área (BRASIL, 2009a, p.13).

Uma dessas recomendações foi que,

[...] as experiências atendessem aos diferentes graus e modalidades de ensino e deveriam ser desenvolvidas por equipes brasileiras em universidades de reconhecida capacitação nas áreas de educação, psicologia e informática. (BRASIL, 2009a, p.14)

Sendo assim, as políticas públicas foram fundamentadas com base nos estudos de pesquisadores e especialistas da área. Durante a década de 1980 a 1990, a universidades

desenvolveram testes com alunos da rede pública para verificar e direcionar de forma eficaz o uso de computadores no ensino. Quanto ao MEC, a este coube o papel de acompanhar, viabilizar e implementar as decisões dos pesquisadores (MONTEIRO, 2016).

O Programa Nacional de Informática Educativa (PRONINFE) foi o primeiro programa educacional voltado para as tecnologias. Por meio da Portaria nº 549, de 13 de outubro de 1989 e o Diário Oficial da União de 17 de outubro de 1989, Seção I, p. 18654, apresenta a decisão do Ministro de Estado da Educação que

[...] no uso de suas atribuições, e, considerando os imperativos de uma nova ordem econômica e social decorrentes dos relevantes progressos do setor de informática e o potencial do computador como instrumento de renovação e de aumento de oportunidades educacionais, e considerando a necessidade de incentivar o desenvolvimento da tecnologia de informática como auxiliar no processo de ensino-aprendizagem junto aos diversos sistemas de ensino do País; resolve:

1 - Instituir, na Secretaria Geral, o PROGRAMA NACIONAL DE INFORMÁTICA EDUCATIVA - PRONINFE, com o objetivo de:

- a) apoiar o desenvolvimento e a utilização de informática educativa nas áreas de ensino de 1º, 2º e 3º graus e de educação especial;
- b) fomentar o desenvolvimento de infra-estrutura [sic] de suporte junto aos diversos sistemas de ensino do País;
- c) promover e incentivar a capacitação de recursos humanos no domínio da tecnologia de informática educativa;
- d) estimular e disseminar resultados de estudos e pesquisas de aplicação da informática no processo de ensino-aprendizagem junto aos sistemas de ensino, contribuindo para a melhoria de sua qualidade, a democratização de oportunidades e conseqüentes [sic] transformações sociais, políticas e culturais da sociedade brasileira, e
- e) acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o uso de computador nos processos educacionais. [...] (BRASIL, 1994, p. 39-40).

Este programa possuía um nível avançado e grandes objetivos para elevar a qualidade de ensino e democratizar oportunidades, com ações voltadas a

[...] incentivar a capacitação contínua e permanente de professores, técnicos e pesquisadores no domínio da tecnologia de informática educativa, em todos os níveis e modalidades de ensino, reconhecendo sua importância como instrumento capaz de enriquecer as estratégias pedagógicas e de estimular o surgimento de novas metodologias incentivadoras da participação, da criatividade, da colaboração e da iniciativa entre alunos e professores. (BRASIL, 1994, p.9)

No ano de 1997, era criado o Programa Nacional de Informática na Educação (ProInfo), dado pela Portaria nº 522, de 9 de abril de 1997. O Ministro de Estado da Educação e do Desporto resolveu que,

Art. 1º Fica criado o Programa Nacional de Informática na Educação – ProInfo, com a finalidade de disseminar o uso pedagógico das tecnologias de informática e telecomunicações nas escolas públicas de ensino fundamental e médio pertencentes às redes estadual e municipal.

Parágrafo único. As ações do ProInfo serão desenvolvidas sob responsabilidade da Secretaria de Educação a Distância deste Ministério, em articulação com a secretarias de educação do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios. (BRASIL, 1997b, p.1)

Este novo programa visava disseminar o uso das tecnologias educacionais nas escolas públicas da rede estadual e municipal atendendo assim, o ensino fundamental e médio. As ações do programa seriam desenvolvidas sob responsabilidade da Secretaria de Educação a Distância do Ministério da Educação (SEED)¹⁹ em articulação com a secretarias de educação do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios (BRASIL, 1997b).

Em 12 de dezembro de 2007, por meio do Decreto nº 6.300, o ProInfo passou a denominar-se Programa Nacional de Tecnologia Educacional e o art. 1º do documento trouxe os objetivos,

- I - promover o uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação nas escolas de educação básica das redes públicas de ensino urbanas e rurais;
- II - fomentar a melhoria do processo de ensino e aprendizagem com o uso das tecnologias de informação e comunicação;
- III - promover a capacitação dos agentes educacionais envolvidos nas ações do Programa;
- IV - contribuir com a inclusão digital por meio da ampliação do acesso a computadores, da conexão à rede mundial de computadores e de outras tecnologias digitais, beneficiando a comunidade escolar e a população próxima às escolas;
- V - contribuir para a preparação dos jovens e adultos para o mercado de trabalho por meio do uso das tecnologias de informação e comunicação; e
- VI - fomentar a produção nacional de conteúdos digitais educacionais. (BRASIL, 2007b, p.1)

Dessa forma, o programa passa a ampliar as tecnologias de uso pedagógicos para todas as etapas da educação básica. Percebe-se que o inciso I suscita o uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC), que se insere no contexto educacional, pois está seguindo as crescentes mudanças e necessidades da sociedade em obter conhecimento e também transmiti-lo. Como nos afirma Kenski (2012b, p. 25) “Por meio do que é transmitido pela televisão, ou acessado pelo computador, as pessoas se comunicam, adquirem informações e transformam comportamentos”.

Se a sociedade passava por mudanças cada vez mais constantes adquirindo cada vez mais informações, a escola deveria pensar maneiras para adaptar-se a essas mudanças e inseri-las em seus currículos. Pois “na contemporaneidade as tecnologias de informação e comunicação estão presentes na sociedade e passam a ser pensadas como uma dimensão da cultura, sendo esta fundamento-base da educação” (MONTEIRO, 2016, p. 41).

Logo, a escola possui um papel fundamental, que é de

Viabilizar-se como espaço crítico em relação ao uso e apropriação dessas tecnologias de comunicação e informação. Reconhecer sua importância no modo de ser e de agir das pessoas e na própria maneira de se comportarem diante de seu grupo social como

¹⁹ A SEED foi desativada em janeiro de 2011.

cidadãs. [...] Desenvolver a consciência crítica e fortalecer a identidade das pessoas e dos grupos são desafios atuais a serem enfrentados por todos nós, professores (KENSKI, 2012b, p.25).

Pensando isso, dentro do ProInfo seriam pensadas medidas para atender o sistema educacional como a aquisição, acesso e formação pedagógica para o uso das tecnologias de informação e comunicação na educação. Como parte deste propósito, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) em 2008 foi lançado pelo MEC o “Guia de Tecnologias Educacionais”, que serviria como uma ferramenta auxílio na escolha dos materiais e tecnologias a serem adquiridos para o uso nas escolas, de acordo com as necessidades de cada unidade de ensino.

Esse guia contou com três edições publicadas compreendendo os anos 2008, 2009 e o biênio 2011-2012. Todos foram compostos pela descrição e informações sobre cada uma das tecnologias apresentadas. Dessa forma, os gestores das unidades de ensino poderiam conhecer e identificar quais ações poderiam atender com eficiência, seus propósitos de educação.

Em relação a sua organização, na edição de 2008 o documento explicou que a elaboração das tecnologias educacionais se daria pelas secretarias do MEC e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)²⁰, além de parcerias com instituições na área da educação.

O Guia está organizado em cinco blocos de tecnologias: Gestão da Educação, Ensino-aprendizagem, Formação de Profissionais da Educação, Educação Inclusiva e Portais Educacionais. Cada bloco é composto por tecnologias que estão sendo implementadas pelo MEC – elaboradas por suas Secretarias e pelo FNDE ou por parcerias estabelecidas com instituições da área de Educação – e pelas tecnologias apresentadas por instituições e/ou empresas públicas ou privadas, que foram avaliadas pela Secretaria de Educação Básica – SEB/MEC e consideradas pré-qualificadas, no âmbito do *Edital de Pré-Qualificação de Tecnologias Educacionais que Promovam a Qualidade da Educação Básica*. (BRASIL, 2008, p.15)

Para as edições seguintes, gradativamente houve o aumento dos blocos de tecnologias, de forma a ampliar o atendimento e atender amplamente todos os níveis do ensino público. Será observado no quadro 2, que em 2008 havia 5 blocos com um total de 55 tecnologias, em 2009 o documento já apresentou 6 blocos com um total de 134 tecnologias e no biênio 2011-2012, o documento contou com 7 blocos e 169 tecnologias em seu total.

Quanto aos atores envolvidos nas elaborações de cada edição, em 2008 foi composto por Comitê Técnico-acadêmico e Equipe Técnica. Na edição seguinte (2009), o comitê foi

²⁰ Vinculado ao Ministério da Educação, tem como objetivo a execução de políticas educacionais.

substituído por uma Equipe de Professores Avaliadores e Assessoria Técnica, todavia, não houve descrições sobre quem são esses professores, se da educação básica ou ensino superior.

Em sua última edição (2011-2012), novamente há uma Equipe de Professores Avaliadores, seguido da Equipe de Apoio e Assessoria Técnica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Destaca-se que nenhuma das edições expressou com clareza as funções e os critérios de seleção dos integrantes destas equipes.

Quadro 2 - Quantitativo de Tecnologias Educacionais por Blocos

Ano	Blocos	Tecnologias
2008	Gestão da Educação	11
	Ensino Aprendizagem	15
	Formação dos Profissionais da Educação	15
	Educação Inclusiva	7
	Portais Educacionais	7
TOTAL		55
2009	Gestão da Educação	15
	Ensino Aprendizagem	55
	Formação dos Profissionais da Educação	24
	Educação Inclusiva	7
	Portais Educacionais	16
	Diversidade e Educação de Jovens e Adultos	17
TOTAL		134
2011 - 2012	Gestão da Educação	18
	Ensino Aprendizagem	60
	Formação dos Profissionais da Educação	27
	Educação Inclusiva	12
	Portais Educacionais	16
	Educação para a Diversidade, Campo, Indígena e Jovens e Adultos	28
	Educação Infantil	8
TOTAL		169

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/guia-de-tecnologias>

A última edição do documento ressaltou que é importante não pensarmos nos usos das tecnologias educacionais como algo eficaz se trabalhado de forma isolada ou sem propósito,

Embora se considere importante o uso de uma tecnologia, vale lembrar que esse uso se torna desprovido de sentido se não estiver aliado a uma perspectiva educacional comprometida com o desenvolvimento humano, com a formação de cidadãos, com a gestão democrática, com o respeito à profissão do professor e com a qualidade social da educação. [...] Sabe-se que o emprego deste ou daquele recurso tecnológico de forma isolada não é garantia de melhoria da qualidade da educação. A conjunção de diversos fatores e a inserção da tecnologia no processo pedagógico da escola e do sistema é que favorecem um processo de ensino-aprendizagem de qualidade (BRASIL, 2011, p.15).

A execução da maioria das tecnologias abordadas nos guias, dependeriam de uma infraestrutura tecnológica nas escolas, visto que,

Ao assumir o uso das tecnologias digitais no ensino pelas escolas requer que ela esteja preparada para realizar investimentos consideráveis em equipamentos e, sobretudo, na viabilização das condições de acesso e de uso dessas máquinas. No atual momento tecnológico, não basta às escolas a posse de computadores e softwares para o uso em atividades de ensino. É preciso também que esses computadores estejam interligados e em condições de acessar a Internet e todos os demais sistemas e serviços disponíveis nas redes (KENSKI, 2012b, p.70).

Desta forma, o Programa Banda Larga nas Escolas (PBLE), lançado pelo governo em 4 de abril de 2008, por meio do Decreto nº 6.424. Destinado ao atendimento de todas as escolas públicas urbanas de nível fundamental e médio, participantes dos programas E-Tec Brasil, além de instituições públicas de apoio à formação de professores: Polos Universidade Aberta do Brasil, Núcleo de Tecnologia Estadual (NTE) e Núcleo de Tecnologia Municipal (NTM). Sua gestão é realizada pelo FNDE e pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), em parceria com as secretarias de Educação Estaduais e Municipais (BRASIL, 2021a).

Em 2010 a Secretaria de Educação a Distância (SEED), divulgou um informativo com detalhes a respeito da implementação deste programa nas escolas brasileiras

A partir da articulação da Presidência da República, Casa Civil, Ministério da Educação, Ministério do Planejamento, Ministério das Comunicações, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), e DATAPREV juntamente com as operadoras de telefonia fixa (Oi (Telemar), Telefônica (Telesp), SERCOMTEL e CTBC), foi assinado o Termo Aditivo ao Termo de Autorização de exploração da Telefonia Fixa que possibilitará a conexão até o ano de 2010, de **TODAS** as escolas públicas urbanas à Internet, sendo que o serviço será mantido de forma **GRATUITA** até o ano de 2025. Todas as instituições de ensino público, urbanas que constam no CENSO INEP estão automaticamente contempladas, ou seja, **todas as escolas públicas urbanas estaduais, municipais e federais irão receber os benefícios do programa sem a necessidade de adesão** (BRASIL, 2010 p. 1-2 negrito do documento).

Em articulação aos programas anteriores e como forma de atender ao PNE (2014-2024), o “Programa de Inovação Educação Conectada” foi instituído pelo Decreto nº 9.204, de 23 de novembro de 2017,

Art. 1º Fica instituído o Programa de Inovação Educação Conectada, em consonância com a estratégia 7.15 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela [Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014](#), com o objetivo de apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica. (BRASIL, 2017c, p. 1)

A estratégia em questão tem por objetivo,

7.15) universalizar, até o quinto ano de vigência deste PNE, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica,

promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação; (BRASIL, 2014, p. 8)

Deste modo, para atender as demais estratégias que se referem às tecnologias educacionais em todos os níveis do PNE, seria importante atender a essa primeiramente. Em seu art. 2º, o Programa de Inovação Educação Conectada apontou que,

visa a conjugar esforços entre órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, escolas, setor empresarial e sociedade civil para assegurar as condições necessárias para a inserção da tecnologia como ferramenta pedagógica de uso cotidiano nas escolas públicas de educação básica (BRASIL, 2017c, p. 1)

Entre algumas das ações do programa estão inclusas: a) apoio técnico às escolas para a inclusão da inovação e tecnologia na prática pedagógica das escolas; b) apoio técnico e financeiro às escolas e às redes de educação básica; c) oferta de cursos de formação de professores para o uso da tecnologia em sala de aula; d) disponibilização de materiais pedagógicos digitais gratuitos em plataforma eletrônica oficial; e) fomento ao desenvolvimento e à disseminação de recursos didáticos digitais (BRASIL, 2017c, p. 1).

Para tanto, o programa está organizado partindo de quatro dimensões: a) **Visão**, que orienta o planejamento e o uso da tecnologia e ajuda a garantir que todas as ações nessa área sejam consistentes; b) **Formação**, responsabilidade do MEC o oferecimento de formação de apoio a professores, gestores e articuladores; c) **Recursos Educacionais Digitais (REDs)**, incentivo à produção, aquisição e socialização de conteúdos e soluções digitais entre as redes de ensino; d) **Infraestrutura**, investimentos para ampliação do acesso à conectividade, além da infraestrutura interna da escola como cabeamento, roteadores e computadores (BRASIL, 2021b).

Figura 9 - Dimensões do Programa de Inovação Educação Conectada

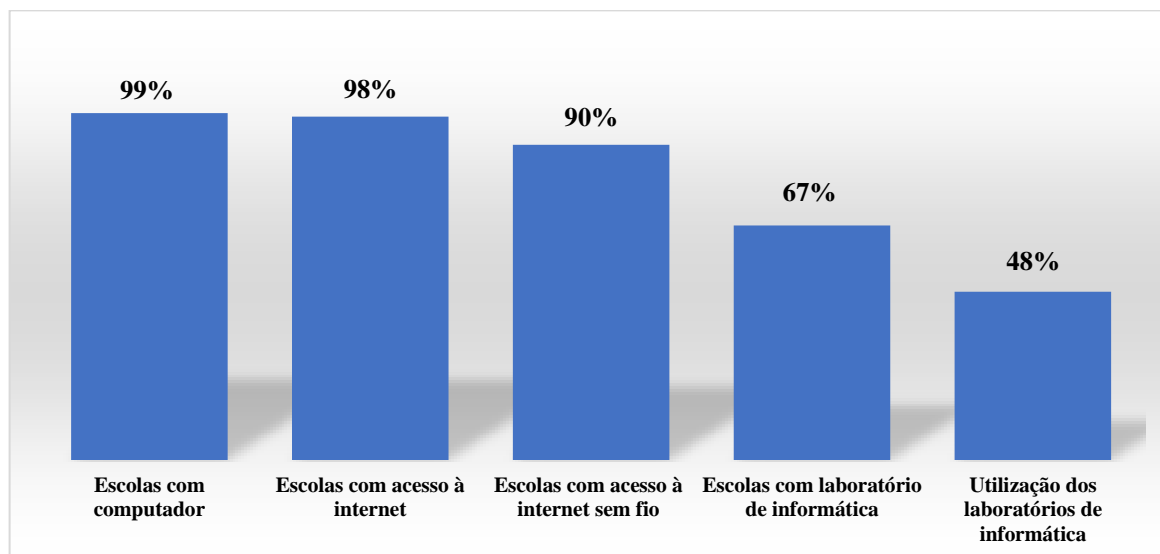


Fonte: MEC / Educação Conectada²¹ (2021b)

Os diretores são instruídos a melhorar a infraestrutura escolar com materiais fornecidos pelo MEC, que também é responsável pelo direcionamento de recursos e monitoramento da qualidade do serviço de internet em parceria com o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br) (BRASIL, 2021b).

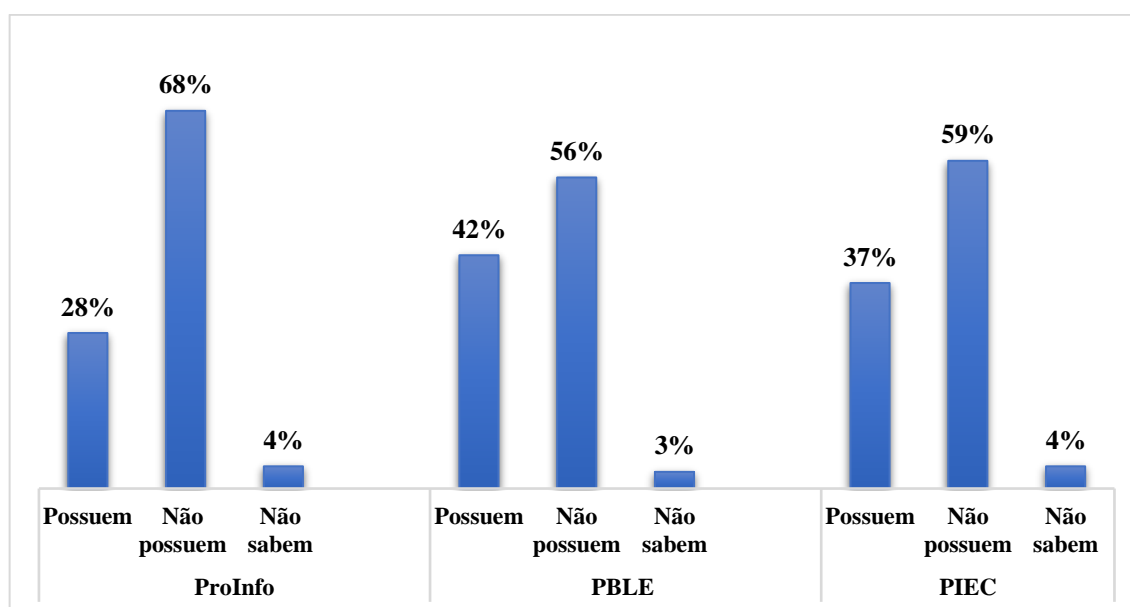
O núcleo coleta dados da comunidade escolar (alunos, professores, coordenadores pedagógicos e diretores) para mapear o acesso e a utilização das TIC nas escolas brasileiras. Os indicadores referem-se ao ano de 2019, em que se verificou o resultado das políticas realizadas ao longo dos últimos anos para a implementação das TIC na educação. Também será possível perceber que todos os gráficos que serão apresentados a seguir estão, de certo modo, interligados.

²¹ Disponível em: <http://educacaoconectada.mec.gov.br/o-programa/sobre>

Gráfico 1 - Indicadores da infraestrutura interna das escolas públicas

Fonte: NIC.br, 2021 – tabelas D2A, D10, D26, D30B, D31²²

No gráfico 1, nota-se que 99% das escolas públicas possuem computadores, 98% possuem acesso à internet e desse total, 90% possuem conexão sem fio. Em relação aos laboratórios de informática, 67% das escolas possuem os laboratórios e desse total, apenas 48% os utilizam.

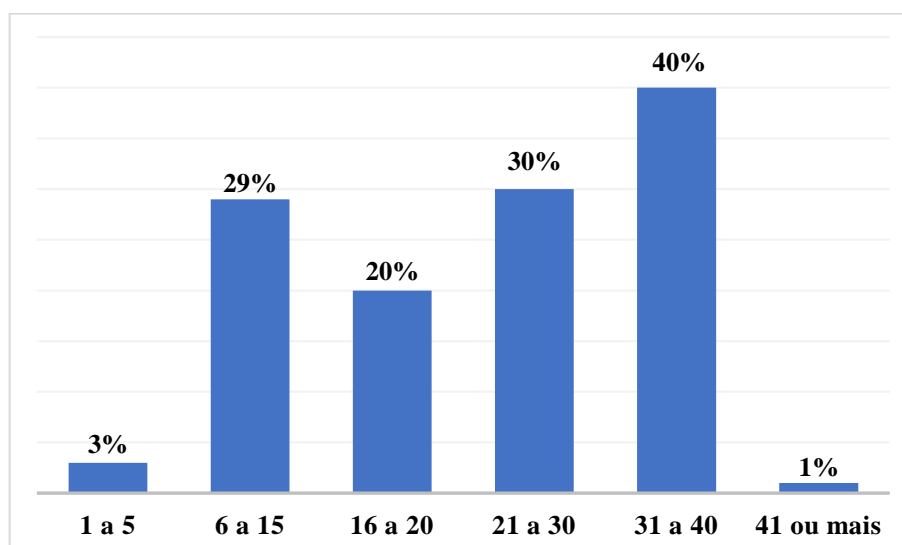
Gráfico 2 - Indicadores dos Programas de implementação de infraestrutura tecnológica

Fonte: NIC.br, 2021 – tabela D21A

²² Dados referentes às escolas urbanas.

Os programas do gráfico 2 referem-se ao Programa Nacional de Informática na Educação (ProInfo), Programa Banda Larga nas Escolas (PBLE) e Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC), neste momento é possível verificar que há algumas fragilidades na implementação de cada um, pois os valores para as escolas que não os possuem, são relativamente altos, principalmente em relação ao ProInfo.

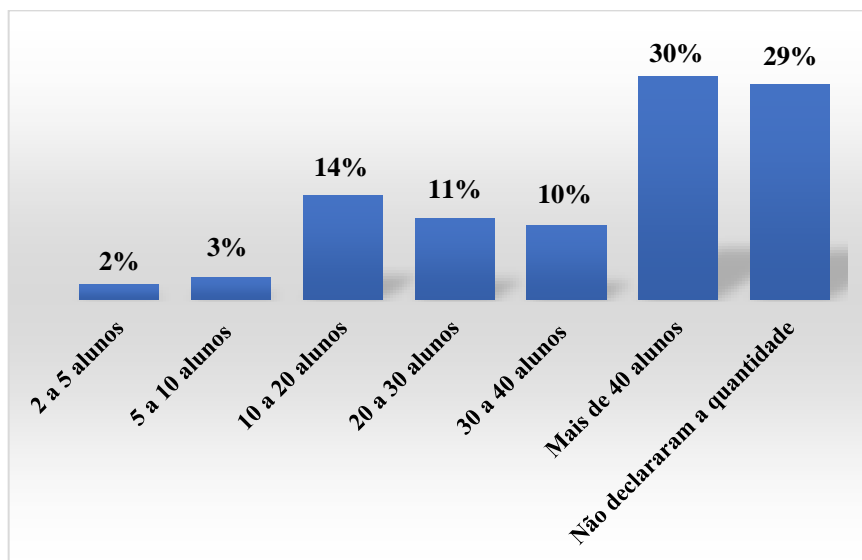
Gráfico 3 - Indicadores do número de computadores no laboratório de informática



Fonte: NIC.br, 2021 – tabela D30C

No gráfico 3, percebe-se que o percentual de escolas com 20 a 40 computadores é significativo, alguns fatores como as demandas de alunos das escolas, podem influenciar esses dados, como também no quantitativo que representa as escolas com menos de 20 computadores. Em muitos casos, essa quantidade se reduz pela metade ao se tratar do funcionamento completo de todos os aparelhos (computadores, monitores, teclados, caixas de som, *mouse*), o que reflete na qualidade das ações que o professor pretende desenvolver neste ambiente.

Os indicadores do gráfico a seguir representam o exposto acima, pois são poucos computadores em funcionamento para uma alta demanda de estudantes.

Gráfico 4 - Indicadores do número de alunos por computador para uso pedagógico

Fonte: NIC.br, 2021 – tabela D33C

Os números do gráfico 4 representam o quantitativo de computadores por aluno nas escolas, mostrando que mesmo que haja os computadores nas escolas, pode ser que estes não atendam a demanda necessária, como é o caso de muitas escolas públicas brasileiras. Todos estes dados nos mostram que o sistema ainda segue falho e não atende as necessidades de infraestrutura das escolas na implementação das TIC, comprometendo principalmente a eficácia da atuação pedagógica.

3.4 Implementação das tecnologias educacionais em MS

A implementação do ProInfo em Mato Grosso do Sul, se deu por meio do Projeto Estadual de Informática e que segundo Souza (2015, p. 38), “De acordo com este documento, a tecnologia auxiliava na melhoria da qualidade da educação e o Estado de Mato Grosso do Sul - MS não poderia abnegar o uso das tecnologias para tais finalidades”. Assim, com este projeto,

[...] buscou-se disponibilizar as escolas públicas, recursos tecnológicos e humanos que permitissem a incorporação adequada das tecnologias computacionais e de rede, como suporte do processo pedagógico e administrativo. As escolas deveriam oferecer espaço físico adequado, se responsabilizar pela manutenção dos equipamentos e aquisição do material de consumo e dispor de um técnico para manutenção dos equipamentos. A linha telefônica, as instalações elétricas e a garantia da segurança dos equipamentos ficariam a cargo das Secretarias de Estado e dos Municípios (SOUZA, 2015, p.38).

Em apoio ao projeto, surgiram as políticas que resultariam na criação dos Núcleos de Tecnologia Educacional (NTE), para dar suporte a implementação do programa e capacitar os membros da área de educação. O Decreto nº 9.271/1998 foi revogado pelo Decreto nº

12.437/2007 e reorganizado pelo Decreto nº 13.421, de 18 de maio de 2012 que definiu a reorganização dos NTE:

Art. 1º Ficam reorganizados os Núcleos de Tecnologia Educacional (NTE), no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com as disposições deste Decreto, com a finalidade de:

I - acompanhar, orientar e avaliar o processo de implantação e de implementação das salas de tecnologias educacionais;

II - responsabilizar-se pela formação continuada dos profissionais da educação em tecnologias educacionais;

III - oferecer subsídios técnicos e pedagógicos aos professores que atuam nas salas de tecnologia educacional de forma que as atividades propostas contribuam para o sucesso do processo de ensino e aprendizagem;

IV - prestar assessoria técnico-pedagógica às escolas e aos municípios no que diz respeito às tecnologias educacionais. (MATO GROSSO DO SUL, 2012, p.1)

A princípio, em 1998, foram instalados quatro núcleos regionais: Campo Grande (Capital), Corumbá, Dourados e Três Lagoas. Cada um atuando nos municípios de sua jurisdição. Com a revogação do Decreto nº 9.271/1998 para o Decreto nº 12.437/2007,

[...] os NTEs passaram a ser vinculados à Coordenadoria de Tecnologias Educacionais da Superintendência de Planejamento e Apoio à Educação, com sede nos municípios de Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Dourados, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas (ZANDAVALLI; PEDROSA, 2014, p. 391).

Assim, houve também a criação de mais um núcleo em Campo Grande para atender aos municípios do entorno da capital. Quando houve a reorganização dos núcleos em 2012, foram acrescentados mais dois núcleos, nos municípios de Jardim e Glória de Dourados. No quadro 3 será possível observar cada NTE e os municípios que compõe cada jurisdição atualmente, dada pelo Decreto nº 14.937, de 14 de fevereiro de 2018.

Quadro 3 - Jurisdições dos Núcleos de Tecnologias Educacionais em MS

JURISDIÇÕES	MUNICÍPIOS
Aquidauana	Anastácio, Aquidauana, Bodoquena, Dois Irmãos do Buriti, Miranda
Campo Grande Capital	Campo Grande
Campo Grande Regional	Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Nova Alvorada do Sul, Ribas do Rio Pardo, Rochedo, Sidrolândia, Terenos
Corumbá	Corumbá, Ladário
Coxim	

	Alcinópolis, Costa Rica, Coxim, Figueirão, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Sonora
Dourados	Caarapó, Deodápolis, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Jateí, Laguna Caarapã, Rio Brilhante, Vicentina, Maracaju
Jardim	Bela Vista, Bonito, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Nioaque, Porto Murtinho
Naviraí	Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí, Japorã, Juti, Mundo Novo, Naviraí, Sete Quedas, Tacuru
Nova Andradina	Anaurilândia, Angélica, Batayporã, Bataguassu, Ivinhema, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Taquarussu
Paranaíba	Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Inocência, Paranaíba, Paraíso das Águas
Ponta Porã	Amambai, Antônio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Paranhos, Ponta Porã
Três Lagoas	Água Clara, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Selvíria

Fonte: Organizado pela autora²³

Com a nova mudança, extinguiu-se o núcleo de Glória de Dourados, incluindo o núcleo de Paranaíba. O novo decreto alterou também a redação do art. 3º, competindo ao NTE,

- I - implementar programas e projetos relacionados ao uso pedagógico das tecnologias nas escolas públicas de Mato Grosso do Sul;
- II - desenvolver ações pedagógicas, relacionadas ao desenvolvimento da educação;
- III - oferecer suporte técnico e pedagógico aos profissionais da educação, garantindo o desenvolvimento de habilidades e de competências para o uso das tecnologias educacionais;
- IV - monitorar, acompanhar e avaliar as atividades didático-pedagógicas desenvolvidas com a utilização das tecnologias educacionais e dos recursos midiáticos;
- V - coordenar o processo de integração das tecnologias educacionais e dos recursos midiáticos;
- VI - gerenciar, com o apoio da COTED/SUPED/SED, o processo de seleção do professor gerenciador de tecnologias educacionais e de recursos midiáticos das unidades escolares sob sua jurisdição;
- VII - avaliar o desempenho do professor gerenciador de tecnologias educacionais e de recursos midiáticos (MATO GROSSO DO SUL, 2018a, p1).

A implementação das Salas de Tecnologias Educacionais (STEs) e atribuições dos professores de informática, ocorreu por meio de resoluções emitidas pela SED/MS:

- a) Resolução SED/MS nº 1.570, de 4 de setembro de 2002. Dispõe sobre a lotação e atribuições de professor da educação básica para exercer a função de professor em

²³ Com base no anexo do Decreto nº 14.937, de 14 de fevereiro de 2018.

sala de informática nas unidades escolares da rede estadual de ensino, e dá outras providências.

b) Resolução SED/MS n° 1.842, de 8 de abril de 2005. Revoga a Resolução SED/MS n° 1.570/2002. Dispõe sobre a criação das Salas de Tecnologias Educacionais, a lotação e atribuições de professor da educação básica para exercer a função de professor regente nessas salas nas unidades escolares da rede estadual de ensino, e dá outras providências.

c) Resolução SED/MS n° 2.127, de 5 de junho de 2007. Revoga a Resolução SED/MS n° 1.842/2005. Dispõe sobre a implantação, implementação, monitoramento e avaliação das Salas de Tecnologias Educacionais na rede estadual de ensino, e dá outras providências.

d) Resolução SED/MS n° 2.491, de 8 de dezembro de 2011. Revoga a Resolução SED/MS n° 2.127, de 5 de junho de 2007. Dispõe sobre o Projeto de implementação das Salas de Tecnologias Educacionais (STEs) e a utilização das diversas tecnologias midiáticas nas unidades escolares da rede estadual de ensino, e dá outras providências. (ZANDAVALLI; PEDROSA, 2014, p.393)

De acordo com os artigos 3° e 4° da Resolução SED/MS n° 2.491/2011, quanto a estrutura operacional das STEs, estas vinculam-se aos NTEs da seguinte maneira:

Art. 3° As STEs constituem-se em dependências escolares, administrativa, pedagógica e financeiramente vinculadas às escolas onde se encontram instaladas.

Art. 4° As STEs são tecnicamente vinculadas aos Núcleos de Tecnologias Educacionais-NTEs/Coordenadoria de Tecnologia Educacional/Superintendência de Políticas de Educação/Secretaria de Estado de Educação.

Parágrafo único. Para o cumprimento dos objetivos estabelecidos haverá um professor responsável pelo gerenciamento da STE e dos recursos midiáticos, no âmbito da unidade escolar. (MATO GROSSO DO SUL, 2011, p.1)

O parágrafo único acima citado, destina a responsabilidade pelo gerenciamento das STEs, bem como dos recursos midiáticos presentes nas escolas, aos professores²⁴ que seriam destinados para a função. Para participar do processo de seleção, os professores precisavam: a) ter formação superior e habilitação em licenciatura plena; b) não ser efetivo, pois se tratava de um projeto; c) possuir conhecimento em tecnologias educacionais e recursos midiáticos (MATO GROSSO DO SUL, 2011, p.1).

Entre os critérios de escolha para o professor, nota-se que esse poderia sofrer prejuízos caso houvesse uma possível interrupção do projeto – como de fato ocorreu em 2019 – por não possuir lotação em sala de aula. Resultando na descontinuidade dos serviços do professor não somente nas salas de tecnologias, como nas unidades escolares.

²⁴ Nomeados como Progetecs (Professor Gerenciador de Tecnologias Educacionais e Recursos Midiáticos). O cargo foi extinto em janeiro de 2019.

Com a implementação do ProInfo em Mato Grosso do Sul, o estado adota uma “[...] perspectiva empreendedora no caminho para a modernidade e a inclusão digital, entretanto, é preciso que essa expectativa avance para além da instalação de equipamentos nos laboratórios de informática” (ZANDAVALLI; PEDROSA, 2014, p.393), se faz necessário pensar também na elaboração de ações voltadas para formação continuada dos professores, atores fundamentais para inserção das tecnologias em suas práticas pedagógicas.

3.5 Ações no Estado de MS para o cumprimento da estratégia 5.9

Ao longo deste capítulo, foi possível identificar quais as medidas políticas voltadas para a inserção das tecnologias na educação de Mato Grosso do Sul e como é importante adotá-las para elevar a qualidade do ensino, especialmente na fase de alfabetização, como propõe a estratégia 5.9 do PEE/MS:

garantir, na vigência do PEE-MS, a utilização das tecnologias educacionais inovadoras nas práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e o letramento e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem das crianças, segundo as diversas abordagens metodológicas; (MATO GROSSO DO SUL, 2014a, p.42)

Binotto e Sá (2014, p.320) apontam que,

A educação escolar, ou seja, o processo de escolarização que decorre e é influenciado pelo conjunto da sociedade e suas tecnologias, pode incorporar o uso do computador enquanto tecnologia digital, no sentido de possibilitar aos alfabetizandos um processo de apropriação dos códigos iniciais da língua mediada pelos recursos tecnológicos, potencializar a leitura e a escrita, assim como desenvolver a (re)construção de outros conhecimentos importantes para a vida em sociedade e para os futuros anos de escolarização.

Observa-se que atualmente muitas crianças já possuem alguma interação com tecnologias antes mesmo de adentrarem nas escolas, com os diversos atrativos como brinquedos e recursos midiáticos. Como a cultura da sociedade interfere dentro do ambiente escolar, a utilização das tecnologias nas práticas pedagógicas durante a fase de alfabetização não poderia ser desconsiderada.

Deste modo buscou-se identificar as ações que foram realizadas pelo Governo Estadual para atender à estratégia 5.9 da Meta 5 do PEE/MS entre 2015 e 2020 na rede estadual de ensino. Entre os documentos levantados estão as Mensagens à Assembleia de 2016 a 2021²⁵, bem como matérias publicadas no site da secretaria. Em relação às Mensagens, notou-se apenas uma vez, a referência ao Plano Estadual de Educação vigente.

²⁵ As Mensagens à Assembleia referem-se às prestações de contas do Estado, em relação ao ano anterior de sua publicação, neste caso de 2015 a 2020.

3.5.1 Alfabetização e Tecnologias Educacionais em MS – 2015

A Mensagem à Assembleia (2016) apontou que no ano de 2015 foram realizadas ações para o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, sendo

Cinco encontros de formação continuada e dois seminários para os 74 municípios, 237 escolas, 1183 professores sendo que as despesas com bolsa auxílio, diárias e passagens foram utilizadas com 139 professores alfabetizadores e 39 orientadores de estudo, com investimento de recursos próprios no valor de R\$ 114.107,26 (MATO GROSSO DO SUL, 2016, p.40).

Tal investimento com as ações citadas, possivelmente visava uma valorização ao profissional e garantia a uma boa qualidade de ensino no trabalho dos professores alfabetizadores. Essa ideia se assemelha com o Ministério da Educação, quando afirma que “a formação continuada de professores como política nacional é componente essencial da profissionalização e da valorização docente, devendo integrar-se ao cotidiano da escola e pautar-se no respeito à experiência adquirida e no direito dos profissionais do magistério de buscarem atualização e aperfeiçoamento ao longo da vida” (BRASIL, 2015, p.4).

As formações dos professores Orientadores de Estudo foram promovidas por meio da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), em que

Os orientadores de estudos assistiram palestras, mesa redonda e participaram de debates e discussões sobre alfabetização e letramento. Os orientadores foram multiplicadores da formação para os professores do 1º ao 3º ano do ensino fundamental (MATO GROSSO DO SUL, 2016, p.41).

Percebe-se que as ações realizadas se enquadram ao primeiro eixo do PNAIC, este que possui quatro eixos de atuação: a) formação continuada presencial para professores alfabetizadores e seus orientadores de estudo; b) materiais didáticos, obras literárias, obras de apoio pedagógico, jogos e tecnologias educacionais; c) avaliações sistemáticas; d) gestão, controle social e mobilização (BRASIL, 2015, p.10).

Em 2015 também foram realizadas webconferências destinadas aos anos iniciais do Ensino Fundamental, que tinham como objetivo

subsidiar a prática pedagógica dos coordenadores pedagógicos, professores regentes dos componentes curriculares, Arte, Educação Física, Produções Interativas e Raciocínio Lógico. As webconferências foram divididas em etapas, uma para professores de 1º ao 3º ano e quatro outras voltadas para os 4º e 5º anos, estas divididas por bimestres, foram atendidos 74 municípios, 265 unidades escolares e 2.453 professores da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (MATO GROSSO DO SUL, 2016, p.41).

O documento não apresentou detalhes como os temas ou metodologias utilizadas durante as ações. Referente às tecnologias educacionais, a Coordenadoria de Tecnologia Educacional (COTED), salientou a realização de formações continuadas entre as ações da COTED/NTE ao longo do ano com foco na prática pedagógica e melhoria do processo de aprendizagem do aluno, em vista disso,

[...] as ações realizadas no exercício de 2015 contemplaram desde formações aos servidores ligados direta e indiretamente a esta coordenadoria até orientações e manutenções aos equipamentos tecnológicos utilizados nos NTEs e salas de tecnologias das unidades escolares, provocando impacto direto na prática pedagógica do professor, e consequentemente nos resultados do processo de ensino e de aprendizagem do aluno (MATO GROSSO DO SUL, 2016, p.46).

De acordo com a Mensagem à Assembleia, em 2015 todas as ações foram voltadas para a formação continuada dos professores, apenas as ações da COTED não especificaram quais segmentos de professores foram atendidos em suas formações.

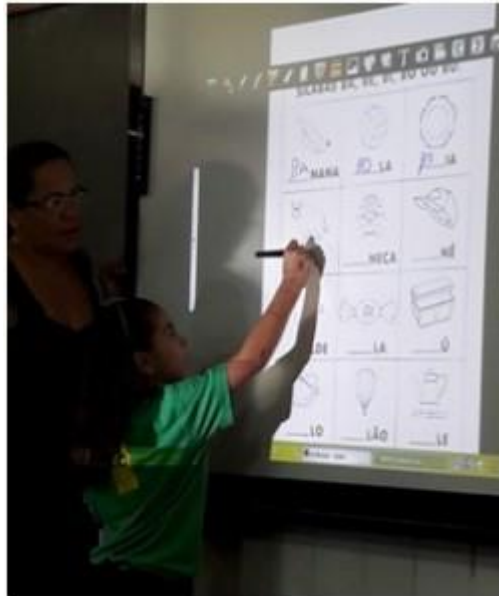
3.5.2 Alfabetização e Tecnologias Educacionais em MS – 2016

A Mensagem da Assembleia (2017), não apresentou dados específicos de ações voltadas para a alfabetização no ano de 2016. Em vista disso, buscou-se dados no site da SED, em que foi possível identificar ações realizadas por professores em algumas unidades escolares do estado.

Na Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, em Campo Grande, uma professora do 1º ano utilizou jogos online como ferramenta pedagógica e lúdica para o desenvolvimento das crianças proporcionando novas formas de aprendizagem. A escola também desenvolveu o projeto “Reforço para a Alfabetização”, direcionado aos estudantes do 2º e 3º anos que possuíam dificuldades na leitura e escrita.

Os professores do 1º e 2º anos da Escola Estadual Cândido Mariano, em Campo Grande, desenvolveram o projeto “Alfabetizando na Era Digital”, com o objetivo de inserir diferentes equipamentos tecnológicos no processo de aprendizagem, entre eles a Lousa Digital, que auxilia os alunos na construção da base alfabética.

Figura 10 - Aluna utilizando Lousa Digital na E.E. Cândido Mariano



Fonte: SED/MS.

Com o intuito de promover um melhor entendimento sobre o processo de alfabetização e uma interação com os conteúdos trabalhados, a Escola Estadual Coronel Antonio Trindade, em Aquidauana, também utilizou a Lousa Digital em suas práticas pedagógicas com as turmas dos anos iniciais.

Figura 11 - Aluno utilizando Lousa Digital na E.E. Coronel Antonio Trindade



Fonte: SED/MS

A Escola Estadual Maria Corrêa Dias, em Anastácio, em parceria com a UFMS, desenvolveu o projeto “A Universidade na Escola: Possibilidades Interdisciplinares com recursos tecnológicos para a alfabetização na Escola Estadual Maria Corrêa Dias” com apoio do NTE de Aquidauana. O objetivo foi criar ações interdisciplinares pedagógicas com os anos iniciais do ensino fundamental.

3.5.3 Alfabetização e Tecnologias Educacionais em MS – 2017

Referente ao ano de 2017, a Mensagem à Assembleia (2018), apresentou dados em relação a formação continuada de professores, reforçando que esta ação estava prevista no PEE/MS. De acordo com o documento, foram realizadas 61 formações continuadas com carga horária de 40 horas, atendendo 9.441 profissionais da educação (MATO GROSSO DO SUL, 2018b, p.47).

Lançada em 2017, a plataforma “Protagonismo Digital”, desenvolvida pela SED/MS em parceria com Instituto Inspirare, Instituto Natura e Fundação Telefônica Vivo, consiste em “[...] uma plataforma de busca de recursos digitais de aprendizagem para professores e alunos da REE, que contempla os mais variados recursos digitais aos professores da educação básica no planejamento de atividades pedagógicas” (MATO GROSSO DO SUL, 2018b, p.47). De acordo com o site da SED, a plataforma é gratuita e conta com um banco de dados com mais de 6 mil Objetos Digitais de Aprendizagem que envolvem todas as disciplinas, etapas de ensino e tipos de mídia, articulados com os temas previstos nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e sendo pensada para se adequar à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

As Mensagens à Assembleia (2019 e 2020), referindo-se aos anos de 2018 e 2019 respectivamente, assim como o próprio site da Secretaria, não apresentaram dados especificamente relacionados às ações desenvolvidas para atender a estratégia 5.9. Deste modo, seguiremos com os dados apresentados referentes ao ano de 2020.

3.5.4 Alfabetização e Tecnologias Educacionais em MS – 2020

O atípico ano de 2020, marcado pela pandemia do Coronavírus, trouxe diversos desafios para profissionais e estudantes, que inesperadamente precisaram se adaptar às aulas remotas. A Mensagem à Assembleia (2021), pontua que

[...] nem todos tinham habilidades de uso das ferramentas, assim como muitos estudantes não possuíam os equipamentos necessários (computadores/tablets/internet etc.) para assistir às aulas e realizar as atividades propostas. Para esses, a Secretaria de Educação trabalhou de forma incansável, disponibilizando material impresso nas unidades escolares, bem como apoio pedagógico (MATO GROSSO DO SUL, 2021, p.40).

De forma a fornecer acesso às aulas a todos os estudantes da Rede Estadual de Ensino, pensando em evitar perda da qualidade de aprendizagem dos alunos, a SED recorreu ao contrato de serviço de transmissão televisiva com a Rede MS Integração de Rádio e Televisão. Este

contrato “[...] foi realizado sem licitação, amparado pelo estado de calamidade pública, no valor de R\$ 663.955,65 (Seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) [...]” (MATO GROSSO DO SUL, 2021a, p.40), de acordo com o documento, o valor foi pago com recursos próprios da Secretaria.

O site da SED/MS divulgou a parceria de iniciativa gratuita com o Sebrae/MS, com vista a preparar os profissionais da Rede Estadual de Ensino para o uso de novas tecnologias. A “Jornada de Conhecimento” foi um seminário *online* realizado entre os dias 25 a 29 de maio de 2020. Os temas abordaram desde o uso da ferramenta *Google Classroom*, à criação de roteiro e gravação de aulas *online*.

3.6 Reflexos da Pandemia na educação de MS

Em Mato Grosso do Sul, o período de isolamento social devido a pandemia provocada pela COVID-19, teve seu início em 15 de março de 2020. A medida para conter o avanço da pandemia no estado, resultou em ações emergentes em diversos setores, especialmente na educação.

Por meio do Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020, as medidas temporárias seriam adotadas em parceria com as prefeituras municipais, para a prevenção do contágio da doença (MATO GROSSO DO SUL, 2020a).

Em 17 de março de 2020, foi publicado um novo Decreto, regulamentado pela Resolução/SED nº 3.745, de 19 de março de 2020. Este, contemplava a área educacional e suspendeu as aulas presenciais nas unidades escolares e nos centros da Rede Estadual de Ensino, no período de 23 de março a 06 de abril de 2020. Quanto as aulas, estas seriam substituídas por Atividades Pedagógicas Complementares (APC) durante o período de suspensão (MATO GROSSO DO SUL, 2020b). Este prazo acabou sendo prorrogado para até o dia 03 de maio, por meio do Decreto nº 15.410, de 01 de abril de 2020 (MATO GROSSO DO SUL, 2020c).

Este posicionamento entrou em acordo com o exposto no Parecer Orientativo do Conselho Estadual de Educação (CEE/MS), nº 017/2020, de 14 de abril de 2020. Este parecer elucidou as orientações referentes a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto houvesse a situação de pandemia, segundo a Portaria do MEC nº 343, de 17 de março de 2020 (MATO GROSSO DO SUL, CEE, 2020d).

O mesmo documento dispensou a obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias letivos a serem cumpridos anualmente, como nos termos da LDB. Sugeriu também, que as instituições privadas optassem por suspender as aulas e reorganizassem seus Calendários Escolares (MATO GROSSO DO SUL, CEE, 2020d).

Para se adaptar ao meio digital no ensino,

[...] o Governo fez parceria com a Google Inc. para o uso do aplicativo Google Classroom, destinado a execução das aulas remotas. A Superintendência de Informação e Tecnologia (SITEC) disponibilizou informações a respeito da utilização da plataforma. A direção de cada escola disponibilizou materiais impressos aos estudantes que não possuíam qualquer tipo de acesso à internet em casa (BIGARELLA; BRITO; MACIEL; 2020, p.2-3).

A Resolução/SED nº 3.749, de 28 de abril de 2020, alterou os Calendários Escolares do ano de 2020 a serem operacionalizados na Rede Estadual de Ensino. Essa alteração resultou na mudança do recesso escolar previsto para o período de 17 a 31 de julho, antecipando para o período de 4 a 18 de maio de 2020 (MATO GROSSO DO SUL, 2020e). Com o avanço da pandemia e índices de casos sempre elevados no estado, o ensino permaneceu de forma remota até o fim do ano de 2020.

Em 28 de Janeiro a Resolução/SED nº 3.833, considerou a necessidade de elaborar o planejamento e a organização para o retorno das aulas nas unidades e Centros da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul em acordo com o Protocolo de Volta às Aulas²⁶, aprovado pela Comissão Estadual Provisória de Volta às Aulas, que orienta sobre os procedimentos quando houver o retorno presencial das aulas (MATO GROSSO DO SUL, 2021b). O retorno inicial ocorreu para os profissionais de educação nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, voltadas a Qualificação Profissional e Curso Normal Médio.

No entanto, com o avanço do índice de contaminação do vírus no estado, a Secretária de Estado de Educação, por meio da Resolução/SED nº 3.854 de 25 de fevereiro de 2021, resolveu suspender o funcionamento das atividades nas unidades escolares no período de 26 de março a 4 de abril de 2021, de modo que as atividades seriam executadas em Regime Excepcional de Teletrabalho (MATO GROSSO DO SUL, 2021c).

Diante dos altos níveis de casos e internações no estado, o ensino remoto ainda permaneceu durante o primeiro semestre do ano. Com o avanço das vacinações, incluindo todos os profissionais da educação, a partir do dia 2 de agosto de 2021, 347 unidades escolares

²⁶ Protocolo de iniciativa da Secretaria de Estado de Educação em parceria com instituições do setor público. Objetiva atender 4 eixos (Biossegurança, Socioemocional, Cognitivo, Normativo) para o retorno das aulas presenciais, de forma a assegurar atendimento às normas de biossegurança; desenvolver ações de abordagem socioemocional; desenvolver ações de recuperação da aprendizagem; sistematizar o registro do desempenho escolar (MATO GROSSO DO SUL, 2020f).

voltaram a receber os estudantes de forma presencial, seguindo os protocolos estabelecidos e com retorno alternado (MATO GROSSO DO SUL, 2021).

De acordo com a Secretaria de Estado de Educação, esta decisão impactou mais de 200 mil alunos, que passaram do ensino remoto ao formato híbrido. As unidades escolares deverão seguir os percentuais de ocupação das salas de aula, de acordo com o contexto de seus municípios, para então definir seus cronogramas de escalonamento de turmas da semana (MATO GROSSO DO SUL, 2021).

Até o presente momento, não se pode mensurar ao certo quais serão os impactos que a pandemia do coronavírus terá na educação do estado. Como serão realizados os levantamentos para analisar o rendimento e desenvolvimento dos alunos? Como irão se adaptar durante o retorno presencial? Quais serão as políticas para recuperar alunos com dificuldades? São inúmeros os questionamentos diante de toda uma situação em um ano atípico em que, principalmente professores, alunos e pais não estavam preparados para enfrentar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa objetivou analisar o Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul – PEE/MS (2014-2024), especificamente a estratégia 5.9 da Meta 5, em relação a alfabetização e tecnologias educacionais, no período de 2015 a 2020. Esta investigação apontou que as ações realizadas pelo governo não estavam devidamente alinhadas ao proposto pelo PEE/MS (2014-2024).

No primeiro capítulo foi possível analisar o percurso histórico da alfabetização no Brasil, identificar os elementos que envolvem as políticas educacionais, bem como o contexto para a elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024). Compreender os conceitos, permitiu analisar cautelosamente cada plano, programa e projeto e o que estava em discussão por quem os elaborava.

Por políticas públicas pode-se compreender que são princípios ou ideais que visam atender aos objetivos do Estado durante suas gestões, em busca de políticas que possam garantir os direitos sociais do cidadão, entre os quais, a educação. A materialização das políticas educacionais ocorre por meio de projetos, programas e dos planos educacionais, que alinhados, objetivam a universalização da educação. Assim,

- a) os planos educacionais são pensados a longo prazo, traçam metas e estratégias e por esta razão é necessário compreender detalhadamente a realidade educacional do país para elaborar soluções para o futuro;
- b) os projetos estão relacionados com soluções imediatas, organizadas e pensadas a atingir seus objetivos em um curto espaço de tempo;
- c) os programas estão ligados às metodologias, e são responsáveis pelas execuções das estratégias presentes nos planos.

Pode-se observar que as políticas públicas educacionais estão sendo direcionadas ao capitalismo, devido as intervenções do Estado e incentivos voltados para a qualificação técnica de muitos profissionais visando atender ao mercado de trabalho. No entanto, a instabilidade quanto aos incentivos à educação básica, prejudicou especialmente a alfabetização no país.

O termo alfabetização passou por diversas modificações ao longo dos tempos. Até meados da década de 1940 considerava-se que uma pessoa alfabetizada era aquela que soubesse ler e escrever o próprio nome. Com o passar dos anos, os critérios foram se alterando e quem sabia escrever e ler um bilhete simples poderia ser considerado alfabetizado.

A partir da década de 1980 foi especificado como letramento, a habilidade de se fazer o uso da leitura e da escrita no campo social, estando apto a compreendê-la no contexto do todo. Permitindo, assim, que além de aprender a ler e escrever, o indivíduo soubesse em quais contextos aplicar o que aprendia.

Atualmente, considera-se que alfabetizado seja aquele que saiba ler, escrever e que saiba matemática simples, simultaneamente sendo letrado para fazer o uso do que aprende em sala de aula e aplicar em seu cotidiano pessoal e social.

Devido ao analfabetismo ainda ser um fator preocupante, as políticas educacionais voltadas para a alfabetização, especialmente a partir de 1990, têm procurado soluções por meio de planos e programas voltados para esta etapa de ensino.

O segundo capítulo apresenta o Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (PEE/MS 2014-2024), que se encontra alinhado ao Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), devido a elaboração dos planos estaduais e municipais ocorrer concomitantemente ao plano nacional, em acordo com as comissões de planejamentos estratégicos para que as metas e estratégias atendam, de forma eficaz, às necessidades de cada região.

O atual PEE/MS possui um grupo com 366 estratégias distribuídas em 20 metas, cujo intuito é ampliar o atendimento e universalização da educação no estado. A alfabetização está contemplada na quinta Meta que pretende “[...] alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental” (MATO GROSSO DO SUL, 2014a).

Nesse capítulo, analisou-se o percurso histórico da alfabetização no estado de Mato Grosso do Sul, além das políticas educacionais empregadas pelo governo estadual, a fim de melhorar o ensino nessa fase escolar. Contudo, documentos apontam em diversos momentos, que nas últimas décadas, houve ausência de ações direcionadas para a alfabetização.

O terceiro capítulo apresentou a estratégia 5.9 da Meta 5 que objetiva garantir o uso de tecnologias educacionais nas escolas, para que auxiliem no processo de alfabetização e letramento durante a vigência do PEE/MS (2014-2024). Foi traçado um percurso histórico sobre os usos das tecnologias na educação ao longo dos séculos até chegarmos aos recursos atuais.

Entende-se por tecnologia, todos os meios utilizados para facilitar a vida do ser humano, seja um instrumento físico ou mesmo, a própria comunicação. Desse modo, a leitura, a escrita e a linguagem, também são consideradas tecnologias.

Na área educacional, a tecnologia tem evoluído com significativa rapidez e se transformado em recurso viável para melhorar a aprendizagem dos alunos. No entanto, as tecnologias estão muito mais presentes no cotidiano dos alunos fora de sala de aula do que

dentro desse ambiente, pois a falta de métodos e materiais apropriados para atender a alta demanda das escolas públicas, afeta negativamente a qualidade da aprendizagem que o uso dessas ferramentas poderia propiciar aos alunos e professores.

Nesse mesmo capítulo há indicadores que apresentam levantamentos de ações do estado para atender a Meta 5, especialmente a estratégia 5.9. O governo estadual desenvolveu ações como formações continuadas para professores de alfabetização, porém nada apresentou especificamente para instruir o professor alfabetizador a utilizar as tecnologias em sala de aula.

Após a análise pode-se verificar que os programas e propostas voltados para a Alfabetização e Letramento, estão relacionados a cursos de capacitação de curta duração para os professores alfabetizadores, inclusive cursos de tecnologias educacionais para melhorar o processo de aprendizagem.

Todavia, a falta de investimento e de programas efetivos para a etapa de alfabetização nas últimas décadas, ocorreu devido a descontinuidade abrupta de programas, projetos e avaliações, que afetam na qualidade educacional. Tal como a Avaliação Nacional da Alfabetização, que sua última edição foi realizada em 2016 e desde então não há dados que possam ser analisados para identificar os pontos necessários que devem ser melhorados para garantir uma alfabetização de qualidade nas escolas.

Ressalta-se que problemas de infraestrutura, tais como: falta de equipamentos adequados, disponibilização dos materiais e conectividade, podem influenciar na decisão do professor em aderir ou não as tecnologias em suas práticas pedagógicas. Ao mesmo tempo, que as políticas educacionais como um todo, trazem um discurso sobre a inovação para a área educacional, querendo que o professor apresente novas práticas de forma a melhorar a aprendizagem dos alunos. As políticas de inovação, muitas vezes, pouco trazem de novo, muito trazem de velho.

Estes pontos se intensificaram durante a pandemia, com a necessidade de se preparar aulas remotas, os professores precisaram se adaptar com a criação de vídeos e utilização de plataformas digitais para a difusão e recebimento de atividades. As dificuldades partiram, principalmente do lado dos professores, por se reinventarem com os novos formatos para ‘prender’ a atenção de seus alunos.

Essas considerações levam a concluir que:

No Estado de Mato Grosso do Sul, até o momento (2015-2021), pode-se inferir que as ações voltadas para os programas de alfabetização, não atendem a Meta 5, bem como a estratégia 5.9 do Plano Estadual de Educação (PEE/MS 2014-2024). As ações dos programas de alfabetização, em sua maioria têm como base a formação de professores, todavia, conforme

demonstra o capítulo três, ainda falta acesso as ferramentas tecnológicas para todas as escolas e professores.

É importante lembrar que os compromissos dispostos em um Plano Estadual de Educação devem ir para além daquele governo, uma vez que este apresenta uma programação com metas, estratégias para dez anos que salvaguardam o direito a educação para todos os brasileiros e brasileiras que quiserem estudar.

REFERÊNCIAS

- ABRUCIO, Fernando Luiz. Educação e federalismo no Brasil: combater as desigualdades, garantir a diversidade. In: OLIVEIRA, R. P. de; SANTANA, W. (Org.). **A dinâmica federativa da educação brasileira: diagnóstico e propostas de aperfeiçoamento**. Brasília: UNESCO, 2010.
- ALMEIDA, Mariana Aparecida Paes. Métodos alfabetizadores: reflexões acerca da prática pedagógica de uma professora de 1ª série do ensino fundamental. **Educere**. Anais do II Congresso Nacional de Educação. Curitiba - Paraná, 2008. Disponível em: http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/344_948.pdf Acesso em: ago. 2020.
- ANDREOTTI, Azilde Lima. A administração escolar na Era Vargas e no nacional desenvolvimentismo (1930-1964). In: **Revista HISTEDBR On-line** - ISSN: 1676-2584, Campinas, n. especial, p.102-123, ago. 2006. Disponível em: https://www.fe.unicamp.br/pf-fe/publicacao/4916/art8_22e.pdf . Acesso em: set. 2020.
- ANDRÉ, Denis Tadeu. **As Tecnologias da Inteligência e a Educação Sociocomunitária: As possibilidades de intersecção**. Americana: Centro Universitário Salesiano de São Paulo, 2015. (Dissertação de Mestrado).
- ARAUJO, Sergio Paulino de; VIEIRA, Vanessa Dantas; KLEM, Suelem Cristina dos Santos; KRESCIGLOVA, Silvana Binde. Tecnologia na Educação: Contexto Histórico, Papel e Diversidade. In: **IV Jornada de Didática – III Seminário de Pesquisa do CEMAD**. ISSN: 978-85-7846-384-7. Londrina, p.920-928, fev. 2017. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/jornadadidatica/pages/arquivos/IV%20Jornada%20de%20Didatica%20Docencia%20na%20Contemporaneidade%20e%20III%20Seminario%20de%20Pesquisa%20do%20CEMAD/TECNOLOGIA%20NA%20EDUCACAO%20CONTEXTO%20HISTORICO%20PAPEL%20E%20DIVERSIDADE.pdf> Acesso em: jan. 2021.
- AZEVEDO, Janete Lins de. **A educação como Política Pública**. 3ª. Ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.
- BIGARELLA, Nadia. **Materialização da política de municipalização do ensino fundamental de Mato Grosso do Sul nos anos de 1993 a 2002**. Campo Grande: UFMS, 2004. (Dissertação de Mestrado).
- BIGARELLA, Nadia; BRITO, Vilma Miranda de; MACIEL, Carina Elisabeth. Educação e Pandemia: Ações no Estado de Mato Grosso do Sul. Associação Nacional de Política e Administração da Educação. In: **Revista Educação Básica em Foco**, v.1, n.1, abril a junho de 2020. Disponível em: <https://educacaobasicaemfoco.net.br/NumeroAtual/Artigos/Educacao-e-pandemia-acoes-estado-Mato-Grosso-Sul-Nadia-Vilma-Carina.pdf> . Acesso em: jul. 2021.
- BINOTTO, Claudia; SÁ, Ricardo Antunes de. Tecnologias digitais no processo de alfabetização: analisando o uso do laboratório de informática nos anos iniciais. **Revista Práxis Educacional**. Vitória da Conquista, v.10, nº 1, p.315-332, jul./dez. 2014. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/792> Acesso em: abr. 2021.

BORDIGNON, Genuíno *et al.* O Planejamento Educacional no Brasil. Brasília. **Fórum Nacional de Educação**. Junho/2011. Disponível em: http://fne.mec.gov.br/images/pdf/planejamento_educacional_brasil.pdf . Acesso em: set. 2019.

BORDIGNON, Genuíno. **Caminhar da educação brasileira: muitos planos, pouco planejamento**. In: Planos de Educação no Brasil: planejamento, políticas, práticas. Donaldo Bello de Souza, Angela Maria Martins (orgs.). São Paulo: Edições Loyola, 2014.

BRAGA, Paola Gianotto. **Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (2014/2024): Análise da Meta 4 – No que diz respeito ao acesso e permanência**. Campo Grande: UCDB, 2020. (Dissertação de Mestrado).

BRUZZI, Demerval Guilarducci. Uso da tecnologia na educação, da história à realidade atual. In: **Revista Polyphonia**. CEPAE/UFG; Goiás, v.27/1, p.475-483, jan./jun. 2016. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/sv/article/viewFile/42325/21309#:~:text=Uma%20tecnologia%20educacional%20como%20o,entrada%20de%20novos%20mecanismos%20e> Acesso em: jan. 2021.

CASTANHA, André Paulo. A introdução do método Lancaster no Brasil: história e historiografia. In: ANPEd Sul: Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul, 9., 2012, CAXIAS DO SUL. **Anais...** Caxias do Sul: UCS, 2012. p. 13. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/1257/12>. Acesso em: ago. 2020.

CARVALHO, Janine Azevedo Barthimann. **O Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (PEE/MS – 2014-2024) Meta 4: Educação Especial**. Campo Grande: UCDB, 2018. (Dissertação de Mestrado).

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 1995.

CURY, Carlos Roberto Jamil. O Plano Nacional de Educação: duas formulações. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 104, p. 162-180, jul. 1998. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/724> . Acesso em: set. 2019.

DOMINGUES, Cristiane Lumertz Klein; EBERT, Sintia Faé. Alfabetização e ditadura militar: relação entre a cartilha e os métodos de alfabetização. **Debates em Educação** – ISSN 2175-6600. Maceió, v.7, n.15, jul./dez. 2015. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/debateseducacao/article/viewFile/1758/1571> . Acesso em: ago. 2020.

DOURADO, Luiz Fernandes. Avaliação do plano nacional de educação 2001-2009: questões estruturais e conjunturais de uma política. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 31, n. 112, p.677-705, jul.-set. 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0101-73302010000300003&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: set. 2019.

FERREIRA, Luiz Antonio Miguel; NOGUEIRA, Flávia Maria de Barros. Impactos das políticas educacionais no cotidiano das escolas públicas e o Plano Nacional de Educação. **Revista @rquivo Brasileiro de Educação**. Belo Horizonte, v.3, n.5, jan/jul. 2015. Disponível

em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/arquivobrasileiroeducacao/article/view/P.2318-7344.2015v3n5p102> Acesso em: abr. 2021.

FONSECA, Marília. Planos de Governo e Educação Brasileira: do regime militar aos nossos dias. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, [S.l.] v. 30, n. 2, maio/ago. 2014, p. 251-268. Disponível em <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/53660/33076> . Acesso em: set. 2019.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 1 ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

GIANEZINI, Kelly et al. Políticas Públicas: definições, processos e constructos no século XXI. **Revista de Políticas Públicas**. [S.l.], v.21, n.2, p.1065-1084, 2017. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/8262> Acesso em: abr. 2021

KENSKI, Vani Moreira. **Educação e tecnologias: Um novo ritmo da informação**. 8. ed. Campinas: Papirus, 2012a. 141 p.

KENSKI, Vani Moreira. **Tecnologias e ensino presencial e a distância**. 9. ed. São Paulo: Papirus, 2012b. 157 p.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling. **Planejamento de relações públicas na comunicação integrada**. São Paulo: Summus Editorial, 2003.

LÉVY, Pierre. **As Tecnologias da Inteligência: o futuro na era da informática**. São Paulo, 34^a. Ed., 1993.

LEWANDOWSKI, Alessandro Gomes. **Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (2014-2024): Direito à Educação Expresso na Meta 2 e na Estratégia 2.4**. Campo Grande: UCDB, 2018. (Dissertação de Mestrado).

MACIEL, Francisca Izabel Pereira. As cartilhas e a história da alfabetização no Brasil: alguns apontamentos. *In: Revista História da Educação*. ASPHE/FaE/UFPel; Pelotas, v.6, n.11, p. 147-168, jan./jun. 2002. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/asphe/article/view/30604/pdf> Acesso em: ago. 2020.

MARTINS, Paulo Sena. A política das políticas educacionais e seus atores. *In: Jornal de Políticas Educacionais*. Paraná, PR. n.º.15, janeiro/junho de 2014, p. 13-32. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/35739/24018> Acesso em: jul. 2021.

MESQUITA, Afonso Mancuso de. Os conceitos de atividade e necessidade para a Escola Nova e suas implicações para a formação de professores. MARTINS, LM., e DUARTE, N., orgs. **Formação de professores: limites contemporâneos e alternativas necessárias [online]**. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. 191 p. ISBN 978-85-7983-103-4. Disponível em: <<http://books.scielo.org>>. Acesso em: ago. 2020

MONTEIRO, Natália Andreoli. **Integração de tecnologias ao currículo no Ciclo de Alfabetização: análise de políticas públicas educacionais**. São Paulo: PUC, 2016. (Dissertação de Mestrado)

MORAIS, Carla Maria Pereira Barbosa. **Práticas Pedagógicas Inovadoras com TIC**. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2014. (Dissertação de Mestrado)

MORTATTI, Maria Rosário Longo. História dos métodos de alfabetização no Brasil. *In*: Seminário "Alfabetização e letramento em debate". BRASÍLIA. **Anais...** Brasília, 2006. p. 5-6. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/alf_mortattihisttextalfbbr.pdf . Acesso em: ago. 2020

NEVES, Lúcia Maria Wanderley. **Educação e Política no Brasil de Hoje**. 2ª. Ed. São Paulo: Cortez Editora, 1999. (Questões da nossa época).

NEVES, Lúcia Maria Wanderley. **Brasil Século XXI: propostas educacionais em disputa**. *In*: LOMBARDI, José Claudinei; SANFELICE, José Luís (Orgs.) **Liberalismo e educação em debate**. HISTED BR, Campinas, SP: Autores Associados, v.1, p. 205-224, 2007.

PERONI, Vera Maria Vidal. e FLORES, Maria Luiza Rodrigues. **Sistema Nacional, Plano Nacional e gestão democrática da educação no Brasil: articulações e tensões**. *In*: SOUZA, Donaldo Bello de e MARTINS, Angela Maria (orgs.). **Planos de educação no Brasil: planejamento, políticas, práticas**. São Paulo: Edições Loyola, 2014. p. 147-165.

RANGEL, Franciele de Azevedo; SOUZA, Emmily Cristina Firmino de; SILVA, Ana Carla de Azevedo. Métodos tradicionais de Alfabetização no Brasil: Processo sintético e Processo analítico. **Revista Includere**. Mossoró, n. 1, p. 497-504, out. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufersa.edu.br/index.php/includere/article/view/7427>. Acesso em: jul. 2020.

RODRIGUES, Marta Maria Assumpção. **Políticas Públicas**. São Paulo: PUBLIFOLHA, 2010.

SANTOS, Luana Grazielle dos. **Cartilha da infância, de Thomaz Galhardo (1855-1904)**. *In*: MORTATTI, MRL., *et al.*, orgs. *Sujeitos da história do ensino de leitura e escrita no Brasil* [online]. São Paulo: Editora UNESP, 2015, p. 23-33. ISBN 978-85-68334-36-2. Disponível em: <http://books.scielo.org>. Acesso em: ago. 2020.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. 42. ed. Campinas: Autores associados, 2012. 92p.

SAVIANI, Dermeval *et al.* **O legado educacional do século XX no Brasil**. 3. Ed. Campinas: Autores Associados, 2014. 208 p.

SAVIANI, Dermeval. **Da LDB (1996) ao novo PNE (2014-2024) por uma outra política educacional**. 5. ed. rev. ampl. Campinas: Autores associados, 2019. 384 p.

SILVA, Daniele Hungaro da; MACHADO, Maria Cristina Gomes. O método de ensino intuitivo e a política educacional de Benjamin Constant. *In*: **Reveduc - Revista Eletrônica de Educação** – ISSN 1982-7199. São Carlos v.8, n.2, p. 198-211, 2014. Disponível em: <http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/836/335>. Acesso em: jul. 2020

SHIROMA, Eneida Oto; CAMPOS, Roselane Fátima; GARCIA, Rosalba Maria Cardoso. Decifrar textos para compreender a política: subsídios teórico-metodológicos para análise de documentos. *In*: **Perspectiva**, Florianópolis, v.23, n. 02, p. 427-446, jul/dez. 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/9769> Acesso em: jul. 2021.

SOARES, Magda. Letramento e alfabetização: as muitas facetas. *In: Revista Brasileira de Educação*. São Paulo, n. 25, p. 5-17, jan./abr. 2004a. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/n25/n25a01.pdf> . Acesso em: jul. 2020

SOARES, Magda. Alfabetização e Letramento: caminhos e descaminhos. *In: Revista Patio – Revista Pedagógica*. Artmed Editora. São Paulo. p. 96-100, fev. 2004b. Disponível em: <https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/40142/1/01d16t07.pdf>. Acesso em: set. 2020.

SOARES, Magda. Centro de Alfabetização, Leitura e Escrita – CEALE. **Termos de Alfabetização, Leitura e Escrita para educadores**. 2020. Disponível em: <http://www.ceale.fae.ufmg.br/app/webroot/glossarioceale/> Acesso em: set. 2020.

SOFFNER, Renato. Tecnologia e Educação: Um diálogo Freire – Papert. *In: Tópicos Educacionais – UFPE*. Recife, v.19, n.1, p. 147-162, jan./jun. 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/topicoseducacionais/article/viewFile/22353/18549>. Acesso em: jul. 2021.

SOUZA, Aparecido de. **Prática docente na Sala de Tecnologia Educacional: Possibilidades e Implicações em uma Escola Estadual de Mato Grosso do Sul – MS**. Campo Grande: UCDB, 2015. (Dissertação de Mestrado)

TAJRA, Sanmya Feitosa. **Informática na educação: novas ferramentas pedagógicas para o professor da atualidade**. 4ª ed. Rev.atual. e ampl. São Paulo: Érica. 2002.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. **O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade**. Salvador, BA: Associação dos Advogados de Trabalhadores Rurais da Bahia, 2002. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp_papel.pdf Acesso em: jul. 2021.

VAL, Maria da Graça Costa. O que é ser alfabetizado e letrado? **Cadernos de Educação: Ensino e Sociedade**, ano 1, nº1. Bebedouro, 2004. p. 204-218.

VALENTE, José Armando. **Computadores e conhecimento: repensando a Educação**. Campinas, SP: UNICAMP/NIED, 2ª edição, 1998. p.418.

ZANDAVALLI, Carla Busato; PEDROSA, Dirceu Martins. Implantação do ProInfo no município de Bataguassu, Mato Grosso do Sul: o olhar dos profissionais da educação. **Revista Brasileira Estudos Pedagógicos (online)**. Brasília, v.95, nº 240, p.385-413, maio/ago. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbeped/v95n240/08.pdf> Acesso em: fev. 2021.

REFERÊNCIAS – DOCUMENTOS

ANUÁRIO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2020. **Todos Pela Educação**. Ed. Moderna. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/noticias/anuario-2020-todos-pela-educacao-e-editora-moderna-lancam-publicacao-com-dados-fundamentais-para-monitorar-o-ensino-brasileiro/> Acesso em: jan. 2021.

BRASIL. **Lei s/nº, de 15 de outubro de 1827**. Manda criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM..-15-10-1827.htm Acesso em jul. 2020.

BRASIL. **Lei nº. 16, de 12 de agosto de 1834**. Faz algumas alterações e adições à Constituição Política do Império, nos termos da lei de 12 de outubro de 1832. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM16.htm#:~:text=1%C2%BA%20O%20direito%20reconhecido%20e,titulo%20de%20Assembl%C3%A9as%20Legislativas%20Provincias. Acesso em: ago. 2020.

BRASIL. **Constituição (1934)**. Assegura à Nação a unidade, a liberdade, a justiça e o bem-estar social e econômico. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm . Acesso em jul. 2020.

BRASIL. **Constituição (1946)**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm . Acesso em: set. 2019.

BRASIL. **Lei nº. 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4024.htm . Acesso em: set. 2019.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm . Acesso em: jul. 2020.

BRASIL. Comissão Nacional do Ano Internacional da Alfabetização (CNAIA). **1990 – Ano Internacional da Alfabetização**. Brasília, DF, 1989. Disponível em: <http://www.cpvsp.org.br/upload/periodicos/pdf/PBARTMA001990019.pdf> . Acesso em: jan. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 99.519, de 11 de setembro de 1990**. Institui a Comissão do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99519.htm . Acesso em: jan. 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm . Acesso em: set. 2020.

BRASIL. **Plano Decenal de Educação para Todos 1993-2003**. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília, 1993-2003.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Programa Nacional de Informática Educativa – PRONINFE**. Brasília, DF, 1994. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002415.pdf> Acesso em: jan. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. LDB (1996); Lei Darcy Ribeiro; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Diário Oficial da União, seção 1, 23 dez. 1996, p. 27833. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm Acesso em: set. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Informe Estatístico 6, 1996: Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal.** Brasília: O Instituto, 1997a. 66 p. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/informe_estatistico_6_1996_mato_grosso_do_sul_mato_grosso_goiás_distrito_federal.pdf Acesso em: fev. 2021.

BRASIL. **Portaria nº 522, de 9 de abril de 1997.** Fica criado o Programa Nacional de Informática na Educação – ProInfo. Brasília, DF, 1997b. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me001167.pdf> Acesso em: fev. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.** Lei do PNE. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, seção 1, 10 jan. 2001, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10172.htm . Acesso em: set. 2019.

BRASIL. Relatório Final do Grupo de Trabalho Alfabetização Infantil: os novos caminhos. **Seminário: O Poder Legislativo e a Alfabetização Infantil: Novos Caminhos.** 15 de setembro de 2003. Comissão de Cultura e Educação da Câmara dos Deputados, 2003. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ce/documentos-1/relatorio-de-atividades/Relat_Final.pdf . Acesso em set. 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006.** Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 2006, p.1. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111274.htm>. Acesso em: out. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 6.093, de 24 de abril de 2007.** Dispõe sobre a reorganização do Programa Brasil Alfabetizado. Brasília, DF, 2007a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6093.htm#art18 Acesso em: set. 2020

BRASIL. **Decreto nº 6.300, de 12 de dezembro de 2007.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Tecnologia Educacional – ProInfo. Brasília, DF, 2007b, p.1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6300.htm Acesso em: fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Guia de Tecnologias Educacionais 2008.** Brasília, DF, 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13019 Acesso em: fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Curso Técnico de Formação para os Funcionários da Educação. **Informática aplicada à Educação.** Brasília, DF, 2009a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=606-informatica-aplicada-a-educacao&Itemid=30192 Acesso em: jan. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Guia de Tecnologias Educacionais 2009.** Brasília, DF, 2009b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/guia-de-tecnologias> Acesso em: fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. **Informações sobre o Programa Banda Larga nas Escolas, listagem de previsão de instalação do 2º trimestre de 2010.** Brasília, DF, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6584-informativo-programa-banda-larga-escolas&category_slug=agosto-2010-pdf&Itemid=30192 Acesso em: jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Guia de Tecnologias Educacionais 2011/2012.** Brasília, DF, 2011. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/guia-de-tecnologias> Acesso em: fev. 2021.

BRASIL. **Portaria nº 867, de 4 de julho de 2012.** Institui o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e as ações do Pacto e define suas diretrizes gerais. Brasília. MEC, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11125-05072012-portaria-867&category_slug=junho-2012-pdf&Itemid=30192 . Acesso em: set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA): documento básico.** Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2013a. Disponível em: http://www.sed.ms.gov.br/wp-content/uploads/2015/05/documento_basico_ana_online_v2.pdf . Acesso em: set. 2020.

BRASIL. **Lei n.º 12.796, de 4 de abril de 2013.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília, 2013, p.1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12796.htm#art1 . Acesso em: jul. 2021.

BRASIL. **Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação-PNE e dá outras providências. Brasília: MEC, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm . Acesso em: set. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica, Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.** Brasília. MEC: SEB, 2015. 76 p. Disponível em: [file:///C:/Users/User/Downloads/caderno-apresentacao%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/caderno-apresentacao%20(1).pdf) . Acesso em: set. 2020

BRASIL. **Portaria nº 826, de 7 de julho de 2017.** Dispõe sobre o Pacto Nacional pela alfabetização na Idade Certa (PNAIC) e dá outras providências. Brasília, Diário Oficial da União, 2017a. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&data=10/07/2017&pagina=20> . Acesso em: set. 2020.

BRASIL. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. **Documento Orientador.** PNAIC em ação 2017. Brasília: MEC, 2017b. Disponível em: <http://pacto.mec.gov.br/documento-orientador> . Acesso em: set. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 9.204, de 23 de novembro de 2017.** Institui o Programa de Inovação Educação Conectada e dá outras providências. Brasília, MEC, 2017c. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9204.htm Acesso em: mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Base Nacional Comum Curricular: Educação é a Base.** Brasília: MEC, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf Acesso em: set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Alfabetização. **Caderno Política Nacional de Alfabetização.** Brasília. MEC: SEALF, 2019. 54 p. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/images/banners/caderno_pna_final.pdf. Acesso em: ago. 2020

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Consulta de Matrícula 2001-2013.** 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/consulta-matricula> . Acesso em: out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020.** Brasília, DF, 2020. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/6974122 Acesso em: jan. 2021.

CEDI. Programa Educação e Escolarização Popular. **Analfabetismo no Brasil: Ano Internacional da Alfabetização: materiais de imprensa 89-90 e dados básicos.** São Paulo, 1990. 102 p. 2 ex. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.abong.org.br/handle/11465/1603> . Acesso em jan. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. **Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (1988-1991).** Campo Grande, MS: Secretaria de Estado de Educação, maio/1988.
MATO GROSSO DO SUL. **Constituição Estadual (1989).** Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/70445> . Acesso em: out. 2020.

MATO GROSSO DO SUL. **Decreto nº 5.515, de 29 de maio de 1990.** Cria a Comissão Estadual do Ano Internacional da Alfabetização e da outras providências. Disponível em: <http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/1b758e65922af3e904256b220050342a/d1cb4af218a80c0204256e2d0068979d?OpenDocument&Highlight=2,Alfabetiza%C3%A7%C3%A3o> . Acesso em: jan. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. **Decreto nº 5.802, de 28 de janeiro de 1991a.** Cria a Comissão Estadual do Programa de Alfabetização e Cidadania e da outras providências. Disponível em: <http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/1b758e65922af3e904256b220050342a/8556df575756e3a704256e2d0068980c?OpenDocument&Highlight=2,Alfabetiza%C3%A7%C3%A3o> . Acesso em: jan. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. **Decreto nº 5.999, de 11 de julho de 1991b.** Reformula a Comissão Estadual do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania e da outras providências. Disponível em: <http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/1b758e65922af3e904256b>

[220050342a/482ec9802377c1f504256e2d00689999?OpenDocument&Highlight=2,Alfabetiza%C3%A7%C3%A3o](https://www.cee.ms.gov.br/wp-content/uploads/2015/08/par-379-99.pdf) . Acesso em: jan. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. **Plano Decenal de Educação MS**. Governo de Pedro Pedrossian; Secretaria de Educação. Diretoria de Recursos Humanos, 1993.

MATO GROSSO DO SUL. **Uma Proposta de Educação para Mato Grosso do Sul – Relatório Final**. vol.7, série subsídio. Governo Pedro Pedrossian, Secretaria de Estado de Educação, 1994.

MATO GROSSO DO SUL. Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. **Mensagem à Assembleia Legislativa**. Governo de Wilson Barbosa Martins, Campo Grande, 1995.

MATO GROSSO DO SUL. **Programa Tempo de Alfabetizar (1996-1998)**. Governo de Wilson Barbosa Martins, Secretaria de Estado de Educação. Campo Grande, 1996.

MATO GROSSO DO SUL. **Propostas e Sugestões para o Plano Nacional de Educação**. Governo de Wilson Barbosa Martins; Secretaria de Estado de Educação, 1997.

MATO GROSSO SUL. **Parecer Orientativo CEE/MS nº. 379/1999** - Regime de Colaboração entre o Conselho Estadual de Educação e os Conselhos Municipais de Educação do Estado de Mato Grossos do Sul. CEE, 1999. Disponível em: <http://www.cee.ms.gov.br/wp-content/uploads/2015/08/par-379-99.pdf> . Acesso em: set. 2020.

MATO GROSSO DO SUL. **Parecer Orientativo CEE/MS nº. 184/2003** - Parecer referente a Matrícula de crianças com seis anos de idade no 1º ano do Ensino Fundamental. CEE, 2003a. Disponível em: <http://www.cee.ms.gov.br/wp-content/uploads/2015/08/par-184-20031.pdf> . Acesso em: set. 2020.

MATO GROSSO DO SUL. **Lei nº 2.791, de 30 de dezembro de 2003**. Aprova o Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. Campo Grande, MS: Secretaria de Estado de Educação, 2003b. Disponível em: <http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/448b683bce4ca84704256c0b00651e9d/889f7ee8c2214cd504256e1200460728?OpenDocument> . Acesso em: set. 2020.

MATO GROSSO DO SUL. **Parecer Orientativo CEE/MS n.º 137/2007** – Parecer Orientativo sobre a aplicabilidade da Deliberação CEE/MS nº 8144/2006. (ensino fundamental de 9 anos). CEE, 2007. Disponível em: <http://www.cee.ms.gov.br/wp-content/uploads/2015/08/par-137-2007.pdf> . Acesso em: set. 2020.

MATO GROSSO DO SUL. **Deliberação CEE/MS nº 9191, de 26 de novembro de 2009**. Estabelece normas para a educação básica, no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, MS: Secretaria de Estado de Educação, 2009. Disponível em: <http://www.cee.ms.gov.br/wp-content/uploads/2015/08/del-9191-2010.pdf> . Acesso em: set. 2020.

MATO GROSSO DO SUL. **Resolução/SED nº 2.491, de dezembro de 2011**. Dispõe sobre o Projeto de Implementação das Salas de Tecnologias Educacionais-STEs e a utilização das diversas tecnologias midiáticas nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências. Disponível em:

<http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/sed/legased.nsf/e3258672435f390e04257134005057a1/12e58df68abd310904257a4c004dd2c9?OpenDocument> Acesso em: abr. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. **Decreto nº 13.421, de 18 de maio de 2012**. Reorganiza os Núcleos de Tecnologia Educacional, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, e dá outras providências. Campo Grande, MS, 2012. Disponível em: <http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/1b758e65922af3e904256b220050342a/db789a5a5f023af604257a05004f749e?OpenDocument> Acesso em: mar. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. **Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (2014-2024)**. Campo Grande, MS: Secretaria de Estado de Educação, 2014a. Disponível em: <http://www.sed.ms.gov.br/wp-content/uploads/2015/05/pee-ms-2014.pdf> Acesso em: jul. 2019.

MATO GROSSO DO SUL. **Lei n. 4.621, de 22 de dezembro de 2014**. Aprova o Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. Campo Grande, MS: Secretaria de Estado de Educação, 2014b. Disponível em: <http://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/index/paginadocumento/41986/?pagina=6> . Acesso em: jul. 2019.

MATO GROSSO DO SUL. **Indicação CEE/MS n.º 87, de 10 de março de 2016**. Estabelece normas para a educação básica no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, MS. Secretaria de Estado de Educação, 2016. Disponível em: <http://www.cee.ms.gov.br/wp-content/uploads/2015/08/Indicacao-n%C2%BA-87-2016.pdf> Acesso em: jul. 2020.

MATO GROSSO DO SUL. Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. **Mensagem à Assembleia Legislativa**. Campo Grande, MS, 2016.

MATO GROSSO DO SUL. Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação (CMAPEE). **1º Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação: Sistematização das Metas e Estratégias**. Campo Grande, MS, 2017. 151 p. Disponível em: <http://www.cee.ms.gov.br/wp-content/uploads/2018/08/I%C2%BA-RELAT%C3%93RIO-DE-MONITORAMENTO-E-AVALIA%C3%87%C3%83O-DO-PEE-MS-vers%C3%A3o-final-1.pdf> . Acesso em: jan. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. **Decreto nº 14.937, de 14 de fevereiro de 2018**. Altera a redação de dispositivo do Decreto nº 13.421, de 8 de maio de 2012, que dispõe sobre a reorganização dos Núcleos de Tecnologia Educacional, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação. Campo Grande, MS, 2018a. Disponível em: <http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/1b758e65922af3e904256b220050342a/bd72f688be29ebd60425823500405086?OpenDocument> Acesso em: mar. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. **Mensagem à Assembleia Legislativa**. Campo Grande, MS, 2018b.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar. **Perfil Estatístico de Mato Grosso do Sul (2019)**. Campo Grande, MS, 2019. Disponível em: <http://www.semagro.ms.gov.br/wp-content/uploads/2019/12/Perfil-Estat%C3%ADstico-de-MS-2019.pdf>. Acesso em: out. 2020.

MATO GROSSO DO SUL. Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020. **Diário Oficial Eletrônico nº 10.115**, Ano XLII nº 10.115, Campo Grande, segunda-feira, 16 de março de 2020a. Disponível em: https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO10115_16_03_2020 . Acesso em: jul. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria Estadual de Educação. Resolução/SED nº 3.745, de 19 de março de 2020. **Diário Oficial Eletrônico**, Ano XLII nº 10.120. Campo Grande, quinta-feira, 19 de março de 2020b. Disponível em: https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO10120_19_03_2020 . Acesso em: jul. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. Decreto nº 15.410 de 01 de abril de 2020. **Diário Oficial Eletrônico**, Ano XLII nº 10.137, Campo Grande, quinta-feira, 2 de abril de 2020c. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=392266> . Acesso em: jul. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. **Parecer Orientativo CP/CEE/MS nº 017/2020, de 14 de abril de 2020**, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, 2020d. Disponível em: <http://www.cee.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/Par-CP-017-2020-Parecer-Orientativo.pdf> . Acesso em: jul. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. **Resolução/SED nº 3.749, de 28 de abril de 2020**. Altera os Calendários Escolares do ano 2020, a serem operacionalizados nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. Campo Grande, MS, 2020e. Disponível em: <http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/sed/legased.nsf/e3258672435f390e04257134005057a1/0a78217878ab339a0425860000543261?OpenDocument> . Acesso em: jul. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Educação. **Protocolo de Volta às Aulas**. Campo Grande, MS, 2020f. Disponível em: <https://www.sed.ms.gov.br/institucional/publicacoes/> . Acesso em: jul. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. **Mensagem à Assembleia Legislativa**. Campo Grande, MS, 2021a.

MATO GROSSO DO SUL. **Resolução/SED nº 3.833, de 28 de janeiro de 2021**. Suspende dispositivos da Resolução/SED n. 3.745, de 19 de março de 2020, e dá outras providências. Campo Grande, MS, 2021b. Disponível em: <http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/sed/legased.nsf/e3258672435f390e04257134005057a1/c403e315877ae8fc0425867000655cd2?OpenDocument> . Acesso em: jul. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. **Resolução/SED nº 3.854, de 25 de fevereiro de 2021**. Implanta, em caráter temporário e por prazo determinado, o Regime Excepcional de Teletrabalho na Secretaria de Estado de Educação (SED), e orienta quanto ao funcionamento das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino (REE/MS). Campo Grande, MS, 2021c. Disponível em: <http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/sed/legased.nsf/e3258672435f390e04257134005057a1/f89e8f7b7224993b042586b60070b1f4?OpenDocument> . Acesso em: jul. 2021.

OBSERVATÓRIO DO PNE. **Porcentagem de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência em leitura – escrita – matemática**. 2021. MATO GROSSO DO

SUL. Disponível em: <https://observatoriodopne.org.br/meta/alfabetizacao> . Acesso em: jan. 2021.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**. Plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Tailândia, 1990. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990> . Acesso em: dez. 2020.

REFERÊNCIAS – SITES

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Programa Banda Larga nas Escolas**. 2021a. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pble> Acesso em: mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação Conectada**. 2021b. Disponível em: <http://educacaoconectada.mec.gov.br/o-programa/sobre> Acesso em: mar. 2021.

BRASIL. Ministério das Comunicações. **Pesquisa mostra que 82,7% dos domicílios brasileiros têm acesso à internet**. 2021c. Conteúdo publicado no site do Governo Federal em 14 de abr. de 2021. Disponível em: www.gov.br Acesso em: jul. 2021

MATO GROSSO DO SUL. **E.E. Maestro Heitor Villa Lobos utiliza jogos online na alfabetização**. Conteúdo publicado no site da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, 29 de mar. de 2016. Disponível em: www.sed.ms.gov.br Acesso em: abr. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. **Lousa Digital é usada na alfabetização das crianças da E.E. Cândido Mariano**. Conteúdo publicado no site da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, 04 de abr. de 2016. Disponível em: www.sed.ms.gov.br Acesso em: abr. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. **E.E. Maestro Heitor Villa Lobos realiza projeto de reforço na alfabetização**. Conteúdo publicado no site da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, 25 de abr. de 2016. Disponível em: www.sed.ms.gov.br Acesso em: abr. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. **Lousa Digital é usada na alfabetização dos estudantes da E.E. Coronel Antonio Trindade**. Conteúdo publicado no site da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, 09 de maio de 2016. Disponível em: www.sed.ms.gov.br Acesso em: abr. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. **E.E Maria Corrêa Dias e UFMS desenvolvem projeto sobre recursos tecnológicos para a alfabetização**. Conteúdo publicado no site da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, 03 de nov. de 2016. Disponível em: www.sed.ms.gov.br Acesso em: abr. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. **SED apresenta “Protagonismo Digital”, plataforma com mais de 6 mil objetos de aprendizagem**. Conteúdo publicado no site da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, 20 de set. de 2017. Disponível em: www.sed.ms.gov.br Acesso em: abr. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. **Jornada de Conhecimento vai capacitar professores da REE para aulas remotas.** Conteúdo publicado no site da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, 20 de maio de 2020. Disponível em: www.sed.ms.gov.br Acesso em: abr. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. **Aulas Presenciais 2021.** Conteúdo publicado no site da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, MS, 2021. Disponível em: <https://www.sed.ms.gov.br/aulas-presenciais-2021/> . Acesso em: ago. 2021.

NIC.BR. Centro de Estudos sobre as Tecnologias da Informação e da Comunicação. **TIC Educação 2019 – Escolas Urbanas.** 2021. Disponível em: <https://cetic.br/pt/tics/educacao/2019/escolas-urbanas/> Acesso em: abr. 2021.